





436.8

Folha nº	194
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[Signature]</i>



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos VINTE E CINCO dias do mês de MARÇO de 2008 procedemos a  
 abertura deste volume nº II do processo de nº 02001.003441/07-63  
 que se inicia com a folha nº 194

Para constar, eu LUCIANA BRITO SILVA

Subcrevo e assino

*[Signature]* 25/3/08  
 Luciana Brito Silva  
 CGLIQ/DILIQ/IBAMA  
 Matr. 1441086  
 Contrato Temporário


THE UNIVERSITY OF MICHIGAN  
LIBRARY

DATE

BY

LIBRARY  
SERIALS  
SECTION

Folha nº	195
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG  
CNPJ Nº 06.248.349/0001-23  
NIRE Nº 33.3.0026996-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2008

**1. DIA, HORA E LOCAL:**

Assembléia instalada às 10 horas do dia 03 de janeiro de 2008, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida República do Chile, 500 – 28º andar.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Presentes acionistas detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, todos devidamente convocados através de avisos publicados nas edições de 26, 27 e 28 de dezembro de 2007 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e da Gazeta Mercantil.

**3. MESA:**

Presidente: Ricardo Martinez de Almeida  
Secretário: Marcelo Lima Castelo Branco

**4. QUESTÕES PRELIMINARES:**

Foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**5. ORDEM DO DIA:**

- I. Alteração do caput do Art. 15 do Estatuto Social;
- II. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- III. Eleição do Presidente do Conselho de Administração.

**6. DELIBERAÇÕES:**

Quanto ao item I da Ordem do Dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, **aprovar** a alteração do caput do art. 15 do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 15 - O Conselho de Administração será composto de no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, conforme este Estatuto Social e a legislação em vigor, com mandato de 1 (um) ano, a contar das respectivas eleições, sendo permitida a reeleição.", e, conseqüentemente, **aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Quanto aos itens II e III da Ordem do DIA, os acionistas presentes ao tomarem conhecimento da renúncia do Sr. Ildo Luis Sauer como membro do Conselho de Administração e considerando a alteração no Estatuto Social,

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Lote 6 - Fone:2532-0424 NR:089318092537

AUTENTICAÇÃO - Frente  
Autentico a presente coisa reprodutiva conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.  
Valores Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008.

Autentic.....:R\$ 1,05  
Proc.dados.....:R\$ 3,56  
Total.....:R\$ 4,61

ELIZABETH DIAS VIANA



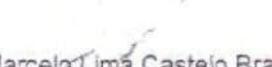
aprovada no item I acima, que reduziu as quantidades mínima e máxima de membros do Conselho de Administração, decidiram, por unanimidade, **substituir** todos os 5 (cinco) membros atuais do Conselho de Administração, a saber, Srs. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Almir Guilherme Barbassa, Guilherme de Oliveira Estrella, Paulo Roberto Costa e Sydney Granja Affonso, por novos membros, de agora em diante, nomeadamente, Sra. Maria das Graças Silva Foster, e Srs. Alexandre Penna Rodrigues e Antônio Eduardo Monteiro de Castro. Na oportunidade, os acionistas presentes agradecem aos Senhores Conselheiros substituídos acima mencionados pela cooperação, zelo e diligência prestados no exercício de suas funções enquanto membros do Conselho de Administração da TAG. Dessa forma, o Conselho de Administração da TAG é composto pelos seguintes membros: **(i) Maria das Graças Silva Foster**, brasileira, casada, engenheira, natural do Estado de Minas Gerais (MG), portadora da carteira de identidade nº 029.167.04-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.772.727-87, endereço comercial na Avenida República do Chile, nº 65, 23º andar, parte, no Rio de Janeiro/RJ; **(ii) Alexandre Penna Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro, natural do Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-346.347, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.581.038-04, endereço comercial na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 30º andar, no Rio de Janeiro/RJ; e **(iii) Antônio Eduardo Monteiro de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 4640371-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.227.637-72, endereço comercial na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 34º andar, no Rio de Janeiro/RJ. Ficou deliberado, ainda, que a Sra. Maria das Graças Silva Foster presidirá o Conselho de Administração e que os Conselheiros ora eleitos exercerão seus mandatos por 1 (um) ano, a contar da presente data, conforme estabelecido no art. 15 do Estatuto Social.

#### 7. ENCERRAMENTO:

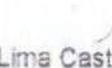
Finalmente, esgotados os assuntos, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a Sessão, foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os presentes. Os documentos submetidos à Assembléia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede da Companhia. O Sr. Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2008.

  
Ricardo Martínez de Almeida  
Presidente

  
Marcelo Lima Castelo Branco  
Secretário

Acionistas:

  
Marcelo Lima Castelo Branco

  
Ricardo Martínez de Almeida  
Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

249 OFICIO DE NOTAS JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NR:090318092542

AUTENTICAÇÃO - Frente  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a seis mil e  
oitenta e sete reais, de que dou fé.  
Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2008.

Autentic.....R\$ 1.00  
Proc.dados:.....R\$ 3.56  
Total.....R\$ 4.61  
ELIZABETH DIAS VIANA



*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

DOC. I  
ESTATUTO SOCIAL DA  
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG  
CNPJ Nº 06.248.349/0001-23  
NIRE Nº 33.3.0026996-7

Consolidado conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2008.

**CAPÍTULO I – Denominação, Objeto, Duração e Sede**

**Art. 1º** - A Transportadora Associada de Gás S.A., que usará a abreviatura TAG, é uma sociedade por ações, de capital fechado, que reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – e suas posteriores alterações, e subsidiariamente pelas disposições aplicáveis no Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** - A Companhia, com prazo de duração indeterminado, tem foro e sede na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 500, 28º andar, parte, CEP 20031-170 e poderá estabelecer, onde convier, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações, no País ou no exterior.

**Art. 3º** - A Companhia tem por objeto

- I) As operações de transporte e armazenagem de gás em geral, por meio de gasodutos, terminais ou embarcações, próprios ou de terceiros;
- II) Promover projetos de engenharia, a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos, terminais ou embarcações, na forma da lei, destinados a transportar gás em geral produzido em território brasileiro ou em outros países, e desenvolver atividades correlatas e afins no Brasil ou no exterior;
- III) A prestação de serviços técnicos e administrativos relacionados às atividades citadas nos incisos I e II.

§ 1º - Na execução de suas atividades, a Companhia poderá, observadas as disposições legais aplicáveis, constituir sociedades, associar-se a outras pessoas jurídicas, sob qualquer forma jurídica, ou, ainda, adquirir ações ou quotas de capital de outras sociedades, com o fim de torná-las coligadas ou controladas.

§ 2º - A Companhia poderá modificar ou ampliar o seu objeto social para desenvolver outras atividades, incluindo atividades anexas por meio das estruturas dos gasodutos, respectivas instalações e direitos de passagem, desde que aprovada, em Assembléia Geral, por maioria absoluta de votos dos acionistas, em conformidade com a legislação e normas regulamentares aplicáveis à Companhia.

242 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NO:060318092547

AUTENTICACAO - Frente

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

Valores Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008.

Autentic.....R\$ 1,05  
Proc. dados.....R\$ 3,56  
Total.....R\$ 4,61

ELIZABETH DIAS VIANA



EOA17431



*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS**

**Art. 4º** - O capital Social é de R\$ 33.147.000,00 (trinta e três milhões, cento e quarenta e sete mil reais), dividido em 33.147.000 (trinta e três milhões, cento e quarenta e sete mil) ações ordinárias de classe única nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para integralização: a) em moeda, b) em bens, observada a prévia deliberação da Assembleia Geral para a avaliação deste (inciso IV do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações) e, c) mediante capitalização de créditos.

**Art. 5º** As ações da Companhia serão todas ordinárias, com direito de voto.

**Art. 6º** A integralização das ações obedecerá às normas estabelecidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, dependendo do órgão que autorizou o aumento do capital. Em caso de mora do acionista, e independentemente de interpelação, poderá a Companhia promover a execução ou determinar a venda das ações, por conta e risco do acionista inadimplente.

**Art. 7º** As ações da Companhia, quando escriturais, serão mantidas, em nome de seus titulares, em conta de depósito de instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Imobiliários - CVM, sem emissão de certificado.

**Art. 8º** - A Companhia poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, no País e no exterior, até o limite do dobro do seu capital social integralizado, observada a legislação pertinente.

**Art. 9º** - Os acionistas terão direito, em cada exercício, ao dividendo, que não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital social da Companhia, podendo para efeito do pagamento de remuneração devida aos acionistas, ser computado o valor pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto nº 2.673, de 16.07.98.

Parágrafo Único - Os valores dos dividendos devidos ou antecipados aos acionistas, bem como os juros sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

**Art. 10** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a Companhia efetuará o pagamento dos dividendos e dos juros de capital próprio, devido aos acionistas, no prazo de 60 dias (sessenta) dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes.

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NO:080318092558

AUTENTICAÇÃO Frente  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a  
esentado, de que dou fé.

Valores Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008

Autentic.....R\$ 1,05  
Prot. dados.....R\$ 3,56  
Total.....R\$ 4,61

*[Handwritten signature]*  
ELIZABETH DIAS VIANA



*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

Parágrafo Único - A Companhia, por decisão de seu Conselho de Administração, poderá antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre capital próprio, sendo esses corrigidos pela Taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, após levantar balanço semestral para este propósito, nos termos do Art. 204, da Lei 6.404, de 15.12.76.

**CAPÍTULO III - DAS SUBSIDIÁRIAS, CONTROLADAS E COLIGADAS**

**Art. 11** - A Companhia, no estrito cumprimento de atividades vinculadas ao seu objeto social, fica autorizada a constituir subsidiárias, no país ou no exterior, bem como participar de sociedades controladas e coligadas, bem como se associar, majoritária ou minoritariamente, a outras empresas.

**Art. 12** - A Companhia poderá adquirir ações ou quotas de outras sociedades, bem como formar consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados aos negócios constantes do objeto social.

**Art. 13** - As sociedades subsidiárias e controladas, considerando as particularidades de cada uma, obedecerão às deliberações dos seus respectivos órgãos de administração, os quais estarão vinculados às diretrizes e ao planejamento estratégico aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como às regras corporativas comuns fixadas pela Companhia por meio de orientação de natureza técnica, administrativa, contábil, financeira e jurídica.

Parágrafo Único - As relações entre a Companhia e suas empresas subsidiárias, controladas e coligadas serão mantidas por intermédio do Diretor Superintendente, ou por Diretor por este designado, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

**CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Seção I - Dos Conselheiros e Diretores**

**Art. 14** - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

**Art. 15** - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, conforme este Estatuto Social e a legislação em vigor, com mandato de 1 (um) ano, a contar das respectivas eleições, sendo permitida a reeleição.

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Lins - Fone:2532-0424 Nº:080318092558

AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a  
esentado, de que dou fé.

Valores

Autentic.....R\$ 1.05

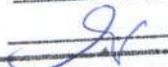
Proc.dados:....R\$ 3.56

Total.....R\$ 4.61

Rio de Janeiro 18 de Março de 2006

ELIZABETH DIAS VIANA



Folha nº	200
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

- § 1º - A Assembléia Geral designará qual dentre os Conselheiros eleitos será o Presidente, o qual exercerá essa função por um período de 1 (um) ano, a contar da sua indicação, e permanecerá no exercício dessa função até que outro membro do Conselho de Administração seja indicado para sucedê-lo. Na ausência do Presidente, os demais membros do Conselho de Administração indicarão, dentre eles, um substituto, que ocupará tal cargo pelo período de duração da ausência.
- § 2º - A remuneração global anual dos administradores será fixada pela Assembléia Geral, respeitados os limites legais.
- Art. 16** - A Diretoria será composta de um Diretor Superintendente, e até 4 (quatro) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre brasileiros residentes no País, com prazo de gestão que não poderá ser superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo.
- Art. 17** - Os membros da Diretoria deverão ser brasileiros, domiciliados no país e de reconhecida capacidade técnica ou administrativa.
- § 1º - O Conselho de Administração deverá observar na eleição dos Diretores a sua capacidade profissional, notório conhecimento e especialização nas respectivas áreas de contato em que esses administradores irão atuar, observando o Plano Básico de Organização.
- § 2º - Não podem ser membros da Diretoria, além dos impedidos legalmente, os que no Conselho de Administração, na Diretoria, ou no Conselho Fiscal, tiverem ascendentes, descendentes ou colaterais.
- § 3º - O Diretor Superintendente e os Diretores farão jus, anualmente, a 30 (trinta) dias de férias, que lhes serão concedidas pela Diretoria.
- Art. 18** - Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente.
- § 1º - O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia.
- § 2º - Antes de tomar posse, e ao deixar o cargo, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria apresentarão declaração de bens, que será arquivada na Companhia.
- Art. 19** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria responderão, nos termos art. 158, da lei 6.404, de 15.12.1976, individual e solidariamente, pelos atos que praticarem e pelos prejuízos que deles decorram para a Companhia, sendo-lhes vedado participar na deliberação acerca de operações envolvendo sociedades em que participem com mais de 10% (dez por cento).
- § 1º - A Companhia assegurará a defesa em processos judiciais e administrativos aos seus administradores, presentes e passados, além de manter contrato de seguro permanente em favor desses administradores, para resguardá-los das responsabilidades

240 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO FINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Lapa - Fone: 2532-0424 Nº: 08031895

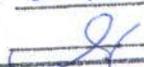
AUTENTICAÇÃO - Frente  
*[Handwritten Signature]*

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a ser  
presentado, de que dou fé.  
Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008

Valores  
Autentic.....:R\$ 1,05  
Proc.ºados.....:R\$ 3,56  
Total.....:R\$ 4,61

ELIZABETH DIAS VIANE

The complex block contains a circular notary seal for 'SERVICO NOTARIAL RJ' with 'JOSE MARIO FINHEIRO PINTO' and '139 - LAPA' inscribed. Overlaid on the seal is a rectangular tax stamp from the 'CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA' with 'SELO DE FISCALIZACAO AUTENTICAÇÃO' and 'XKN 1ATO'. Below the stamp is the alphanumeric code 'EOA17428' and a barcode.

Folha nº	201
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, cobrindo todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

§ 2º - A garantia prevista no parágrafo anterior se estende aos membros do Conselho Fiscal, bem como a todos os empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia.

**Art. 20** - Perderá o cargo o Conselheiro que deixar de participar de 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho de Administração.

**Art. 21** - Quando findo o prazo de gestão, o membro do Conselho de Administração, ou da Diretoria permanecerá no cargo até a posse do substituto.

**Art. 22** - A Companhia será representada em juízo ou fora dele, por sua Diretoria Executiva, individualmente por seu Diretor Superintendente, ou por dois Diretores em conjunto, podendo, quaisquer desses administradores, nomear procuradores ou representantes.

§ 1º Os Diretores, em conjunto, poderão nomear procuradores ou representantes.

§ 2º Serão cláusulas necessárias do instrumento de mandato (procuração) a específica menção dos atos que o procurador poderá praticar em nome da Companhia e a determinação do prazo de duração, salvo na hipótese de mandato judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**Art. 23** - O Diretor Superintendente e os Diretores não poderão ausentar-se do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias, sem licença ou autorização do Conselho de Administração.

§ 1º - No caso de ausência ou impedimento do Diretor Superintendente, os seus encargos serão assumidos por um substituto escolhido pelo Presidente do Conselho de Administração, dentre outros integrantes da Diretoria ou um de seus subordinados diretos.

§ 2º - No caso de ausência ou impedimento de qualquer Diretor, os seus encargos serão assumidos por um substituto dentre outros integrantes da Diretoria ou um de seus subordinados diretos, mediante designação do Diretor Superintendente, dando conhecimento ao Conselho de Administração.

**Seção II - Do Conselho de Administração**

**Art. 24** - O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;

II - aprovar o plano estratégico;

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO FINHEIRO PINTO  
Rv. Almirante Barroso, 139 - Laje - Fone: 2532-0424 NR: 08031809  
AUTENTICAÇÃO - Frente  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original  
esentado, de que dou fé.  
Valores Rio de Janeiro, 18 de Março de 2009

Autentic.....R\$ 1,05  
Prox. dados.....R\$ 3,56  
Total.....R\$ 4,61

ELIZABETH DIAS VIANA



Folha nº	202
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

III - aprovar os planos plurianuais e anuais com seus respectivos programas de atividades e projetos de investimentos e critérios para aplicação de incentivos fiscais;

IV - fiscalizar a gestão dos Diretores e fixar-lhes as atribuições, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia;

V - avaliar resultados de desempenho;

VI - aprovar, anualmente, o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria, especialmente as previstas nos Incisos IV, V, VI do art. 29 deste Estatuto Social, deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração;

VII - fixar as políticas globais da Companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de investimentos, de meio ambiente e de recursos humanos;

VIII - aprovar a transferência da titularidade de ativos da Companhia, podendo também fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria;

IX - deliberar sobre aumento de capital com emissão de ações ordinárias ou preferenciais, dentro do limite autorizado, na forma do art. 4º deste Estatuto Social;

X - autorizar a captação de recursos, contratação de empréstimos e financiamento no País ou no exterior, inclusive mediante emissão de títulos;

XI - submeter à Assembléia Geral proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.

**Art. 25 -** Compete privativamente ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

I - Plano Básico de Organização e suas modificações, bem como a distribuição aos Diretores, por proposta do Diretor Superintendente, dos encargos correspondentes às áreas de contato definidas no referido plano;

II - aprovação da permuta de valores mobiliários de sua emissão;

III - eleição e destituição dos membros da Diretoria;

IV - constituição de subsidiárias, participações em sociedades controladas ou coligadas, ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades;

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja L Fone:2532-0424 HQ:080118087613

AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original  
esentado, de que dou fé.

Valores Rio de Janeiro, 18 de Março de 2011

Autentic.....:R\$ 1,05  
Proc.dados.....:R\$ 3,56  
Total.....:R\$ 4,61

ELIZABETH DEBS VIANA



EOA17426



Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

V - participação no capital de outras sociedades ou formação de consórcios e de "joint ventures", no país e no exterior.

VI - alienação ou gravame de ações ou quotas de sociedades nas quais a Companhia detenha mais de 10% (dez por cento) do capital social, bem como cessão de direitos em consórcios ou "joint ventures", no País e no exterior;

VII - prestação de garantias reais ou fidejussórias, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes;

VIII - convocação de Assembléia Geral dos acionistas, nos casos previstos em lei;

IX - escolha e destituição de auditores independentes, os quais, conforme legislação aplicável, não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria, durante a vigência do contrato;

X - relatório da administração e contas da Diretoria;

XI - assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembléia Geral, dependam de sua deliberação;

XII - criação de instrumentos de governança.

**Art. 26 -** O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de dois terços de seus membros, mediante convocação do seu Presidente ou ordinariamente, no mínimo a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º - As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a decisão da Diretoria, as manifestações da área técnica ou do Comitê competente, e ainda o parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

§ 2º - O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar Diretores da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação, podendo ainda qualquer pessoa participar das reuniões do Conselho de Administração mediante convite expresso do Conselho de Administração.

§ 3º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e serão registradas no livro próprio de atas.

§ 4º - Em caso de empate, o Presidente do Conselho poderá exercer o voto de qualidade.

**Art. 27 -** O Conselho de Administração poderá determinar a realização de inspeções, auditagens ou tomadas de contas na Companhia, bem como a contratação de

242 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja L - Fone: 2532-0424 NR: 080318097A18

AUTENTICAÇÃO - Frete

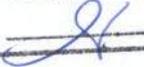
Autentico a presente cópia xerográfica conforme o original  
esentado, de que dou fé

Valores Rio de Janeiro, 16 de Março de

Autentic.....:R\$ 1,00  
Proc. dados.....:R\$ 3,56  
Total.....:R\$ 4,56

ELIZABETH DIAS VIANA



Folha nº	204
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

especialistas, peritos ou auditores externos, para melhor instruírem as matérias sujeitas a sua deliberação.

**Seção III – Da Diretoria**

**Art. 28** - Cabe à Diretoria exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

**Art. 29** - Compete à Diretoria :

I - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e planos plurianuais;
- b) o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos, bem como as revisões que se fizerem necessárias para adequá-los aos objetivos e estratégias fixados pelo Conselho de Administração;
- c) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia;
- d) a estrutura básica dos órgãos da Companhia e suas respectivas Normas de Organização;
- e) formação de consórcios, de "joint-ventures", e de sociedades de propósito específico, no País e no exterior.

II - aprovar:

- a) critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos;
- b) estudos de viabilidade técnico-econômica para os projetos de investimentos de grande e médio portes da Companhia, com o respectivo plano de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- c) planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos, e mudanças de práticas contábeis;
- d) manuais e normas de contabilidade, finanças, recursos humanos, contratação e execução de obras e serviços, suprimento e alienação de materiais e equipamentos, de operação e outros necessários à orientação do funcionamento da Companhia;
- e) normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia;
- f) os orçamentos de custeio;
- g) plano anual de seguros da Companhia;

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barruso, 179 - Lins - Fone:2532-0424 Nº:080318092623

AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a sig. 207  
esentado, de que dou fé

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2008

Autentic.....R\$ 1,05  
Prot.dados.....R\$ 3,56  
Total.....R\$ 4,61

ELIZABETH DIAS VIANA



Folha nº	205
Proc. nº	3441/07
Rubrica	81

*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

- h) normas para concessão de crédito, financiamento, prazo de pagamento, cobrança e dispensa de juros e outros encargos;
- i) a lotação de pessoal dos órgãos da Companhia;
- j) planos de classificação e avaliação de cargos, de desenvolvimento de recursos humanos, de remuneração e vantagens;
- k) a celebração de convênios ou contratos com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- l) política de preços e estruturas básicas de preços dos serviços prestados pela Companhia;
- m) a estrutura complementar dos órgãos da Companhia;
- n) a designação dos titulares da estrutura básica e complementar;
- o) os planos anuais de negócios;

III - autorizar a aquisição, na forma da legislação específica, de bens imóveis, bem como gravame e a alienação de ativos da Companhia, observados os limites de valor fixados pelo Conselho de Administração;

IV - autorizar, na forma da legislação específica, atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Diretor Superintendente ou Diretores;

V - acompanhar e controlar as atividades das subsidiárias e empresas das quais a Companhia participe ou com as quais esteja associada;

VI - deliberar sobre marcas e patentes, nomes e insígnias;

Parágrafo Único - Para todas as aprovações da Diretoria devem ser observados os limites de competência estabelecidos conforme artigo 24, alínea VI deste Estatuto Social.

**Art. 30** - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, com a totalidade de seus membros, dentre eles o Diretor Superintendente ou o seu substituto, e, extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Superintendente ou de dois terços dos Diretores.

Parágrafo Único - As matérias submetidas à apreciação da Diretoria serão instruídas com os pareceres técnicos e jurídicos indispensáveis e relatadas pelo Diretor Superintendente ou pelo Diretor da área interessada.

**Art. 31** - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes e registradas no livro próprio de atas.

Parágrafo Único - Em caso de empate, o Diretor Superintendente poderá exercer o voto de qualidade.

**Art. 32** - A Diretoria encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIA PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 Loja C - Fone: 2532-0424 NO: 080318092357

AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e m

esentado, de que dou fé

Valores

Autenticação.....R\$ 1,05

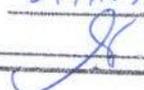
Proc. dados:.....R\$ 3,56

Total.....R\$ 4,61

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008

ELIZABETH DOS VIANHOS



Folha nº	206
Proc. nº	3449/07
Rubrica	

*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

**Seção IV - Do Diretor Superintendente**

**Art. 33** - Cabem ao Diretor Superintendente a direção e a coordenação dos trabalhos da Diretoria, competindo-lhe:

I - representar a Companhia, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores ou representantes;

II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

III - propor ao Conselho de Administração a distribuição, entre os Diretores, das áreas de contato definidas no Plano Básico de Organização;

IV - designar, dentre os Diretores, seu substituto eventual, em suas ausências e impedimentos;

V - acompanhar e supervisionar, através da coordenação da ação dos Diretores, as atividades de todos os órgãos da Companhia;

VI - prestar informações ao Controlador, para atendimento ao Ministro de Estado de Minas e Energia e aos órgãos de controle do Governo Federal, bem como ao Tribunal de Contas da União e ao Congresso Nacional, neste caso por intermédio do Ministro de Estado de Minas e Energia;

VII - designar e instruir os representantes da Companhia nas Assembléias Gerais das suas subsidiárias, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;

VIII - designar empregados da Companhia para missões no exterior;

IX - admitir e demitir empregados e formalizar as designações para cargos e funções gerenciais, aprovadas pela Diretoria;

X - assinar atos, contratos e convênios, na conformidade das deliberações da Diretoria, e, em conjunto com outro Diretor, movimentar os recursos monetários da Companhia, podendo delegar esses poderes aos demais Diretores ou, por mandato, a empregados da Companhia ou a procuradores.

**Seção V - Dos Diretores**

**Art. 34** - Compete aos membros da Diretoria, dentre outros encargos, observadas as regras legais e estatutárias e, as diretrizes e normas fixadas pelo Conselho de Administração:

I - superintender e coordenar os trabalhos da Companhia nas áreas de contato distribuídas pelo Conselho de Administração;

II - movimentar os recursos financeiros da Companhia, sempre em conjunto com outro Diretor ou Diretor "ad hoc", podendo delegar esta faculdade a empregados ou a procuradores;

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NE:080318092628

AUTENTICAÇÃO Frente  
Autentico a presente cópia e aproprá-la conforme o original a ser  
esentado, de que dou fé.

Valores R\$ 18 de Março de 2009  
Autentic.....R\$ 1.05  
Proc.dados....R\$ 3.56  
Total.....R\$ 4.61

*[Handwritten signature]*  
ELIZABETH DAS VIANNAS



Folha nº	207
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

III - exercer a administração de pessoal, admitir, promover, punir, ceder sem ônus conceder licenças, transferir e dispensar empregados de qualquer categoria, podendo delegar tais poderes aos demais Diretores ou a titulares de órgãos da Companhia;

IV - designar empregados da Companhia para missões no exterior, quando previstas nos planos e programas aprovados.

**Art. 35** - Os Diretores, além dos deveres e responsabilidades próprios da qualidade de membros da Diretoria, onde terão o direito de voto pessoal, serão os gestores nas áreas de contato que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, autorizando despesas, compras e contratações, relacionadas com a sua área de atividades, nos limites fixados pela Diretoria.

Parágrafo Único - Os Diretores darão conhecimento, mensalmente, ao Conselho de Administração dos atos de gestão praticados.

**CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 36** - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, no prazo previsto no art. 132 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

**Art. 37** - A Assembléia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

I - reforma do Estatuto;

II - aumento do limite do capital autorizado;

III - aumento do capital social, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 4º deste Estatuto;

IV - avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;

V - redução do capital social;

VI - emissão de debêntures conversíveis em ações ou a sua venda quando em tesouraria, bem como quaisquer outros títulos ou valores mobiliários no País ou no exterior;

VII - incorporação da Companhia a outra sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão;

VIII - participação da Companhia em grupo de sociedades;

IX - alienação do controle do capital social de subsidiárias da Companhia;

242 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 137 - Lapa C - Fone:2532-0424 Nº:080318092634

AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim ap  
esentado, de que dou fé.

Valores | Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008.

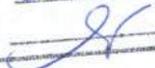
Autentic.....:R\$ 1,03

Proc.dados.....:R\$ 3,56

Total.....:R\$ 4,59

*ELIZABETH DIAS VIANA*  
ELIZABETH DIAS VIANA



Folha nº	208
Proc. nº	344107
Rubrica	

### Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

- X - dissolução, transformação, cisão, fusão e incorporação de subsidiárias;
  - XI - destituição de membros do Conselho de Administração;
  - XII - alienação de debêntures conversíveis em ações de titularidade da Companhia e de emissão de suas subsidiárias;
  - XIII - renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias, controladas ou coligadas;
  - XIII - abertura do capital social.
- Art. 38** - A Assembléia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, observadas as normas da Controladora e legislação específica.
- Art. 39** - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou substituto que este vier a designar, e, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria dos votos dos presentes.
- Parágrafo único. O Presidente da Assembléia escolherá, dentre os acionistas presentes, o Secretário da mesa.

### CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

- Art. 40** - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de 3 (três) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral todos residentes no País, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, acionistas ou não.
- Parágrafo Único - Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.
- Art. 41** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de um ano, permitida a reeleição.
- Art. 42** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, quando residente em Estado diferente do local de realização da Reunião, será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, e não poderá exceder, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que em média for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.
- Art. 43** - Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembléia Geral:
- I - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
  - II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembléia Geral.

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARID PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Lota 5 - Fone: 2532-0424 NR: 080318092639

AUTENTICADO - Frente

Autentico a presente cópia representativa conforme o original  
esentado, de que dou fé.

Valores R\$ Rio de Janeiro, 18 de Março de 2010

Autentic.: R\$ 1.05  
Proc. dados: R\$ 3.56  
Total: R\$ 4.61

ELIZABETH DIAS VIANA



Folha nº	209
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

III - opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembléia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembléia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

V - convocar a Assembléia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI - analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria;

VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

VIII - exercer essas atribuições durante a liquidação.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal participarão, obrigatoriamente, das reuniões do Conselho de Administração em que devam ser apreciadas as matérias referidas nos incisos II, III e VI deste artigo.

**CAPÍTULO VII – DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA**

**Art. 44** - Os empregados da Companhia estão sujeitos à legislação do trabalho e aos regulamentos internos da Companhia, observando-se as normas legais aplicáveis aos empregados das sociedades controladas indiretamente pela União.

**Art. 45** - A admissão de empregados pela Companhia e por suas subsidiárias e controladas obedecerá a processo seletivo público, nos termos aprovados pela Diretoria.

**Art. 46** - As funções da Administração Superior e os poderes e responsabilidades dos respectivos titulares serão definidos no Plano Básico de Organização da Companhia.

§ 1º - As funções a que se refere o caput deste artigo poderão, excepcionalmente e a critério da Diretoria, ser atribuídas a técnicos ou especialistas estranhos ao quadro permanente da Companhia.

§ 2º - As funções gerenciais que devam integrar o quadro organizacional da Companhia, nos demais níveis, terão os poderes e responsabilidades dos titulares definidos nas normas dos respectivos órgãos.

**Art. 47** - Sem prejuízo das requisições previstas em lei, a cessão de empregados da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas dependerá de autorização, em cada caso, da Diretoria Executiva e será feita, sempre que possível, mediante o reembolso dos custos correspondentes.

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Lapa - Fone: 2532-0424 NG: 080318092644

AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia representativa conforme o original a mi-  
esentado, de que dou fé.

Valores Rio de Janeiro 18 de Março de 2008.

Autentic.....R\$ 1,05  
Proc. dados.....R\$ 3,56  
Total.....R\$ 4,61

ELIZABETH DIAS VIANI



*Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG*

**Art. 48** - A Companhia poderá, quando for de seu exclusivo interesse, colocar empregados à disposição de sua controladora, subsidiárias, controladas e coligadas, ou ainda, em empreendimentos que considere relevantes.

Parágrafo Único - A Companhia, enquanto não dispuser de empregados próprios, poderá receber por cessão na forma da legislação em vigor.

**Art. 49** - A Companhia destinará uma parcela dos resultados anuais a ser distribuída entre seus empregados, de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho de Administração, observada a legislação em vigor.

**CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 50** - As atividades da Companhia obedecerão a um Plano Básico de Organização, aprovado pelo Conselho de Administração, que conterá a estrutura geral e definirá a natureza e as atribuições de cada órgão, as relações de subordinação, coordenação e controle necessárias ao seu funcionamento, de acordo com o presente Estatuto.

**Art. 51** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, que deverão atender às disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, por deliberação do Conselho de Administração.

**Art. 52** - Somente depois de deliberada a distribuição do dividendo mínimo previsto no art. 10 deste Estatuto, poderá a Assembléia Geral, observados os termos da legislação societária e as normas federais específicas, atribuir percentagens ou gratificação para os Administradores da Companhia, por conta de participação nos lucros.

**Art. 53** - Sobre os recursos transferidos por acionistas, para fins de aumento de capital da sociedade, incidirão encargos financeiros na forma da legislação vigente.

**Art. 54** - A Diretoria poderá autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, inclusive a doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais, na forma prevista no § 4º do art. 154 da Lei nº 6.404, de 1976.

**Art. 55** - Os contratos celebrados pela Companhia para aquisição de bens e serviços serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, na forma do regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24 de agosto de 1998.

**Art. 56** - Com o objetivo de compor suas propostas para participar de licitações que precedem as autorizações de que trata a Lei nº 9.478, de 1997, a Companhia poderá assinar pré-contratos, mediante a expedição de cartas-convite, assegurando preços e compromissos de fornecimento de bens e serviços.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA TAG  
CNPJ: 07.230.228/0001-7  
Prestação de Serviços e - 1401-0006  
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº 000118229-22/2012/012 E NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE  
*[assinatura]*  
VENERANDA S. SANTS  
SECRETARIA GERAL

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NR:080318092649

AUTENTICACAO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a vista  
esentado, de que dou fé.  
Valores

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008.  
Autentic.....:R\$ 1,05  
Proc.dados.....:R\$ 3,56  
Total.....:R\$ 4,61

ELIENETE DIAS VIANNA



249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO FINHEIRO PINTO  
 Av. Almirante Barroso, 139 - Lapa C - Fone:2932-0424 Nº:080318092558

AUTENTICAÇÃO - Frente  
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a  
 esentado, de que dou fé.  
 Valores Rio de Janeiro, 18 de Março de 2007

Autentic.....:R\$ 1,05  
 Proc.dados.....:R\$ 3,56  
 Total.....:R\$ 4,61



EM BRANCO

Folha nº	212
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG  
CNPJ Nº 06.248.349/0001-23  
NIRE Nº 33.3.0028996-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2008

**1. DIA, HORA E LOCAL:**

Assembléia instalada às 13 horas do dia 30 de janeiro de 2008, na sede social, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida República do Chile, 500 – 28º andar.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas, sendo dispensada a convocação formal, com amparo no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

**3. MESA:**

Presidente: Maria das Graças Silva Foster  
Secretário: Marcelo Lima Castelo Branco

**4. QUESTÕES PRELIMINARES:**

Foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**5. ORDEM DO DIA:**

- I. Aprovar os Protocolos e Justificação de Incorporação, firmados pelas Administrações da Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. ("TNS"), inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.713/0001-30, e da Transportadora Capixaba de Gás S.A. ("TCG"), inscrita no CNPJ sob o nº 06.249.339/0001-02, subsidiárias da Petrobras Gás S.A. ("GASPETRO"), inscrita no CNPJ sob o nº 42.520.171/0001-91 e pela Administração da TAG;
- II. Ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes como empresa avaliadora responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos da TNS e da TCG, e aprovação dos respectivos Laudos de Avaliação a Valor Contábil – "Laudos";
- III. Aprovar a incorporação da TNS e da TCG pela TAG nos termos dos Protocolos e demais documentos colocados à disposição dos acionistas, com a conseqüente extinção das incorporadas;
- IV. Autorizar aumento do capital social mediante a incorporação dos acervos líquidos da TCG e TNS ao patrimônio da TAG;
- V. Autorizar aumento do capital social mediante a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – "AFAC"; e
- VI. Autorizar a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da TAG para adequá-lo ao novo valor do capital social.

*RMC + GT*

240 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Lota 1 - Fone: 2532-0424 Nº: 06018092654

AUTENTICAÇÃO - Frente  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mio p  
esentado, de que dou fé.  
Valores Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008.  
Autentic.....R\$ 1,05  
Proc.Gados.....R\$ 3,56  
Total.....R\$ 4,61

*[Handwritten Signature]*  
ELIZABETH DEBS VIANNA



Folha nº	213
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## 6. DELIBERAÇÕES:

Quanto ao item I da Ordem do Dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, **aprovar** os Protocolos e Justificação de Incorporação, firmados pelas Administrações da Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A.-TNS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.713/0001-30 (Anexo I), e da Transportadora Capixaba de Gás S.A. -TCG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.249.339/0001-02 (Anexo II), subsidiárias da Petrobras Gás S.A. - GASPETRO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.520.171/0001-91 e pela Administração da TAG. Quanto ao item II da Ordem do Dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, **ratificar** a indicação pela administração da Companhia da KPMG Auditores Independentes, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Almirante Barroso, 52 - 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0003-90 e no CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ, para avaliação dos acervos patrimoniais líquidos da TCG e da TNS, bem como **aprovar** os respectivos Laudos de Avaliação a Valor Contábil (Anexos III e IV), levantados em 31/12/2007, que demonstraram como patrimônio líquido da TNS o montante de R\$ 298.884.579,54 (duzentos e noventa e oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e da TCG o montante de R\$ 332.604.209,93 (trezentos e trinta e dois milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos). Quanto ao item III da Ordem do DIA, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, **aprovar** a incorporação da TNS e da TCG pela TAG nos termos dos Protocolos e demais documentos colocados à disposição dos acionistas, com a conseqüente extinção da TNS e da TCG. Quanto ao item IV da Ordem do DIA, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, **aprovar** o aumento do capital social mediante a incorporação dos acervos líquidos da TNS no montante de R\$ 298.884.579,54 (duzentos e noventa e oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e da TCG no montante de R\$ 332.604.209,93 (trezentos e trinta e dois milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos) ao patrimônio da TAG, com a emissão de 631.488.789 (seiscentos e trinta e um milhões quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias em substituição às ações ora canceladas, passando o capital social ao montante de R\$ 664.635.789,47 (seiscentos e sessenta e quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), dividido em 664.635.789 (seiscentos e sessenta e quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias. Desta forma, os sócios autorizam os administradores da TAG a praticarem os atos necessários à efetivação e formalização da incorporação ora aprovada, especialmente aqueles referentes ao arquivamento, publicações dos atos societários e às averbações junto aos registros públicos competentes. Quanto ao item V da Ordem do DIA, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, **aprovar** aumento do capital social mediante a integralização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, depositados na TNS no montante de R\$ 486.521.184,26 (quatrocentos e oitenta e seis milhões quinhentos e vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) até 31 de dezembro de 2007 e R\$ 48.478.815,74 (quarenta e oito milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) depositados após 31 de dezembro de 2007 e até a presente data, bem como depositados na TCG no montante de R\$ 9.952.320,89 (nove

*F A R T*

249 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Berruso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NR:080318092659

AUTENTICAÇÃO Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim ap  
resentado, de que dou fé,

Valores (Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008.

Autentic.....:R\$ 1.05  
Proc.dados.....:R\$ 3.56  
Total.....:R\$ 4.61

*ELIZABETH DIAS VIANA*  
ELIZABETH DIAS VIANA



milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e reais e oitenta e nove centavos) até 31 de dezembro de 2007 e R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais) depositados após 31 de dezembro de 2007 e até a presente data, mediante a emissão de 546.122.321 (quinhentos e quarenta e seis milhões cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e um) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Quanto ao item VI da Ordem do DIA**, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, **aprovar**, condicionado as aprovações dos itens IV e V acima a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º - O Capital Social é de R\$ 1.210.758.110,36 (um bilhão, duzentos e dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos), dividido em 1.210.758.110 (um bilhão, duzentos e dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e dez) ações ordinárias de classe única nominativas, sem valor nominal".

**7. ENCERRAMENTO:**

Finalmente, esgotados os assuntos, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a Sessão, foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os presentes. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede da Companhia. A Sra. Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2008.

Maria das Graças Silva Foster  
 Presidente

Marcelo Lima Castelo Branco  
 Secretário

Acionistas:

Maria das Graças Silva Foster

Alexandre Penna Rodrigues

Antônio Eduardo Monteiro de Castro

Marcelo Lima Castelo Branco

Gustavo Marjo Gonçalves  
 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

24º OFÍCIO DE NOTAS JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barroso, 139 - Lapa C - Fone: 2532-0424 NR: 080318092705

AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.  
Valores

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2008.

Autentic.....:R\$ 1,05  
Proc. Judic. ....:R\$ 3,56  
Total.....:R\$ 4,61

ELIZABETH VIANA



Folha nº	215
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1714408	06.248.349/0001-23	15/02/2008	15/05/2008
Nome/Razão Social/Endereço <b>Transportadora Associada de Gás S.A.</b> <b>Av. Republica do Chile, 500 - 28º andar</b> <b>Centro</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20031-170</b>			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <b>Gerenciador de Projeto / Outras Atividades</b> <b>Gerenciador de Projeto / Duto</b>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>8wp3.rfnm.ptkq.tw9f</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

**EM BRANCO**

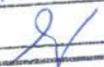
Folha nº	216
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>IBAMA M M A</p>	<p><b>COMPROVANTE DE REGISTRO</b></p> <p>Nr. de Cadastro: 1714408</p> <p>CPF/CNPJ: 06.248.349/0001-23</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>Transportadora Associada de Gás S.A.</b> Av. Republica do Chile, 500 - 28º andar Centro RIO DE JANEIRO/RJ 20031-170</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Gerenciador de Projeto / Duto Gerenciador de Projeto / Outras Atividades Atividades de Defesa Ambiental Não existem atividades de defesa ambiental</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 18/01/2007 Autenticação: v8d6.uj7c.u4gz.vedw</p>
--	--



**EM BRANCO**

**Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG**

Folha nº	217
Proc. nº	344107
Rubrica	

TAG/DTO 0068/2008

Rio de Janeiro, 18 de março de 2008.

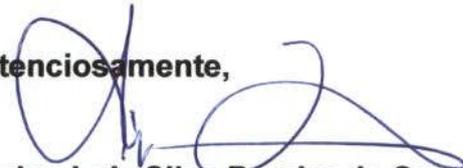
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND  
Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar  
Brasília – DF  
CEP: 70.818-900

Assunto: Informação sobre Supressão Vegetal na Área do Gasoduto  
Pilar-Ipojuca.  
Referência: EIA/RIMA - Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA Nº. 15.202 de 03/12/2007.

Prezado Senhor,

Com vistas a continuidade do processo de licenciamento ambiental do Gasoduto Pilar-Ipojuca, e reportando-se ao Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) protocolados no IBAMA, conforme referência, informamos que a área estimada para supressão de vegetação nativa, tipo Mata Atlântica, na faixa de servidão desse empreendimento totaliza 8,20 hectares, conforme apresentada na página 45 do tópico 5.2 do EIA.

Atenciosamente,

  
Celso Luiz Silva Pereira de Souza  
Diretor Técnico-Operacional  
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 3.339  
DATA: 20/03 /08  
RECEBIDO:



À COENE  
em 20/03/08  
J.

De ordem CGENE  
encaminho a COEND

Agosto 25/03/08

A Técnica Luciano

21.03.08

Antônio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

FABRIL DE GÁS

Departamento de Meio Ambiente - D.M.A.

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Coordenador de Engenharia e Projetos

Coordenador de Engenharia Elétrica, Nuclear e Dutos

Gerente Técnico - Gerência de Engenharia - Bloco 2 - 1º andar

Resposta - OK

CGE/CGENE

Atencioso informe sobre progresso vegetal na área de intervenção

de intervenção

na área de intervenção - Protocolo 18-14000-01001-08, de 25/03/08

Resposta - OK

Com vista à continuidade do processo de licenciamento em curso, a Tag S.A. encontra-se realizando o acompanhamento do estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA) protocolado no âmbito da licença ambiental, conforme o previsto no art. 2º da Lei nº 6.766/79. A Tag S.A. encontra-se realizando o acompanhamento do estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA) protocolado no âmbito da licença ambiental, conforme o previsto no art. 2º da Lei nº 6.766/79. A Tag S.A. encontra-se realizando o acompanhamento do estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA) protocolado no âmbito da licença ambiental, conforme o previsto no art. 2º da Lei nº 6.766/79.

Coordenador de Engenharia e Projetos

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Não há anexos

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Coordenador de Engenharia e Projetos

Diretor Técnico-Operacional

**Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG**

TAG/DTO 0084/2008

Rio de Janeiro

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 3.493  
DATA 26/03/08  
RECEBIDO: Flon

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Nat  
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

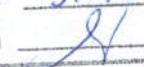
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

At.: Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco “C” – 1º andar – Asa Norte

Brasília-DF; CEP:70.818-900

Folha nº	218
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

**Assunto: Solicitação de Mudança de Titularidade do Licenciamento Ambiental do gasoduto Pilar-Ipojuca**  
**Referência: Processo IBAMA 02001.003441/2007-63 - Licenciamento Ambiental do gasoduto Pilar-Ipojuca**  
**Carta TAG 56/2008.**

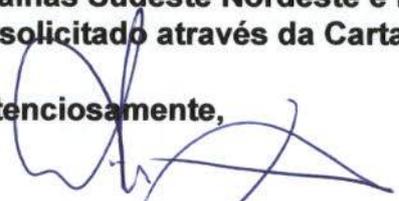
Prezado Senhor,

Fazemos referência à Carta TAG 56/2008, de 13 de março de 2008, na qual solicitamos a este órgão licenciador a mudança de titularidade do processo de licenciamento do Gasoduto Pilar-Ipojuca (Processo IBAMA 02001.003441/2007-63) para a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG).

Visando dar continuidade ao processo de licenciamento em referência, a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), como empresa incorporadora da empresa Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. (TNS) em 31/01/2008, ratifica que, a partir desta data, passou a exercer a atribuição de empresa líder do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, representando-o perante quaisquer órgãos institucionais e licenciadores, nos termos da cláusula quinta do Contrato de Constituição do Consórcio (anexo I).

Com isto, a TAG manifesta, na qualidade de empresa líder do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste e representante legal do mesmo, concordância com o solicitado através da Carta TAG 56/2008.

Atenciosamente,

  
**Celso Luiz Silva Pereira de Souza**  
**Diretor Técnico-Operacional**  
**Transportadora Associada de Gás S/A - TAG**

Anexo(s):

À COENE  
em 26/03/08  
†

De ordem CGENE, enca-  
minha - se a COEND.

~~Agda~~ 31/03/08

Departamento de Engenharia de Energia - DEE

A Thais Luciene

31.03.08

Antonio Carlos Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

*[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

Ass: \_\_\_\_\_  
Eng. Thais Luciene

Departamento de Engenharia de Energia - DEE

**ANEXO I - Contrato de Constituição do Consórcio.**



Folha nº	219
Proc. nº	3441/09
Rubrica	

2

**EM BRANCO**

Folha nº	220
Proc. nº	3447107
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

VERSÃO PARA ASSINATURA

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

entre

**TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S/A - TNS,**

**NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A - NTS,**

**NOVA TRANSPORTADORA DO NORDESTE S/A - NTN,**

e

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO**

**1º DE JULHO DE 2003**

CARTÓRIO DO 17º  
Bruno  
Belem  
Carvalho  
OFICINA DE NOTAS - RJ



179 OFICIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9999

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fi  
original que foi apresentado. Cod: 1B73B2127BEB44. Conf.p  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

ELZ18370  
: 1.02  
: 4.44

Serventia  
30% TJ+FUNDOS  
Total

Folha nº	221
Proc. nº	344107
Rubrica	

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Partes:

1) NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A - NTS, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, 14º andar, Sala A, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.992.714/0001-84, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada "NTS");

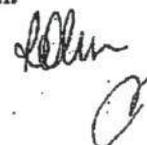
2) NOVA TRANSPORTADORA DO NORDESTE S/A - NTN, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, 14º andar, Sala B, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.991.833/0001-12, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada "NTN");

3) TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S/A - TNS, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida República do Chile, nº 65 / Ala 1201, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.992.713/0001-30, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada "TNS"); e

~~4) PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 328, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.709.449/0001-59, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada "TRANSPETRO"),~~

doravante denominadas em conjunto Partes ou Consorciadas e individualmente Parte ou Consorciada.

Resolvem as Partes constituir o presente consórcio ("Consórcio"), nos termos do artigo 278 e seguintes da Lei nº 6.404/76, a ser regido pelas cláusulas e condições que se seguem.



CARTÓRIO DO 1º

Bruno Rodrigo  
Belem Gaspar

Escrevente Substituto

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
SELAS DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

ETJ

1ATO

17º OFICIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel  
original que foi apresentado. Cod: 1873B2127BEB43. Conf.por:  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

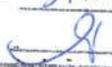
Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

Serventia :  
30% TJ+FUNDOS :  
Total

ELZ18371



: 7.77

Folha nº	222
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, OBJETO E SEDE DO CONSÓRCIO ...

1.1 – Este Consórcio será denominado “CONSÓRCIO MALHAS SUDÊSTE NORDESTE”.

1.2 – O Consórcio organizado neste ato é constituído com o objetivo de unir os recursos técnicos, humanos e financeiros das Consorciadas visando à construção, conforme o caso, instalação, operação e manutenção de sistema de transporte de gás natural nas regiões sudeste e nordeste do Brasil, constituído pelo (i) Sistema de Transporte da NTS (descrito no Anexo 1); (ii) Sistema de Transporte da NTN (descrito no Anexo 1); e (iii) Sistema de Transporte da TNS, cada um conforme venha a ser modificado por acordo das Consorciadas (todos os referidos sistemas de transporte doravante serão denominados em conjunto como “Sistema Integrado de Transporte”), objetivando a prestação de serviço de transporte de gás natural através de contratos de transporte de gás.

1.3 – As Consorciadas deverão estabelecer as regras e condições específicas para regular internamente as operações conjuntas do Consórcio.

1.4 – O Consórcio terá sede e foro na Avenida República do Chile nº 65 / 1201, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO

2.1 – Este Consórcio permanecerá em vigor pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar desta data, podendo ser dissolvido antes de tal prazo mediante acordo das Consorciadas.

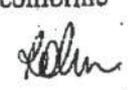
## CLÁUSULA TERCEIRA – DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CONSORCIADAS

3.1 – Observadas as Cláusulas 3.2 a 3.5, cada Consorciada será responsável pelo aporte de fundos, pessoal, materiais, equipamentos, serviços, e outros itens que possam vir a ser necessários, de tempos em tempos, objetivando a execução das obrigações assumidas, na qualidade de Consorciadas, as quais compreendem:

3.1.1 – Obrigação da NTS: (i) celebrar contratos para a construção e instalação de dutos e/ou equipamentos que farão parte do Sistema de Transporte da NTS; e (ii) manter disponível o Sistema de Transporte da NTS para a consecução do objeto do presente Consórcio;

3.1.2 – Obrigação da NTN: (i) celebrar contratos para a construção e instalação de dutos e/ou equipamentos que farão parte do Sistema de Transporte da NTN; e (ii) manter disponível o Sistema de Transporte da NTN para a consecução do objeto do presente Consórcio;

3.1.3 – Obrigação da TNS: disponibilizar e manter disponível o Sistema de Transporte da TNS e quaisquer ativos relacionados a uma expansão do Sistema Integrado de Transporte conforme

  
C

CARTÓRIO DO 17º

Bruno P  
Belem C

descrev  
Tel: S

OFÍCIO DE N



179 OFÍCIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Rech  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução  
original que foi apresentado. Cod: 1873821278EB42. Conf.po  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

Serventia  
30% TJ+FUNDOS  
Total

ELZ18372



: 1,00  
: 4,44

Folha nº	223
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

acordado entre as Consorciadas para a consecução do objeto do presente Consórcio e atuar como Líder conforme acordado entre as Consorciadas; e

3.1.4 – Obrigação da TRANSPETRO: realizar as atividades de transporte, operação, manutenção e inspeção com relação ao Sistema Integrado de Transporte.

3.2 – A TNS, na qualidade de Líder, fará o pagamento de todos os custos e despesas relativos à formação e administração do Consórcio.

3.3 – As Consorciadas serão solidariamente responsáveis perante terceiros pelas ações ou omissões de quaisquer delas com relação às atividades do Consórcio, ressalvado, contudo, que as Consorciadas poderão acordar entre elas acerca das regras de alocação de tal responsabilidade perante terceiros.

#### CLÁUSULA QUARTA – DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS

4.1 – O recebimento das receitas do Consórcio será efetuado somente pela Líder, nomeada nos termos da Cláusula Quinta abaixo ou conforme outra forma que possa vir a ser acordada entre as Consorciadas.

4.2 – Os resultados financeiros do Consórcio serão apurados mensalmente (ou em qualquer outro intervalo de tempo acordado entre as Consorciadas) e as receitas serão distribuídas entre as Consorciadas, tal como venha a ser acordado entre as Partes.

#### CLÁUSULA QUINTA – GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO

5.1 – Sem prejuízos das funções e obrigações de cada uma das Consorciadas, a TNS é, pelo presente, nomeada a Líder deste Consórcio (a "Líder") em conformidade com o Artigo 279 da Lei 6404/76. Sem prejuízo da generalidade desta Cláusula 5.1, a TNS concorda em agir como Líder perante quaisquer terceiros de acordo com a legislação aplicável. Exceto se de outra forma acordado entre as Consorciadas, as Consorciadas conferem poderes à Líder, nesta função, para praticar, e a mesma concorda em praticar, os seguintes atos (em cada caso, sujeito à Cláusula 5.2 e a qualquer suspensão da liberdade de agir da Líder sem o consentimento do Comitê de Coordenação de acordo com a Cláusula 5.9):

(a) desempenhar plenamente, em nome do Consórcio, todas as deveres, responsabilidades e obrigações do Consórcio e exercer todos os direitos do Consórcio decorrentes (i) dos contratos de transporte de gás e documentos relacionados ao Sistema Integrado de Transporte e (ii) legislação aplicável.

(b) celebrar em nome do Consórcio qualquer acordo necessário para atingir os propósitos do Consórcio (conforme descritos na Cláusula 1.2 acima) e que: (i) tenha sido previamente aprovado pelo Comitê de Coordenação em conformidade com as disposições da Cláusula 5.3; ou (ii) não se poderia razoavelmente esperar que resultasse em qualquer responsabilidade para o Consórcio ou


17º OFÍCIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9500

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução  
original que foi apresentado. Cod: 1B7382127BE841. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto  
Total

CARTÓRIO DO 17º  
OFÍCIO  
Bruno Rodrigo  
Belem Gaspar  
Escrevente  
Substituto

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
AUTENTICACAO  
DBU  
1100  
ELZ18373



OFÍCIO DE NOTAS  
: 3.42  
Serventia : 1.02  
30% TJ+FUNDOS : 4.44

uma Consorciada decorrente do devido cumprimento, pelo Consórcio, das suas obrigações em tal acordo que, quando somada às demais responsabilidades do Consórcio da mesma natureza cujo surgimento se poderia razoavelmente esperar nesse mesmo período decorrentes do devido cumprimento, pelo Consórcio, de suas obrigações com relação a quaisquer outros acordos mencionados neste item (ii) excederem o equivalente em Reais a US\$ 15 milhões (ou seu equivalente em qualquer outra moeda), em qualquer período de 12 meses (ficando estabelecido que qualquer contrato celebrado pela Líder com base na cláusula 5.1(s) deverá ser ignorado para os fins desse cálculo, e ainda que o valor em Reais equivalente a US\$ 15 milhões deverá ser reajustado anualmente no aniversário da data de celebração deste Contrato de Constituição de Consórcio de acordo com o *United States Consumer Price Index-All Urban Consumers (CPI-U)*, publicado periodicamente pelo Centro de Pesquisas Trabalhistas Estatísticas dos Estados Unidos (*United States Bureau of Labor Statistics*) para o ano calendário anterior ou (iii) disponha (e na medida em que disponha) sobre quaisquer direitos de passagem exigidos para a construção, operação, utilização, manutenção e inspeção do Sistema Integrado de Transporte, desde que, em qualquer caso sob este item (b), não se possa razoavelmente esperar que qualquer destes acordos resulte em responsabilidade criminal para qualquer Consorciada ou perda ou perda do uso de qualquer parcela do Sistema Integrado de Transporte;

(c) sem prejuízo da obrigação primária da TRANSPETRO de executar atividades de transporte, operação, manutenção e inspeção relacionadas ao Sistema Integrado de Transporte e de forma consistente com os padrões de transporte, operação, manutenção e inspeção do Sistema Integrado de Transporte que as Consorciadas venham a acordar, a Líder, agindo em nome do Consórcio, poderá dar ou fazer com que seja dada qualquer notificação, consentimento ou autorização ou tomar ou fazer com que seja tomada qualquer outra medida que entenda apropriada para o transporte, a operação, manutenção e inspeção relacionados ao Sistema Integrado de Transporte, quaisquer ativos relacionados a uma expansão do Sistema Integrado de Transporte ou qualquer parte do mesmo;

(d) instruir a NTS e a NTN para estabelecer e manter, em seus próprios nomes, as contas do Consórcio; cada uma dessas contas do Consórcio deverá ser mantida no Brasil junto a instituições financeiras previamente acordadas com as demais Consorciadas em conformidade com acordos estabelecidos entre tais instituições financeiras e a Líder que permitam somente à Líder ou a todas as Consorciadas, agindo em conjunto, fornecer, periodicamente, instruções a tais instituições financeiras sobre o uso das quantias em tal conta, conforme seja necessário ou apropriado para implementar o disposto neste Contrato de Constituição de Consórcio;

(e) estabelecer e manter toda contabilidade, cobrança e outros sistemas financeiros relativos ao Consórcio, com o objetivo de colacionar e processar as informações necessárias para efetuar as distribuições em favor das Consorciadas, conforme as mesmas possam vir a acordar;

(f) cobrar quaisquer valores a que o Consórcio tenha direito e dar recibo dos valores assim recebidos em nome do Consórcio;

(g) fazer ou fazer com que sejam feitas todas as distribuições conforme seja acordado entre as Consorciadas;

*[Handwritten signature]*

17º OFÍCIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de Ca  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 21  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução  
original que foi apresentado. Cod: 1873B2127BE840. Conf  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007. Serventia  
Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto Total



Folha nº	225
Proc. nº	3447107
Rubrica	

- (h) notificar os devedores sobre quaisquer valores que a Líder considere que possam, em conformidade com a legislação aplicável, ser pagos diretamente a uma Consorciada ou a um terceiro que de outra forma seriam depositados nas contas do Consórcio, observadas as disposições sobre tais distribuições que as Consorciadas venham a acordar;
- (i) estabelecer e manter todas as informações e registros relativos às atividades do Consórcio conforme exigido pela lei aplicável; este Contrato de Constituição de Consórcio e qualquer outro contrato;
- (j) preparar e arquivar ou fazer com que sejam arquivados todos os registros/arquivamentos junto às autoridades governamentais competentes e a todas as pessoas que, não sendo autoridades governamentais, tenham outorgado direitos de passagem ou outras concessões ou permissões relativas ao propósito do Consórcio (incluindo em relação à obtenção e manutenção de autorizações governamentais e direitos de passagem em nome do Consórcio e todos os formulários fiscais que o Consórcio seja obrigado a apresentar) e representar o Consórcio perante todas as autoridades governamentais e todas as pessoas acima referidas, em cada caso, com relação ao propósito do Consórcio;
- (k) sujeita a quaisquer limitações acordadas entre as Consorciadas, pagar ou fazer com que sejam pagos todos os tributos e despesas administrativas relativos ao Consórcio, exceto na medida em que quaisquer desses tributos e despesas administrativas relativos ao Consórcio estejam sendo contestados pela Líder em boa-fé;
- (l) iniciar, dar seguimento, celebrar acordo e de outra forma representar o Consórcio em qualquer procedimento de resolução de disputa (incluindo qualquer arbitragem) e em qualquer procedimento judicial (ou procedimentos administrativos equivalentes que não sejam rotineiros), e tomar medidas necessárias e apropriadas a elas relacionadas, tais como a nomeação de advogado, ficando estabelecido que o prévio consentimento por escrito do Comitê de Coordenação, consentimento este que não deverá ser irrazoavelmente retido, deverá ser exigido em relação a qualquer ação que se possa razoavelmente esperar que acarrete (i) qualquer responsabilidade criminal para o Consórcio ou qualquer das Consorciadas (exceto se essa responsabilidade for relativa à TNS e/ou TRANSPETRO apenas), (ii) um risco significativo de perda de uso do Sistema Integrado de Transporte ou qualquer parcela significativa do mesmo, ou (iii) qualquer responsabilidade financeira acima do equivalente em Reais a US\$ 10 milhões (devendo essa quantia em US\$ ser reajustada anualmente no aniversário da data de celebração deste Contrato de Constituição de Consórcio de acordo com o *United States Consumer Price Index-All Urban Consumers* (CPI-U), publicado periodicamente pelo Centro de Pesquisas Trabalhistas Estatísticas dos Estados Unidos (*United States Bureau of Labor Statistics*) para o ano calendário anterior) para o Consórcio ou qualquer das Consorciadas (exceto se essa responsabilidade for relativa à TNS e/ou TRANSPETRO apenas, ou se essa responsabilidade for integralmente indenizada, conforme as Consorciadas possam acordar, caso em que essa restrição não será aplicável). Não obstante o disposto acima, a Líder poderá (i) defender o Consórcio em qualquer ação (exceto uma ação movida pela Líder ou uma afiliada da Líder), desde que a notificação dessa ação seja feita ao Comitê de Coordenação assim que for possível, e (ii) adotar as medidas, em qualquer procedimento administrativo ou judicial, que considere razoavelmente necessárias para evitar perda de qualquer direito do Consórcio, da TNS ou da TRANSPETRO;

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO  
Bruno Rodrigo  
Belem Gaspar



17º OFÍCIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel:  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel  
original que foi apresentado. Cod: 1873B2127BE83F. Conf. por  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

Serventia : 1.00  
30% TJ+FUNDOS : 4.44  
Total

Folha nº	226
Proc. nº	344107
Rubrica	

(m) conforme necessário, nomear procuradores, contadores e outros consultores profissionais para representar, assessorar ou aconselhar o Consórcio, incluindo em relação a quaisquer questões técnicas e financeiras, qualquer procedimento de resolução de disputa (incluindo qualquer arbitragem) e em qualquer procedimento judicial ou administrativo;

(n) sujeito a quaisquer limitações nesta Cláusula 5.1 ou na Cláusula 5.2, praticar todos e quaisquer outros atos que, no curso normal dos negócios, sejam necessários para (i) atender aos propósitos do Consórcio ou (ii) cumprir qualquer obrigação ou preservar qualquer direito do Consórcio sob qualquer contrato de que o Consórcio seja parte ou sob a lei aplicável, incluindo o recebimento e/ou o envio de qualquer comunicação em nome do Consórcio, conforme previsto em tal contrato ou lei aplicável;

(o) conforme a Líder entenda apropriado, inspecionar ou permitir a inspeção de qualquer parcela do Sistema Integrado de Transporte ou dos ativos relacionados a qualquer expansão do Sistema Integrado de Transporte durante o horário comercial e mediante aviso por escrito à NTS ou NTN, conforme o caso, e à TRANSPETRO, com antecedência razoável;

(p) conforme a Líder entenda apropriado, assinar qualquer substabelecimento de qualquer dos poderes por ela recebidos nos termos desta Cláusula 5.1, ressalvado que tal substabelecimento não deverá permitir qualquer ação que possa vir a resultar em uma violação deste Contrato de Constituição de Consórcio ou de qualquer outro acordo entre as Consorciadas, e ressalvado, ainda, que tal substabelecimento não eximirá a Líder de qualquer obrigação assumida pela mesma nesse contrato ou no substabelecimento;

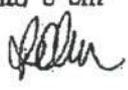
(q) presidir o Comitê de Coordenação;

(r) praticar todo e qualquer outro ato necessário para efetivar as resoluções do Comitê de Coordenação.

(s) celebrar qualquer contrato de transporte de gás relativo a qualquer capacidade de transporte adicional ou qualquer expansão do Sistema Integrado de Transporte, de acordo com o negociado pela TNS conforme as Consorciadas possam acordar;

(t) em caso de emergência ou suspeita de emergência, tomar qualquer medida, em coordenação com a TRANSPETRO, que considere razoavelmente necessária ou apropriada para preservar a integridade do Sistema Integrado de Transporte, quaisquer ativos relacionados a uma expansão do Sistema Integrado de Transporte, ou de qualquer parte do mesmo, e/ou evitar qualquer impacto adverso à saúde, segurança ou meio-ambiente, ou infração à lei aplicável;

(u) cumprir com as obrigações da Líder (incluindo em relação a renúncia de direitos da Líder e permitindo acesso para inspeção) e exercício de direitos da Líder neste instrumento e em qualquer outro contrato; e



17º OFÍCIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de  
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel:  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução  
 original que foi apresentado. Cod: 187382127BEB67.  
 Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto  
 Serventia  
 30% TJ+FUNDOS  
 Total

CARTÓRIO DO 17º  
 Bruno R. Belem Gaspar  
 Escreva  
 Substituto



ELZ18383



Folha nº	229
Proc. nº	344767
Rubrica	

(v) celebrar, na qualidade de Líder, vários contratos que as Consorciadas concordaram que devem ser celebrados (i) na mesma data deste Contrato de Constituição de Consórcio ou (ii) em outros casos que as Consorciadas venham a acordar.

As Consorciadas, neste ato, concordam que os atos da Líder, quando atuando na sua capacidade de Líder, consoante esta Cláusula 5.1 e qualquer outro acordo entre as Consorciadas, serão válidos e vincularão as Consorciadas e serão oponíveis a terceiros de acordo com a legislação aplicável. Sem prejuízo de qualquer valor que a TNS tenha direito de receber na função de Líder, com base em qualquer acordo entre as Consorciadas, as Consorciadas acordam que todos os custos e despesas incorridos com relação a, ou em virtude de, atos da Líder deverão ser suportados e pagos pela Líder.

Não obstante os poderes da Líder nos termos do item (b) desta Cláusula 5.1, as Consorciadas acordam que qualquer contrato do Consórcio poder ser assinado por todas as Consorciadas, caso em que a aprovação do Comitê de Coordenação não será exigida.

5.2. - Não obstante o disposto na Cláusula 5.1 acima, salvo com o consentimento prévio por escrito do Comitê de Coordenação ou como de outra forma acordado entre as Consorciadas, a Líder, agindo nesta função, não terá poderes para:

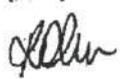
(i) tomar qualquer medida (com exceção das medidas necessárias para cumprir a legislação aplicável) após ter recebido notificação de remoção da Líder com base em acordos que possam ser firmados entre as Consorciadas,

(ii) tomar qualquer medida que envolva a renúncia de qualquer direito a que o Consórcio faça jus que colocaria em risco o pagamento pontual e integral de qualquer distribuição em favor da NTS ou NTN, conforme o caso, com base nos termos de qualquer acordo entre as Consorciadas ou admitir qualquer responsabilidade financeira relevante do Consórcio (salvo (a) se tal responsabilidade for relacionada somente à TNS e/ou à TRANSPETRO, e não for imputável a qualquer outra Consorciada pelo fato de serem Consorciadas ou (b) se tal responsabilidade for indenizada conforme as Consorciadas possam acordar), ou qualquer medida que seja inconsistente com uma resolução, instrução ou outra comunicação aprovada pelo Comitê de Coordenação; e

(iii) tomar qualquer medida que não seja permitida nos termos da Cláusula 5.1.

5.3 - As operações deste Consórcio serão dirigidas por um comitê das Consorciadas (o "Comitê de Coordenação"), formado por 4 (quatro) representantes. A TNS, a TRANSPETRO, a NTS e a NTN deverão indicar, cada uma, 1 (um) representante e seu suplente. A NTS e a NTN podem indicar (i) a mesma pessoa para representante das duas e/ou (ii) a mesma pessoa para suplente das duas.

Cada uma das Consorciadas concorda que o Comitê de Coordenação terá o poder de tomar decisões em seus nomes de acordo com as disposições desta Cláusula 5.3 e das disposições das Cláusulas 5.4 a 5.8.


CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO  
 Bruno Rodrigo Belem Gaspar  
 Escrivão Substituto  
 2107-9800  
 OFÍCIO DE NOTAS RJ

17º OFÍCIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de Carvalho  
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800

**ALTEIPLICACAO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 187382127BE866. Conf.por: Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

Serventia	: 3.40
30% TJ+FUNDOS	: 1.02
<b>Total</b>	<b>: 4.44</b>



Folha nº	228
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

5.4 – Cada representante/suplente das Consorciadas terá direito a um voto por cada Consorciada que representa nas decisões do Comitê de Coordenação.

5.5. – A presença (seja pessoal ou por telefone ou via videoconferência) dos representantes/suplentes da TNS, TRANSPETRO (a não ser que tenham sido substituídos no Consórcio, caso em que a pessoa encarregada do voto de tal representante/suplente deve estar presente, seja pessoalmente ou por telefone ou videoconferência), e ao menos um representante/suplente dentre NTS e NTN será exigido para constituir o quorum necessário para instalar uma reunião do Comitê de Coordenação.

5.6 – Cada reunião do Comitê de Coordenação deverá ocorrer na sede do consórcio, ou por telefone ou por videoconferência. A Líder deverá, no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da data da reunião, enviar comunicação por escrito para a TRANSPETRO, NTS e NTN, na qual deverá constar a data, hora e agenda da reunião, incluindo o texto de cada deliberação proposta que o Comitê de Coordenação irá votar ou considerar, ressalvado, contudo, que reuniões do Comitê de Coordenação de emergência ou adiadas podem ser convocadas e realizadas em comunicação de menor antecedência e/ou em local diferente se este Contrato de Constituição do Consórcio previr de outra forma ou caso as Consorciadas venham a acordar por escrito em outro instrumento na medida em que cada uma das Consorciadas que deseje participar assim concorde, concordância esta que não poderá ser irrazoavelmente retida ou atrasada. As únicas questões a serem votadas nas reuniões são aquelas previamente definidas na agenda, conforme o disposto acima.

5.7 – No caso de não ter havido votação unânime em relação a uma dada questão ou no caso de o representante/suplente da NTS ou NTN ter deixado de comparecer, o voto majoritário incluindo o voto afirmativo da NTS ou da NTN deverá ser suficiente para vincular as Consorciadas. Caso a NTS e a NTN confirmem por escrito que vão se abster de votar ou não têm a intenção de fazê-lo, então, o voto majoritário das partes remanescentes será suficiente para vincular as Consorciadas com relação às matérias a que tal abstenção ou intenção negativa de voto se refiram.

5.8 – Um representante da Líder será o secretário das reuniões do Comitê de Coordenação e deverá manter um registro escrito das decisões do Comitê de Coordenação, cujas cópias serão enviadas a cada Consorciada.

5.9 – A TNS, a NTS e a NTN deverão acordar sobre determinadas circunstâncias em que a NTS e a NTN, agindo em conjunto, poderão remover a TNS da qualidade de Líder e apontar uma nova Líder dentre as Consorciadas. Após a remoção da TNS da qualidade de Líder e da nomeação de uma nova Líder, as Consorciadas deverão arquivar um aditamento a este Contrato de Constituição de Consórcio na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, após o que tal aditamento produzirá efeitos perante terceiros. Uma vez nomeada uma nova Líder, todas as referências à Líder neste Contrato de Constituição de Consórcio deverão ser lidas como referências à nova Líder.

5.10 – Se (i) a Líder tiver descumprido quaisquer de suas obrigações neste instrumento e esse descumprimento não for sanado em 30 (trinta) dias após a Líder ter tido ciência desse descumprimento, ou (ii) tiver ocorrido um evento que a TNS, a NTS e a NTN tenham acordado que permita à NTS ou à NTN exercer seus direitos de acordo com esta Cláusula 5.10, então a



CARTÓRIO DO 17º  
Bruno Rodrigo  
Belem Gaspar

17º OFICIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de Carvalho  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-6250

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel  
original que foi apresentado. Cod: 187382127BE865. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

Serventia :  
30% TJ+FUNDOS :  
Total :

CORREGEDORIA GERAL  
SUBSTITUIÇÃO  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
NOTAS - RJ  
CGH  
1ATO  
ELZ18377



NTS ou a NTN poderão registrar na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro uma notificação dispondo que a Líder, a partir daquele momento, somente poderá atuar com o consentimento do Comitê de Coordenação com relação a certas ações, conforme acordado entre as Consorciadas. Uma vez sanado o descumprimento, ou os eventos contemplados pelo acordo entre a TNS, a NTS e a NTN, referido no item (ii) desta Cláusula 5.10 tenham cessado, conforme o caso, a(s) Consorciada(s) que tenha(m) registrado tal notificação junto à Junta Comercial deverá(ão) tomar as providências necessárias ou apropriadas para cancelar os efeitos de tal notificação.

5.11 – Sem prejuízo das suas obrigações neste instrumento, anteriores à data de sua efetiva substituição como Consorciada, a TRANSPETRO poderá se retirar do Consórcio a qualquer tempo, ficando ressalvado que tal retirada não poderá se efetivar até que uma substituta, aceitável às demais Consorciadas e com capacidade operacional e comercial para assumir as obrigações da TRANSPETRO constantes do presente Contrato de Constituição de Consórcio, tenha concordado a substituir a TRANSPETRO no Consórcio e a assumir todas as suas obrigações constantes deste instrumento e dos demais documentos dos quais a TRANSPETRO seja parte, conforme os mesmos possam ser aditados para incorporar a Consorciada substituta, e todos os direitos e obrigações da TRANSPETRO constantes do presente e dos demais documentos dos quais ela seja parte (incluindo os respectivos aditamentos) aplicar-se-ão *mutatis mutandis* à substituta. Uma vez que tal substituição tenha se efetivado, as Consorciadas deverão celebrar um aditamento a este Contrato de Constituição de Consórcio e a TNS deverá arquivar tal aditamento (o qual somente evidenciará a substituição) na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Com exceção dos direitos e obrigações oriundos ou relacionados a um período anterior à substituição da TRANSPETRO de acordo com esta Cláusula, a TRANSPETRO não terá quaisquer direitos ou obrigações oriundos do presente instrumento após a sua substituição.

#### CLÁUSULA SEXTA – CONTABILIDADE

6.1 – Os fundos, equipamentos, materiais e serviços alocados pelas Consorciadas para os fins das operações nos termos deste Consórcio serão utilizados exclusivamente no Sistema Integrado de Transporte.

6.2 – Cada Consorciada manterá, separadamente, contas e registros relativos a seus lucros, amortização e depreciação de seus investimentos e ativos, e responderá separadamente por suas responsabilidades individuais fiscais e outras obrigações correlatas, de acordo com a legislação aplicável.

6.3 – Este Consórcio não deverá ser construído e interpretado, em nenhum aspecto, de modo a implicar na constituição de uma sociedade de qualquer natureza, incluindo para fins de tributação, no Brasil ou no exterior.





CARTÓRIO DO 17º  
Bruno Rodrigo  
Belem Gaspar

Escrevente

17º OFICIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de Sá  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. tel: 2107-9111

OFICIO DE NOTAS

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO



MVO  
1 ATO

ELZ18378



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel  
original que foi apresentado. Cod: 1B73B2127BE864. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

Serventia	: 3
30% TJ+FUNDOS	: 1
Total	: 4

Folha nº	230
Proc. nº	344/07
Rubrica	

#### CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 – Aditivos - O presente Contrato de Constituição de Consórcio não será aditado de modo válido, nem modificado ou alterado de outra forma, sem o consentimento prévio por escrito de cada Consorciada, devidamente assinado por um representante autorizado das mesmas.

7.2 – Cessão – Exceto conforme de outra forma acordado entre as Partes, nenhuma Consorciada poderá ceder este Contrato de Constituição de Consórcio, ou quaisquer dos seus direitos e obrigações, sem o prévio consentimento por escrito das demais Consorciadas.

7.3 – Lei Aplicável – Este Consórcio será regido pelas leis brasileiras e interpretado de acordo com as mesmas.

7.4 – Foro – As Consorciadas concordam em se submeter à jurisdição do foro principal da cidade do Rio de Janeiro.

#### CLÁUSULA OITAVA – NOTIFICAÇÕES

8.1 – Todas as notificações, solicitações, exigências, instruções, declarações, consentimentos e outras comunicações exigidas ou contempladas pelas disposições deste instrumento, surtirão efeitos quando enviadas (se enviadas por fax) ou quando recebidas (se enviadas por quaisquer outros meios). Qualquer Consorciada poderá modificar o seu endereço através de comunicação dos detalhes de tal mudança às outras Consorciadas feita de acordo com esta Cláusula. O endereço para entrega de comunicações e cobranças para cada Consorciada e os respectivos números de telefone e telefax são os seguintes:

(a) Se para a TRANSPETRO:

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO

Av. Presidente Vargas, 328

20091-060

Rio de Janeiro, RJ

Brasil

At.: Gerente Geral de Gasodutos

Telefax: + 55.21.3211-9500

(b) Se para a TNS:

TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. – TNS

Avenida República do Chile, nº 65 / ala 1201

20035-900

Rio de Janeiro, RJ

Brasil

At.: Secretário Geral



179 OFICIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel. (21) 251-1070

**AUTENTICADO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução  
original que foi apresentado. Cod: 1B73B2127BE863. Conf.p  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007. Serventia

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

30% TJ+FUNDOS

Total

: 4.44



Folha nº	231
Proc. nº	344167
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Telefax: + 55 21 2262-4859 / 2534-0673  
Assunto: Projeto Malhas

(c) Se para a NTS:

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS  
Praia do Flamengo nº 200, 14º andar, Sala A  
22209-900 - Flamengo  
Rio de Janeiro, RJ  
Brasil  
At.: Gerente Geral  
Telefax: + 55 21 2556-2233 / 3235-9728  
Assunto: Projeto Malhas

(d) Se para a NTN:

NOVA TRANSPORTADORA DO NORDESTE S.A. - NTN  
Praia do Flamengo nº 200, 14º andar, Sala B  
22209-900 - Flamengo  
Rio de Janeiro, RJ  
Brasil  
At.: Gerente Geral  
Telefax: + 55 21 2556-2233 / 3235-9728  
Assunto: Projeto Malhas

(e) Se para o Consórcio:

CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE  
Avenida República do Chile, No. 65/ 1201  
20035-900  
Rio de Janeiro, RJ  
Brasil  
At.: Secretário Geral da TNS  
Telefax: + 55 21 2262-4859 / 2534-0673  
Assunto: Projeto Malhas

---

---

#### CLÁUSULA NONA - IDIOMA

9.1 - O presente contrato foi negociado em inglês e é firmado em português e inglês. Caso, no contexto do projeto implementado pelo Consórcio, ocorra um conflito entre a versão em português e a versão em inglês deste contrato, a versão em inglês prevalecerá. Sem prejuízo do disposto acima, as Consorciadas concordam que a versão em português será usada perante qualquer autoridade governamental brasileira (incluindo qualquer corte brasileira).

*[assinatura]*

179 OFICIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de Castro  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-29

**BRUNO RODRIGAS GASPAR**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel  
original que foi apresentado. Cod: 1873B2127BE862. Conf.por:  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

Serventia :  
30% TJ+FUNDOS :  
Total : 4.44

CARTÓRIO D/C  
Bruno Rodri  
Belem G  
Escr  
Sub



NDV  
1ATO  
ELZ18380



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E, POR ASSIM ESTAREM justas e acordadas, as Partes promovem a assinatura deste Contrato de Constituição de Consórcio por seus respectivos representantes autorizados, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A – NTS

Por: [Signature] Nome: Izumi Takano Cargo: Director  
 Por: [Signature] Nome: Yasuhari Kume Cargo: Director

NOVA TRANSPORTADORA DO NORDESTE S/A – NTN

Por: [Signature] Nome: Izumi Takano Cargo: Director  
 Por: [Signature] Nome: Yasuhari Kume Cargo: Director

TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S/A – TNS

Por: [Signature]  
 Nome: RICHARD OLIVEIRA  
 Cargo: CONSELHEIRO

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Por: [Signature]  
 Nome: NEYDE LUCIA SAFADI DE ABREU  
 Cargo: DIRETORA



TESTEMUNHAS

1. [Signature]  
 Nome: ALVARO DE SA BAHIA  
 Ident.: 03.094.533-1 JFP

2. [Signature]  
 Nome: LAERTE ROLHA PINES  
 Ident.: 2394098 - JFP

179 OFICIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Rocha  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução  
original que foi apresentado. Cod: 1B73B2127BEB61. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

Serventia :  
30% TJ+FUNDOS :  
Total : 4,44

CARTÃO  
Bruno  
Belem Gaspar  
Escritório  
Substituto



ELZ18333  
[Barcode]

Folha nº	233
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE

Para os objetivos deste Contrato de Constituição de Consórcio, as seguintes descrições detalhadas de certas definições deverão ser aplicadas:

Seção 1: Sistema de Transporte da NTS

DUTOS

REDUC-Volta Redonda (GASVOL) 18", 95 km  
 Volta Redonda-RECAP (GASPAL) 22", 324.5 km  
 RECAP-RPBC (GASAN) 12", 41.6 km  
 REDUC-REGAP (GASBEL) 16", 357 km  
 TECAB-REDUC (GASDUC I) 16", 182.1 km  
 REPLAN - Japeri (Campinas-Rio) 28", 453 km  
 UTE Ibitié Branch 14", 1,3 km

PONTOS DE ENTREGA

PONTOS DE RECEPÇÃO

CEG - REDUC  
 CEG - Japeri  
 CEG - UTE Termorio  
 CEG-RIO - Cabiúnas  
 CEG RIO - Pirat  
 CEG RIO - Barra Mansa  
 CEG RIO - Volta Redonda  
 CEG RIO - Resende  
 CEG RIO - Paracambi  
 CEG RIO - Guapimirim  
 CEG RIO - UTE Norte Fluminense  
 CEG RIO - UTE Macaé Merchant  
 COMGAS - Cruzelro  
 COMGAS - Lorena  
 COMGAS - São José dos Campos  
 COMGAS - Taubaté  
 COMGAS - Pindamonhangaba  
 COMGAS - Suzano  
 COMGAS - Capuava  
 COMGAS - São Bernardo  
 COMGAS - Cubatão  
 GASMIG - Juiz de Fora  
 GASMIG - UTE Juiz de Fora

RPBC  
 Cabiúnas  
 REDUC  
 Guararema

*[assinatura]*

179 OFICIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de Carvalho  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: (071) 9900

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 1B73B2127BE860. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

Serventia : 3.42  
30% TJ+FUNDOS : 1.02  
Total : 4.44

CARTÓRIO  
Bruno P.  
Belem  
Substituto  
OFICIO DE NOTAS RJ

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

LQP  
1ATO

ELZ18334



Folha nº	234
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

GASMIG - Betim  
 GASMIG - UTE Ibirité  
 GASMIG - Barbacena

ESTACÕES DE COMPRESSÃO

Silva Jardim

Seção 2: Sistema de Transporte da NTN

DUTOS

Guamaré-Pecém (Gasfor) - 12" x 213 km e 10" - 171 km  
 Guamaré-Cabo (Nordestão) - 12" x 424 km  
 Alagoas-Pernambuco (Gasalp) - 12" x 204 km  
 Sergipe-Bahia (Gaseb) - 14" x 230 km  
 Catu-Camaçari 14" - 14" x 33 km  
 Catu-Camaçari 18" - 18" x 33 km  
 Candeias-Camaçari - 12" x 37 km  
 Candeias-Aratu - 12" x 21 km  
 Gasfor-2 - 14" x 370 km  
 Atalaia-Pilar - 16" x 232 km  
 Candeias-Dow Química - 14" x 16 km  
 Dow Química-Camaçari - 14" x 37 km  
 Aracati Branch (CE) - 4" x 6.5 km  
 Termoaçú Branch (RN) - 12" x 59 km  
 Termopernambuco Branch (PE) - 16" x 12 km

PONTOS DE ENTREGA

Pecém - CE	Ramal 3 - Goiana - PE
UTE Termoceará - CE	Ramal 5 - Igarassu - PE
Fortaleza - CE	Ramal 6 - Igarassu - PE
Pacajus - CE	Ramal 7 - Paulista - PE
Mossoró - RN	Ramal 8 - Recife - PE
Ramal 1A - Ielmo Marinho - RN	Ramal 9 - Jaboatão - PE
Ramal 1 - Macaíba - RN	Ramal 10/11 - PE
Ramal 1B - Goianinha - RN	EMV 01 Trikem (AL)
Ramal 2 - Santa Rita - PB	EMV 04 Profertil (AL) EMV 05 Atol (AL)
CVRD (SE)	Schincariol (BA)
EMV 11 D.I.S. (SE)	GNV Gasfort (BA)
BR-235 (SE)	Pólo - Duto 14" (BA)
EMV 14 Autogás (SE)	Carafba - Duto 6" (BA)
EMV 09 D.I.A. (SE)	Fafen Gás Processado (BA)

BRUNO RODRIGUES  
 BELMI GASPARI  
 ORIO DO  
 OFÍCIO DE ENFERMAGEM



CARTÓRIO DO 17º  
 Bruno Rodrigo  
 Belem Gaspar  
 Esc. Sub. no 17º

17º OFÍCIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de Car  
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9400

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 1873B21278E83E. Conf.por:  
 Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto Total



OCW  
 1ATO  
 ELZ18335

3.  
 1  
 4.



Folha nº	235
Proc. nº	344107
Rubrica	

EMV 15 Fafen (SE)  
EMV 16 D.L.I. (Mabel - SE)  
EMV 13 Brahma (SE)  
EMV 12 D.I.E. (SE)  
UTE Termofortaleza (CE)  
Caucaia (CE)  
Aracati (CE)  
Termoçu (RN)

PONTOS DE RECEPCÃO

Candeias (BA)  
Catu/Santiago (BA)  
Atalaia (SE)  
Carmópolis (SE)

ESTACÕES DE COMPRESSÃO

Candeias - BA  
Catu - BA  
GASEB - BA  
GASEB - SE

Fafen Gás Rico (BA)  
UTE-Fafen  
Gerdau - Salvador  
Dow Química  
Candeias (Ucar / Profertil)  
RLAM 6"  
RLAM 10"  
Termobahia  
Pedras de Fogo (PB)  
Termopernambuco (PE)  
Coteminas (RN)  
Termosergipe (SE)

Pilar (AL)  
Guamaré (RN)  
Lubnor (CE)

Atalaia - SE  
Pilar - AL  
Jundiá - AL  
Ipojuca - PE


179 OFICIO DE NOTAS - Resp pelo Exped.: Ricardo Réche de Car  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução  
original que foi apresentado. Cod: 187382127BE83D. Conf. por  
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2007.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Substituto

Serventia :  
30% TJ+FUNDOS : 4.44  
Total





**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

Folha nº	236
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 039/08 - GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 25 de março de 2008.

Ao Senhor

**ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Trecho 02 - Edifício Sede do Ibama, Bloco C

CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: EIA-RIMA Gasoduto Pilar-Ipojuca – PE/AL.

Senhor Coordenador,

*Lucia*  
IPHAN/PROTOCOLO  
01450.002716/2008-71  
*27/03/2008*  
  
159263  
**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC/DIQUA**  
Nº: 3.724  
**DATA: 27/03/08**  
**RECEBIDO:**  
*[assinatura]*

Com referência ao EIA-RIMA Gasoduto Pilar-Ipojuca, encaminhado a este Instituto pela Transportadores Associada de Gás S/A, informo que esta Gerência, após proceder à análise do mesmo em seus aspectos de proteção e preservação do patrimônio arqueológico, aprova o mencionado Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento, sendo favorável à emissão de Licença Prévia para o mesmo.

2. Informo ainda que devem ser realizados os seguintes procedimentos na continuidade do processo de licenciamento do empreendimento:

- programas de levantamento, prospecção e resgate arqueológico no trajeto do Gasoduto, compatíveis com o cronograma de obras;
- trabalhos de salvamento arqueológico dos sítios descobertos e a descobrir;
- registro detalhado de cada sítio e o seu entorno;
- relatório que especifique as atividades desenvolvidas em campo / laboratório com os resultados científicos sobre a arqueologia da área de estudos;
- projeto de educação patrimonial;
- garantia de guarda e curadoria do material recolhido, bem como a divulgação dos estudos às comunidades da região abrangida;

3. Ante o exposto, esta Gerência entende que o empreendimento se encontra apto a receber o Licenciamento Prévio junto ao órgão responsável. Para as etapas posteriores do Licenciamento, deverão ser cumpridas as exigências acima citadas.

Atenciosamente,

*Rogério José Dias*

**Rogério José Dias**

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural  
GEPAN/DEPAM/IPHAN

*A COENE  
em 27/03/08*

À Técnica Luísa

04.04.88



Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dados  
COEND/GENE/DILIC/BAMA

De ordem CGENE,  
Lucaminhe - se<sup>ta</sup>

COEND.



02  
04  
08

304-20  
PITRILLO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL

Folha nº	237
Proc. nº	344767
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA informa que recebeu da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) do Gasoduto Pilar - Ipojuca e informa a quem interessar possa que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá solicitar Audiência Pública, conforme determinação da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA Sede - SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede, Bloco C - Brasília/DF; Superintendência do IBAMA no Estado de Alagoas - Av. Fernandes Lima, nº 4.023 - Farol - Maceió/AL; Superintendência do IBAMA no Estado de Pernambuco - Av. 17 de Agosto, nº 1.057 - Casa Forte - Recife/PE; Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA) - Av. Major Cícero de Goés Monteiro, nº 2.197 - Mutange, Maceió/AL; Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH) - Rua de Santana, nº 367 - Casa Forte - Recife/ PE, bem como na sede dos seguintes municípios:

**Estado de Alagoas:** Campestre (Rua do Comércio, s/nº - Centro); Flexeiras (Rua Coronel Alcântara, s/nº - Centro); Jacuípe (Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/nº - Centro); Joaquim Gomes (Praça Laurentino Gomes de Barro, nº 65 - Centro); Jundiá (Rua do Comércio, nº 01 - Centro); Matriz de Camaragibe (Praça Bom Jesus, nº 20 - Centro); Messias (Rua Eupídio Cavalcante Lins, s/nº - Centro); Pilar (Praça Floriano Peixoto, s/nº - Centro); Rio Largo (Rua Vereador Jarbas Januário, s/nº - Centro); São Luiz do Quitunde (Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro).

**Estado de Pernambuco:** Água Preta (Praça dos Três Poderes, nº 3.182); Gameleira (Rua 13 de Dezembro, s/nº); Ipojuca (Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº); Rio Formoso (Rua Barão do Rio Branco, nº 153); Sirinhaém (Rua Sebastião Chaves, nº 342).

Brasília, DF, 03 abril de 2008.



Roberto Messias Franco  
Diretor de Licenciamento Ambiental

PUBLIQUE-SE  
EM:

EM BRANCO



Folha nº 238
Proc. nº 344107
Rubrica

MA, CNPJ no 37.115.375/0004-50. Conveniente: Município de Nova Bandeirantes, CNPJ/MF no 33.683.822/0001-73. Processo no 02/001.000852/2004-64. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio MMA/FNMA nº039/2004 para 31/08/2008. Respaldo Legal: art. 7º, IV, do INSTNº 1, de 15.01.97. SIGNATÁRIO: Elias de Paula de Araújo, Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável. CPF/MF nº 112.641.282-15. DATA DE REGISTRO: 31/03/2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato por Produto de Serviço Nacional Nº 2008/000249, com data de 12/03/2008, entre o Projeto PNUD/BRA/00/008 com contratante e FÁBIO SAN MARTINS, residente e domiciliado em Manaus-AM, portador do CPF/CGC: 124.587.828-09, de agora em diante denominado como CONTRATADO; objetivo do contrato é a elaboração de produtos de disseminação com ênfase em criação de projetos gráficos e diagramação de publicações e impressos para o ano de 2008. Vigência do contrato: 17/03/2008 a 13/06/2008. Valor do contrato: R\$ 22.996,00.

Extrato do Contrato por Produto de Serviço Nacional Nº 2008/000249, com data de 06/03/2008, entre o Projeto PNUD/BRA/00/008 com contratante e MARCEL VIERGEVER, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador do CPF/CGC: 692.960.731-20, de agora em diante denominado como contratado; objetivo do contrato é realizar a análise dos documentos do Projeto, incluindo relatórios semestrais e publicações, assim como entrevistar a equipe do ProVárzea, sistematizando e analisando informações, para gear subsídios na elaboração do Relatório Técnico-Financeiro final do ProVárzea. Vigência do contrato: 03/03/2008 a 30/05/2008. Valor do contrato: R\$ 26.400,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2008

Nº Processo: 02/001000475/2000877. Objeto: Inscrição do servidor, Valmir Silva Rocha Filho, no evento: "Latin America Risk Assessment Workshop", a ser realizado no período de 05 a 13 de abril de 2008, em São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 03/04/2008. ABEILARDO BAYMA - Diretor de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN. - Ratificação em 03/04/2008. BAZILEU ALVES MARGARIDA - Presidente do IBAMA - Valor: R\$ 3.900,00. Contratada: SOCIEDADE BRASILEIRA DE TOXICOLOGIA - SBTOX. Valor: R\$ 3.900,00.

(SIDEAC - 03/04/2008) 193099-19211-2008NE900042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 17/2007. Nº Processo: 02/03000497200627. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, CNPJ Contratado: 94474152000170. Contratado: SULSISTEM COMERCIO DE SUPRIMENTOS REPROGRAMADOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto dar nova redação à Cláusula Primeira do Objeto, Cláusula Oitava do Preço e à Cláusula Décima do Valor e Classificação Funcional e Econômica da Despesa deste Contrato entre o IBAMA/RS e a Empresa SULSISTEM COMERCIO E SUPRIMENTOS REPROGRAMADOS LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 02/04/2008 a 05/06/2008. Valor Total: R\$27.255,00. Fonte: 174193034 - 2008NE900032. Data de Assinatura: 02/04/2008.

(SIDEAC - 03/04/2008) 193099-19211-2008NE900042

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA informa que recebeu da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) do Gasoduto Pilar - Ipojuca e informa a quem interessar possa que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá solicitar Audiência Pública, conforme determinação da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA Sede - SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede, Bloco C - Brasília/DF; Superintendência do IBAMA no Estado de Alagoas - Av. Fernandes Lima, nº 4.023 - Farol - Maceió/AL; Superintendência do IBAMA no Estado de Pernambuco - Av. 17 de Agosto, nº 1.057 - Casa Forte - Recife/PE; Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA) - Av. Major Cicero de Góes Monteiro, nº 2.197 - Mutange, Maceió/AL; Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH) - Rua de Santana, nº 367 - Casa Forte - Recife/PE; bem como na sede dos seguintes municípios: Estado de Alagoas: Campestre (Rua do Comércio, s/nº - Centro); Flexeiras (Rua Coronel Alcântara, s/nº - Centro); Jacuipê (Rua Prefeito Mário Acioles Wanderley, s/nº - Centro); Joaquim Gomes (Praça Laurentino Gomes de Barro, nº 65 - Centro); Jundiá (Rua do Comércio, nº 01 - Centro); Matriz de Camaragibe (Praça Bom Jesus, nº 20 - Centro); Messias (Rua Eupídio Cavalcante Lins, s/nº - Centro); Pilar (Praça Floriano Peixoto, s/nº - Centro); Rio Largo (Rua Vereador Jarbas Januário, s/nº - Centro); São Luiz do Quitunde (Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro); Estado de Pernambuco: Água Preta (Praça dos Três

Poderes, nº 3.182); Gameleira (Rua 13 de Dezembro, s/nº); Ipojuca (Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº); Rio Formoso (Rua Barão do Rio Branco, nº 153); Sirinham (Rua Sebastião Chaves, nº 342).

ROBERTO MESSIAS LIRANCO
Diretor de Licenciamento Ambiental
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), para a Superintendência Estadual do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro, até 31/12/2008. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/04/2008 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Praça XV de Novembro, 42 - 6º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2008 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 24/04/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Não serão fornecidas cópias em papel o Edital poderá ser retirado através de download no site www.comprasnet.gov.br ou no endereço Praça XV de Novembro, 42 - 6º andar devendo os interessados trazer uma mídia gravável.

ERIVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Pregatório

(SIDEAC - 03/04/2008) 193099-19211-2008NE900042

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JI-PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2008

Nº Processo: 02502000088200808. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, CNPJ Contratado: 35636034000151. Contratado: DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), para atender a Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná e Unidades Descentralizadas, a ela vinculadas, até 31 de dezembro de 2008. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 02/04/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 174193034 - 2008NE900056. Data de Assinatura: 02/04/2008.

(SIDEAC - 03/04/2008) 193034-19211-2008NE900017

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA no estado do Rio Grande do Sul, e a Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, nos termos do art. 142 do CTN, NOTIFICA aos interessados a seguir relacionados, em face da impossibilidade da comunicação e intimação pessoal por via postal, do Inaçoamento dos débitos da TCF - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, devendo promover o pagamento, ou apresentar defesa no prazo de 30 dias, a contar da presente publicação. A inércia implicará na inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal - CADIN, e na inscrição em Dívida Ativa, com posterior execução judicial, acrescidos juros, honorários advocatícios e causas legais.

Table with 4 columns: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO, TOTAL DEVIDO. Lists various companies and their respective debts to the Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA no estado do Rio Grande do Sul à rua Miguel Teixeira nº 126, bairro: Cidade Baixa, Porto Alegre-RS. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida baixa.

MARIA ALEJANDRA RIEBA BING
Procuradora Federal

FERNANDO COSTA MARQUES
Supervisor de Entrada

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2008

O Gerente Executivo do IBAMA na BAHIA, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados, para pagamento das multas impostas pelos atos de infração, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União e/ou CADIN conforme dispõe Instrução Normativa nº 7 de 28/04/2002 e legislação pertinente.

Table with 4 columns: INTERESSADO, CPF/CGC, Nº PROCESSO, Nº AUTO INFRACAO/SÉRIE. Lists individuals and companies with their respective infractions and due dates.

Para pagamento dos débitos, os interessados deverão procurar a Área de Arrecadação no IBAMA/BA, Av. Juracy Magalhães Jr. Nº 608 - Rio Vermelho - Salvador/BA - CEP 41.940.060, telefone: (71) 3172-1677 / 3172-1678.

CELIO L'OSIA PINO

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO: GASDANTO PILAR - IPOJUCA E GARAP LOCAL: IBAMA / SEDE DATA: 18 / 4 / 2008  
 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE VISTORIA 1 a 4/4/2008

NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
MICIANA BRITO SILVA	IBAMA / COENS	61- 3316-1290	luciene-brito.silva@ibama.gov.br
Lilia de Oliveira	IBAMA / COEND	61- 3316-1290	lilia@jmail.com
Alexandra Ap. Opique Junior de Pedro	IBAMA / DILIC / COEND	61- 3316-1311	Alexandra.tolabr@ibama.gov.br
Johanna Costa de Azevedo	IBAMA / DILIC / COEND	61- 3316-1290	Eduardo.Azsis@ibama.gov.br
ANTONIO CESAR J. Azevedo	IBAMA / COEND	61- 3316-1290	antonio.azsis@ibama.gov.br
MARIO DUARTE COSTA FILHO	PETROBRAS / ENGENHARIA	71- 9185-7635	MARIONARIE@PETROBRAS.COM.BR
PAULO OLIVEIRA ACCIOGY LINS	PETROBRAS / ENGENHARIA	71- 9144-7968	PAULOACCIOGY@PETROBRAS.COM.BR
DIOGO GONCALVES ZENI	IBAMA / COENS	61 3316-1290	DIOGO.ZENI@IBAMA.GOV.BR
CLAINE CARVALHO KEMOI DE OLIVEIRA	IBAMA / COENS	61 3316-6290	elainallo@gmail.com
Vera Lucia de Araujo	TRANSPETRO / SPS	21- 3211-9154	verinhocaraujo@petrobras.com.br
Vera Mariana Q. Magalhães	PETROBRAS / ENG.	71- 9161-6850	veramariana.resaw@petrobras.com.br
SERGIO SENCO PETROBRAS COENBR	PETROBRAS	61- 3429-7194	SERGIO WATANABE
Helio Joaquim dos Santos	TRANSPETRO / PGN	(21) 3211-9077	heliojoaquim@petrobras.com.br
Jorge Ithaziana E. Coelho	TRANSPETRO / SMS-MA	(21) 3211-7333/9038	ibira@petrobras.com.br
JOSÉ WÉLIO DA SILVA JUNIOR	TRANSPETRO / DIN / GAS	(81) 3464-5690	JOSEWELIO@PETROBRAS.COM.BR
SERGIO WATANABE			

EM BRANCO

**OFICIO N.º 308 /DPA/FCP/MinC /2008**

Brasília, 11 de Abril de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor

**ROBERTO MESSIAS FRANCO**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis -

SCEN Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2, Edifício Sede de

CEP: 70818-900

Brasília – DF

**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC/DIQUA**

Nº: 4.507

DATA: 18/04/08

RECEBIDO: *[assinatura]*

**Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico referente ao Gasoduto Pilar**  
**– Ipojuca.**

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o parecer técnico quanto à análise do Estudo de Impacto Ambiental, respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Estudo de Análise de Risco (EAR) do Gasoduto Pilar – Ipojuca, para dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental junto a este órgão, no que diz respeito à existência de comunidades quilombolas na área de influência do referido empreendimento.

Sem mais, nos colocamos a disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**MARIA BERNADETE LOPES DA SILVA**

Diretora de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

A coord

23.04.08

Maria *Miranda*  
Ass. Técnica  
Matricula 2441613  
DILIC/IBAMA



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



DP/FCP/MINC/2008

OFICIO N.º

A Técnica Luciana

24.05.08

Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEN/DIC/GENE/DILIC/IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor  
ROBERTO MESTIAS FRANCO

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

Setor de Clubes Esportivos Norte - Trcho 2, Edifício Sede do IBAMA

CEP: 70818-900

Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico referente ao Gasoduto Pilar

- Ipojuca.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o parecer técnico quanto à análise do Estudo de Impacto Ambiental, respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Estudo de Análise de Risco (EAR) do Gasoduto Pilar - Ipojuca, para dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental junto a este órgão, no que diz respeito à existência de comunidades quilombolas na área de influência do referido empreendimento.

Sem mais, nos colocamos a disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA BERNADETE LOPES DA SILVA

Diretora de Proteção do Patrimônio Arco-Brasileiro

**PARECER TÉCNICO N.º 010 /DPA/FCP/MinC/2008**

Brasília, 09 de Abril de 2008.

**Assunto: RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO DO GASODUTO PILAR – IPOJUCA. EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO PARA A LIBERAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA O EMPREENDIMENTO.**

Senhora Diretora,

Vem à análise e manifestação desta Diretoria, para emissão de parecer, o Estudo de Impacto Ambiental, respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA / RIMA) e o Estudo de Análise de Risco (EAR) do Gasoduto Pilar – Ipojuca, para a liberação de licença prévia para o referido empreendimento.

O supracitado Gasoduto, com cerca de 187 Km de extensão, deverá interceptar os seguintes municípios: Pilar, Rio Largo, Messias, Flexeiras, São Luiz do Quitunde, Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe, Jundiá, Campestre e Jacuípe,

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil  
Fone: (0 XX 61) 424 0101-fax: 0xx61 424 0145

E-mail: [dpa@palmares.gov.br](mailto:dpa@palmares.gov.br) <http://www.palmares.gov.br>

“A felicidade do negro é uma felicidade guerreira” (Waliy Salomão)

 1  


**EM BRANCO**

RESUMO  
O presente trabalho tem por objetivo apresentar os resultados de uma pesquisa realizada em uma escola pública de ensino fundamental, com o intuito de identificar as dificuldades enfrentadas pelos alunos e os fatores que influenciam no seu desempenho acadêmico. Para isso, foram aplicados questionários e entrevistas com professores e alunos. Os dados foram analisados por meio de técnicas estatísticas descritivas. Os resultados indicam que a maioria dos alunos apresenta dificuldades em matemática e português, sendo que a falta de recursos materiais e a ausência de apoio familiar são fatores que contribuem para isso. Além disso, a metodologia utilizada mostrou-se eficaz para identificar as principais dificuldades e sugerir estratégias para melhorá-las.

ABSTRACT  
The present work aims to present the results of a research conducted in a public elementary school, with the purpose of identifying the difficulties faced by students and the factors that influence their academic performance. For this, questionnaires and interviews with teachers and students were applied. The data were analyzed using descriptive statistical techniques. The results indicate that most students have difficulties in mathematics and Portuguese, and that the lack of material resources and the absence of family support are factors that contribute to this. In addition, the methodology used proved effective to identify the main difficulties and suggest strategies to improve them.



MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério  
da Cultura  
GOVERNO FEDERAL

Folha nº	242
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

localizados no Estado de Alagoas, Água Preta, Gameleira, Rio Formoso, Sirinhaém e Ipojuca, localizados no Estado de Pernambuco. De acordo com os Estudos apresentados, o presente empreendimento será implementado numa faixa onde já existe outro duto, o Gasoduto Pilar – Cabo.

Quanto à existência de comunidades quilombolas nos municípios abrangidos pelo empreendimento ora em comento, foi identificada a seguinte:

- **Comunidade Remanescente de Quilombo de Engenho Siqueira, município de Rio Formoso-PE.**

Cumpre salientar que **a Comunidade supracitada está localizada na área de influência indireta**, definida para o meio socioeconômico como os territórios localizados nos municípios abrangidos pelo empreendimento. De acordo com o EIA/RIMA apresentado, **a distância da Comunidade de Engenho Trapiche para a diretriz do Gasoduto Pilar – Ipojuca é de 14 Km**, não sendo constatada pelo empreendedor qualquer interferência das obras no cotidiano da população.

Entretanto, a Fundação Cultural Palmares, após a identificação da comunidade que está localizada na área de influência indireta do Gasoduto, salienta que faz-se necessária **a inspeção in loco de um técnico desta fundação e por um representante da comunidade afetada** para a confirmação das informações

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil  
Fone: (0 XX 61) 424 0101-fax: 0xx61 424 0145

E-mail: [dpa@palmares.gov.br](mailto:dpa@palmares.gov.br) <http://www.palmares.gov.br>

"A felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Waliy Salomão)

2



Faint header text, possibly 'MINISTER OF...'.

Faint text on the right side of the page.

Main body of faint, illegible text, likely the start of a letter or report.

**EM BRANCO**

Faint text below the 'EM BRANCO' stamp.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Final paragraph of faint, illegible text at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério  
da Cultura  
GOVERNO FEDERAL

Folha nº	243
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

referentes aos impactos associados à implantação e operação do empreendimento, constantes dos Estudos apresentados, bem como a **realização de consultas públicas em parceria com esta Fundação, a comunidade quilombola supracitada e demais órgãos envolvidos na questão**, a fim de dirimir possíveis dúvidas junto à comunidade e, ainda, respeitando o que determina a Convenção n.169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.5.051, de 19 de abril de 2004.

Consta no Estudo de Impacto Ambiental, que serão implementados como medidas mitigadoras e compensatórias, **Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental**, tanto nas Áreas de Influência Direta (AID) como nas Áreas de Influência Indireta (AII). Desta forma, **ressaltamos a necessidade da aplicação de ambos os programas citados para a Comunidade Quilombola em questão.**

Sublinhamos que **a inspeção, a avaliação dos impactos ambientais e a implementação dos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental serão de fundamental importância** para a preservação da integridade física e territorial desta comunidade quilombola.

Declaramos, ainda, que **somente após inspeção e avaliação de impactos, esta Fundação poderá emitir seu parecer técnico final a respeito do empreendimento Expansão do Gasoduto Pilar – Ipojuca.**

*[Handwritten Signature]* 3  
*[Handwritten Signature]* BL





MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério  
da Cultura  
GOVERNO FEDERAL

Folha nº	244
Proc. nº	3447/09
Rubrica	

Diante de todo o exposto, aguardamos contato para realizarmos a inspeção necessária para, posteriormente, emitirmos o parecer técnico final indispensável para a continuação do processo de licenciamento.

Este é o parecer que submeto a Vossa apreciação.

**BIANCA CRISTINA BORGES DA COSTA**

Técnica

Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

**De acordo:**

**MARIA BERNADETE LOPES DA SILVA**  
Diretora de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

**EDVALDO MENDES ARAÚJO**  
(ZULU ARAÚJO)

Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é uma cópia de um documento original. O original encontra-se em poder da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Folha nº	245
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 5.057  
DATA: 02/05/08  
RECEBIDO: *Flor*

TAG/DTO 0145/2008

Rio de Janeiro, 3

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

At.: Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

Folha nº	Rubrica
Proc. nº	Proc. nº
Rubrica	Folha nº

Assunto: Descrição do Empreendimento - Ampliação da Estação de Ipojuca  
Referência: Gasoduto Pilar-Ipojuca - Processo nº 02001.003441/2007-63

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de licenciamento em referência, informamos que no escopo da implantação do Gasoduto Pilar-Ipojuca, está prevista a instalação de uma interligação ao Ponto de Entrega do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), localizado em Rio Largo (AL), e a ampliação da área da Estação de Ipojuca (PE), na extremidade final, com a instalação de um lançador e um receptor de "pig" de 24 polegadas para o novo empreendimento, conforme planta de arranjo em anexo, e conforme informações apresentadas nas páginas 25 e 26, da seção 2.4.1 do EIA.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Celso Luiz Silva Pereira de Souza  
Diretor Técnico-Operacional  
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Requerimento de Licença Prévia revisado

*A COENVE  
em 02/05/08  
f*

De ordem CGENF, encaminhe-se  
à Coord. Agente 05/05/08

EM PETROBRAS

A Técnica Juiziana

Para análise.

07.05.08

Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COENF/COENE/DILCIBAMA

A Coord.  
dos Serv.

Em nome do Presidente do Conselho de Administração da PETROBRAS S.A. - TAG



## SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

Folha nº 246  
Proc. nº 3441/09  
Rubrica

### REQUERIMENTO

#### 1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L.P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS34

#### 2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP  MP  AP Nº \_\_\_\_\_

#### 3. LICENÇA ANTERIOR

LP  LI  LO  Nº \_\_\_\_\_

#### 4. DADOS DO REQUERENTE

Razão Social:  
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CGC:  
06.248.349./0001-23

Endereço:  
Praia do Flamengo, 200, 20º. Andar- Flamengo

Cep:  
20210-030

Telefone:  
(21) 2245-6606

Fax:  
(21) 2252-9801

Endereço Eletrônico:

Município:  
Rio de Janeiro

Cidade:  
Rio de Janeiro

Estado:  
RJ

#### 5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome:  
Ricardo Salomão

CPF:  
258.412.547-15

Nome:  
Celso Luiz Silva Pereira de Souza

CPF:  
433.776.107-15

Nome:

CPF:

#### 6. ÓRGÃO FINANCIADOR

VALOR DO EMPREENDIMENTO:  
Encontra-se em fase de estimativa

#### 7. CONTATO

Nome:  
Sérgio Shohati Guimarães Watanabe

E-mail:  
sergiosgw@petrobras.com.br

Endereço para Correspondência:  
SAN Qd 01 BI D – Edifício Petrobras º andar

Cep:  
70.040-901

Telefone:  
(61) 3429-7194

Fax:  
(61) 3429-7254

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO, INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DESTES FORMULÁRIO.

Nome:  
Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Assinatura:

**CELSON SILVA PEREIRA DE SOUZA**  
Diretor Técnico-Operacional da  
TAG  
Matrícula: 0120568

Local e Data:  
Brasília, 28 de abril de 2008.

EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
LABORATÓRIO DE FÍSICA

**9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (localização e descrição técnica do empreendimento):**

Este requerimento refere-se a construção do Gasoduto Pilar-Ipojuca o qual terá como finalidade o escoamento de gás natural processado, da saída da Estação de Distribuição de Gás Pilar, localizada no Município de Pilar no Estado de Alagoas, até a Estação de Ipojuca, localizada no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

O Gasoduto Pilar-Ipojuca deverá ser implantado na mesma faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP) e possuir em suas extremidades e na altura do km 105, no Município de Jundiá (AL), um lançador e um receptor de "pig" para permitir a limpeza e a inspeção periódica no mesmo.

No escopo da implantação do empreendimento, estão previstas as seguintes atividades:

- instalação do gasoduto, conforme requerimento Nº 7.526 IBAMA/DILIC/DIQUA de 14/06/07;
- instalação de Cabo de Fibra Óptica, entre a UPGN de Pilar (AL) e a extremidade final em Ipojuca (PE), conforme requerimento Nº 7.526 IBAMA/DILIC/DIQUA de 14/06/07;
- instalação de interligação com o Ponto de Entrega do GASALP, localizado no município de Rio Largo (AL);
- ampliação da área da Estação de Ipojuca (PE), na extremidade final, com a instalação de um lançador e um receptor de "pig" de 24 polegadas para o novo empreendimento, conforme Planta de Arranjo em anexo (DE-4450.33-6270-942-PEN-001-A).

**DOCUMENTOS ANEXOS:**

- MD-4717.126521-940-PEN-002, REV-0
- MD-4750.00-6521-941-PUG-003, REV-A
- DE-4717.12-6521-940-PEN-001, REV-0
- DE-4450.33-6270-942-PEN-001, REV-A.

**10. OBSERVAÇÕES**

**EM BRANCO**

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		Nº	<b>MD-4450.00-6521-941-PUG-003</b>		
	CLIENTE:	<b>G&amp;E – LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES EM GÁS NATURAL</b>			FOLHA	<b>1 de 6</b>
	PROGRAMA:	<b>AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DO NORDESTE</b>				
	ÁREA:					
<b>GE-LPGN/ LGN/EL</b>	TÍTULO:	<b>DADOS BÁSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA NO GASODUTO NORDESTÃO II – TRECHO PILAR-IPOJUCA</b>				

PROGRAMA: WORD 2002

ARQUIVO DIGITAL: MD-4450.00-6521-941-PUG-003 - TCOM\_PILAR-IPOJUCA-REVA\_26-04-07.DOC

Folha nº	248
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

## ÍNDICE DE REVISÕES

REV	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	EMISSÃO ORIGINAL
A	ACRESCENTADA INTERLIGAÇÃO EM PILAR

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	08/11/2006	26/04/2007							
PROJETO	LGN/EL	LGN/EL							
EXECUÇÃO	MFG	MFG							
VERIFICAÇÃO	GMS/MM	GMS/MM							
APROVAÇÃO	J. CARLOS	J. CARLOS							

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV. G.

EM BRANCO



MEMORIAL DESCRITIVO

Nº

MD-4450.00-6521-941-PUG-003

REV.

0

PROGRAMA:

AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DO NORDESTE

FOLHA:

2 de 6

TÍTULO:

DADOS BÁSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA NO GASODUTO NORDESTÃO II – TRECHO PILAR-IPOJUCA

ÍNDICE

Folha nº 249  
Proc. nº 3441/07  
Rubrica *[assinatura]*

- 1. OBJETIVO.....3
- 2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA.....3
- 3. ESCOPO E RESPONSABILIDADES.....4
- 4. RECOMENDAÇÕES.....6

**EM BRANCO**

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		Nº	<b>MD-4450.00-6521-941-PUG-003</b>	REV.	<b>0</b>
	PROGRAMA:	<b>AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DO NORDESTE</b>			FOLHA:	<b>3 de 6</b>
	TÍTULO:	<b>DADOS BÁSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA NO GASODUTO NORDESTÃO II – TRECHO PILAR-IPOJUCA</b>				

## 1. OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo fornecer os dados básicos para a implantação do sistema de fibra óptica no Gasoduto Nordeste II – Trecho Pilar-Ipojuca, em consonância com Estudo de Viabilidade Técnica (EVT), documento ET-0670.00-5510-760-PPT-032 e demais documentos de Projeto Básico, elaborados pela GE-LPGN/TCOM.

Folha nº	250
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

## 2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

A solução apresentada pelo TCOM prevê a passagem de cabo óptico de 36 fibras entre as estações de Pilar e Ipojuca compondo, juntamente com as Estações de Telecomunicações (ETELs), a serem instaladas nas estações de Pilar, Jundiá e Ipojuca, o *backbone* do sistema óptico da PETROBRAS, o qual será interligado à Sala de TCOM existente nas proximidades e integrada à RIC em 2 (dois) pontos, Pilar e Ipojuca, de forma a garantir maior flexibilidade e confiabilidade ao sistema.

A ETEL de Pilar deverá ser interligada à Sala de TCOM existente na área da UPGN e distante cerca de 1 km da Estação de Pilar. Para tanto, deverá ser prevista a extensão da fibra óptica desde a ETEL da Estação de Pilar até a Sala de TCOM. Neste trecho, deverá ser considerado o lançamento de cabo óptico de 12 fibras.

A ETEL de Ipojuca deverá ser interligada à Sala de TCOM existente em Ipojuca e distante cerca de 13 km da Estação de Ipojuca. Para tanto, deverá ser prevista a extensão da fibra óptica desde a ETEL da Estação de Ipojuca até a Sala de TCOM, passando pelo Ponto de Entrega de Termopernambuco e, preferencialmente, sendo lançada aproveitando a faixa do Ramal Termopernambuco. Neste trecho, deverá ser considerado o lançamento de cabo óptico de 12 fibras.

Para atendimento à automação das Estações SDV-04, Jundiá e SDV-08, deverá ser prevista a derivação de cabo óptico de 12 fibras.

A figura 3 da ET-0670.00-5510-760-PPT-032 (EVT) retrata de forma clara e simples a descrição acima.

Todos os cabos ópticos, pertencentes ou não ao *backbone* óptico, deverão ser lançados dentro de tubos PEAD.

Para aquisição e lançamento do PEAD e cabos ópticos, devem ser observados os requisitos constantes na documentação do Projeto Básico de Telecomunicações.

**EM BRANCO**

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		Nº	<b>MD-4450.00-6521-941-PUG-003</b>	REV.	<b>0</b>
	PROGRAMA:	<b>AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DO NORDESTE</b>			FOLHA:	<b>4 de 6</b>
	TÍTULO:	<b>DADOS BÁSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA NO GASODUTO NORDESTÃO II – TRECHO PILAR-IPOJUCA</b>				

Folha nº	251
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

### 3. ESCOPO E RESPONSABILIDADES

#### 3.1 Contratada(s) da ENGENHARIA

3.1.1 Elaboração de Projeto Executivo completo referente à infra-estrutura civil e elétrica e ao sistema óptico, incluindo todas as interligações necessárias, conforme Projeto Básico do TCOM;

3.1.2 Fornecimento e lançamento de tubos PEAD no trecho entre as Estações de Pilar e Ipojuca, incluindo travessias e cruzamentos, englobando os do troncal do sistema óptico e os para atendimento à automação das estações, conforme Projeto Básico do TCOM;

3.1.3 Serviço de construção e montagem da infra-estrutura necessária, incluindo caixas de passagem, caixas de emenda, envelopes, etc. no trecho entre as estações de Pilar e Ipojuca;

3.1.4 Fornecimento e lançamento de tubos PEAD para interligação da ETEL da Estação de Pilar à Sala de TCOM na área da UPGN de Pilar, conforme Projeto Básico do TCOM;

3.1.5 Serviço de construção e montagem da infra-estrutura necessária, incluindo caixas de passagem, caixas de emenda, envelopes, etc. para interligação da ETEL da Estação de Pilar à Sala de TCOM na área da UPGN de Pilar;

3.1.6 Fornecimento e lançamento de tubos PEAD para interligação da ETEL da Estação de Ipojuca à Sala de TCOM em Ipojuca, incluindo também a derivação para o Ponto de Entrega de Termopernambuco (se aplicável), conforme Projeto Básico do TCOM;

3.1.7 Serviço de construção e montagem da infra-estrutura necessária, incluindo caixas de passagem, caixas de emenda, envelopes, etc. para interligação da ETEL da Estação de Ipojuca à Sala de TCOM em Ipojuca, incluindo também a derivação para o Ponto de Entrega de Termopernambuco (se aplicável), conforme Projeto Básico do TCOM;

**EM BRANCO**

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		Nº	<b>MD-4450.00-6521-941-PUG-003</b>	REV.	<b>0</b>
	PROGRAMA:	<b>AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DO NORDESTE</b>			FOLHA:	<b>5 de 6</b>
	TÍTULO:	<b>DADOS BÁSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA NO GASODUTO NORDESTÃO II – TRECHO PILAR-IPOJUCA</b>				

3.1.8 Fornecimento e lançamento dos cabos ópticos, englobando os do troncal do sistema óptico (36 fibras) e os para atendimento às estações de automação (12 fibras), com execução das terminações e emendas, em todo o trecho, conforme Projeto Básico de TCOM;

3.1.9 Fornecimento e instalação dos bastidores BEO/DIO nas estações indicadas, conforme especificações e Projeto Básico de TCOM.

Folha nº	252
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

### 3.2 ENGENHARIA

3.2.1 Gerenciamento e coordenação de todas as fases do empreendimento;

3.2.2 Definição da infra-estrutura das estações, tais como energia elétrica, padrão de abrigo, etc.

3.2.3 Fiscalização das obras de construção civil e elétrica para implantação de toda a infra-estrutura necessária;

3.2.4 Fiscalização dos serviços de lançamento dos tubos PEAD;

3.2.5 Fiscalização dos serviços de construção das caixas de passagem e de emendas dos cabos ópticos;

3.2.6 Contratação de empresa especializada, segundo Vendor List fornecido pelo TCOM, para o lançamento dos cabos ópticos;

3.2.7 Apoio ao TCOM na fiscalização dos serviços de lançamento dos cabos ópticos.

### 3.3 TCOM

3.3.1 Levantamento de campo para elaboração de EVT e Projeto Básico;

3.3.2 Elaboração de EVT e Projeto Básico;

3.3.3 Elaboração das RIs (Requisitos de Infra-Estrutura);

**EM BRANCO**

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		Nº	<b>MD-4450.00-6521-941-PUG-003</b>	REV.	<b>0</b>
	PROGRAMA:	<b>AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DO NORDESTE</b>			FOLHA:	<b>6 de 6</b>
	TÍTULO:	<b>DADOS BÁSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA NO GASODUTO NORDESTÃO II – TRECHO PILAR-IPOJUCA</b>				

3.3.4 Análise e Aprovação do Projeto Executivo de Telecomunicações;

Folha nº	253
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

3.3.5 Fornecimento e instalação dos equipamentos adicionais necessários para a implantação e interligação do sistema óptico das estações, incluindo racks, roteadores, switches, etc., conforme especificações da TCOM;

3.3.6 Fiscalização dos serviços de lançamento dos cabos ópticos, das emendas e terminações;

3.3.7 Comissionamento e testes dos equipamentos de telecomunicações.

#### 4. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista que, para a execução dos serviços de lançamento de PEAD no trecho entre a ETEL da Estação de Ipojuca e a Sala de TCOM de Ipojuca será necessária a obtenção de novo licenciamento (dentro do Estado de Pernambuco e, por isto, junto ao Órgão Ambiental Estadual), recomenda-se que seja feita uma contratação à parte para estas atividades, independente dos serviços inerentes ao sistema óptico associados à construção do gasoduto. Deve-se considerar uma contratação única apenas os serviços relacionados ao lançamento do cabo óptico em todo os trechos necessários.

EM BRANCO



2 - AS REFERÊNCIAS ESTÃO INDICADAS EM COORDENADAS DO SISTEMA UTM, OBTIDAS POR RASTREAMENTO DA CONSTELAÇÃO GPS-NAVSTAR ATRAVÉS DE POLIGONAL COM PARTIDA NO VÉRTICE "SC-25-1004" (IBGE) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, DE COORDENADAS N=8.932.798,661 / E=199.506,484 (MC 33°W); E CHEGADA NO VÉRTICE "M-002A" (TRANSPETRO) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, DE COORDENADAS N=9.105.261,129 / E=276.101,935 (MC 33°W). A ORIGEM DAS COORDENADAS UTM É O EQUADOR, ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10000 km 'N' E 500 km 'E', RESPECTIVAMENTE.

- 3 - A REPRESENTAÇÃO DAS TUBULAÇÕES E DOS SKIDS É PRELIMINAR E ESQUEMÁTICA. NO PROJETO DE DETALHAMENTO DEVERÃO SER INCORPORADAS AS DIMENSÕES DEFINITIVAS, CONSIDERANDO OS ASPECTOS DA ANÁLISE DE FLEXIBILIDADE DA TUBULAÇÃO - JUSTIFICADA POR PLANILHA DE CÁLCULO - E DE CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA DE ACORDO COM A N-2167.
- 4 - O PROJETO DE DETALHAMENTO DEVE CONSIDERAR A PROTEÇÃO DOS DUTOS ENTERRADOS QUE CRUZAM A VIA.
- 5 - AS PADRONIZAÇÕES E REFERÊNCIAS PARA AS CERCAS E PORTÕES DEVERÃO SEGUIR A NORMA TÉCNICA PETROBRAS N-1190.
- 6 - A RUA EXISTENTE DEVERÁ TER SUA LARGURA AMPLIADA PARA 5 METROS NO TRECHO JUNTO AO ACESSO.
- 7 - O NÍVEL DO PLATÔ DEVERÁ SER CONFIRMADO COM O NÍVEL DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES.
- 8 - PARA CARACTERÍSTICAS DO ABRIGO VER O DESENHO DE-4450.33-6270-190-PEI-001.
- 9 - OS MEDIDORES ULTRASSÔNICOS SÃO BIDIRECIONAIS DE ACORDO COM OS REQUERIMENTOS DA AGA 9. OS TRECHOS RETOS A MONTANTE E A JUSANTE DEVERÃO TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 DIÂMETROS NOMINAIS.

10 - ÁREA TOTAL = 51.589,05 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DE CERCA TIPO I = 51.039,10 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DE CERCA TIPO III = 6.181,80 m<sup>2</sup>  
 ÁREA RESERVADA PARA FUTURA ECOMP = 17.980,90 m<sup>2</sup>  
 ÁREA REMANESCENTE = 22.132,80 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO = 4.743,60 m<sup>2</sup>

Folha nº	254
Proc. nº	3447107
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

A	INCLUSÃO DE MEDIÇÕES NA TUBULAÇÃO NOVA, ALTERAÇÃO DO ABRIGO NOVO	28.06.07	LUCIANA	ANGELA	JADES
Ø	EMISSÃO ORIGINAL EM PORTUGUÊS SUBSTITUINDO I-DE-4450.12-6621-942-PEN-002	06.11.06	LUCIANA	ANGELA	JADES
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE. FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA PETROBRAS N-381 - REV.G ANEXO A - FIGURA A-9

<b>PETROBRAS</b> <b>PETROBRAS</b>	ENGENHARIA
--------------------------------------	------------

CLIENTE:  
**TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE - TNS**

PROGRAMA:  
**NORDESTÃO II - TRECHO PILAR-IPOJUCA**

ÁREA:  
**ESTAÇÃO DE IPOJUCA**

TÍTULO:  
**PLANTA DE ARRANJO**

PROJ.	ETEG / ETEB	EXEC.	LUCIANA	VERIF.	ANGELA	APROV.	JADES
ESCALA:	INDICADA					FOLHA	01 de 01
DATA	06/11/2006	Nº	DE-4450.33-6270-942-PEN-001				

M

N



NV VENTOS  
DOMINANTES:  
VÊM DO  
LESTE/SUDESTE

9.074.550

TE

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- DE-4717.12-6521-827-EFN-188 - PLANTA CADASTRAL N=9.073.980,91 E=274.937,34 a  
N=9.074.494,23 E=275.447,89
- DE-4717.12-6521-948-EFN-500 - ÁREA DE VÁLVULA XV-10 / SCRAPER
- I-DE-4450.12-6521-942-PEN-002 - SCRAPER TRAP AREA / PLOT PLAN
- DE-4450.33-6270-190-PEI-001 - ABRIGO PARA ESTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
TELECOMUNICAÇÃO

## NOTAS GERAIS

- CERCA TIPO I
- CERCA TIPO III - LIMITE DA ÁREA DA ESTAÇÃO
- CERCA EXISTENTE (À RETIRAR)
- GASODUTO GASALP I Ø12" (EXISTENTE)
- GASODUTO GASALP I Ø12" (TRECHO A SER REMOVIDO)
- GASODUTO PILAR - IPOJUCA I Ø24" (NOVO)
- GASODUTO TERMOPEERNAMBUCO Ø16" (EXISTENTE)
- LIMITE DE PROPRIEDADE
- LIMITE DE FAIXA
- INSTALAÇÕES E TUBULAÇÕES DA ESTAÇÃO - EXISTENTES
- INSTALAÇÕES E TUBULAÇÕES DA ESTAÇÃO - PROJETO
- INSTALAÇÕES E TUBULAÇÕES DA ESTAÇÃO - FUTURA
- INSTALAÇÕES E TUBULAÇÕES DA ESTAÇÃO - RETIRAR
- LINHA DE TRANSMISSÃO
- RUA EXISTENTE (À SER REMOVIDA)
- RUA PROJETADA
- DRENAGEM EXISTENTE
- DRENAGEM EXISTENTE (À SER RELOCADA)
- POSTE EXISTENTE
- POSTE À RELOCAR
- TORRE DE ALTA TENSÃO
- CURVA DE NÍVEL REMANEJADA
- CURVA DE NÍVEL EXISTENTE
- LIMITE DE PROPRIEDADE
- PAVIMENTO DO ACESSO EM BLOCO INTERTRAVADO
- PAVIMENTO EM CONCRETO SIMPLES (PROJETO)
- PAVIMENTO EM CONCRETO SIMPLES (EXISTENTE)
- TRECHO EXISTENTE
- ÁREA VERDE - GRAMA OU VEGETAÇÃO RASTEIRA LOCAL
- ÁREA RESERVADA PARA FUTURA INSTALAÇÃO
- INSTALAÇÃO NOVA
- TALUDE

NOTAS



Folha nº	255
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/1349 Fax: (61) 3307-1328/1801

**Memorando Circ. Nº 002 /2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Em, 2 de maio de 2008.

Ao Sr. Superintendente do Ibama no Estado de Alagoas

**Oswaldo Antonio Sarmiento**

8232411912/1798-21228301/06-

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico dos Estudos Ambientais do **Gasoduto Pilar – Ipojuca**

1. Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria esta Coordenação vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** devendo considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições que, necessariamente, agregam-se ao processo.
2. Na oportunidade reportamo-nos a correspondência ENGENHARIA/IETEG/IENE/LAQSMS-146/2008, de 25/2/2008 da Petrobras, protocolizando um exemplar do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do supracitado empreendimento para análise da equipe técnica dessa Superintendência.
3. Assim sendo solicitamos que nos seja enviado parecer técnico dos respectivos Estudos Ambientais, evidenciando as possíveis preocupações dessa Superintendência com a enumeração das exigências julgadas cabíveis e que poderão fazer parte do processo de licenciamento ambiental em apreço, ciente de que estaremos finalizando a análise da viabilidade ambiental do empreendimento até o dia 13 de junho de 2008.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

FAX TRANSMITIDO EM:
05/05/08
ÀS 10:55H
RESPONSÁVEL:
<i>[Handwritten Signature]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**



Folha nº	256
Proc. nº	344/07
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2. Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/1349 Fax: (61) 3307-1328/1801

**Memorando Circ. Nº 002 /2008 – DILIC/IBAMA**

Em, 2 de maio de 2008.

Ao Sr. Superintendente do Ibama no Estado de Pernambuco

**João Arnaldo Novaes Júnior**

81 3441.50 33 / 2532.

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico dos Estudos Ambientais do **Gasoduto Pilar – Ipojuca**

1. Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria esta Coordenação vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** devendo considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições que, necessariamente, agregam-se ao processo.
2. Na oportunidade reportamo-nos a correspondência ENGENHARIA/IETEG/IENE/LAQSMS-124/2008, de 25/2/2008 da Petrobras, protocolizando um exemplar do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do supracitado empreendimento para análise da equipe técnica dessa Superintendência.
3. Assim sendo solicitamos que nos seja enviado parecer técnico dos respectivos Estudos Ambientais, evidenciando as possíveis preocupações dessa Superintendência com a enumeração das exigências julgadas cabíveis e que poderão fazer parte do processo de licenciamento ambiental em apreço, ciente de que estamos finalizando a análise da viabilidade ambiental do empreendimento até o dia 13 de junho de 2008.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

FAX TRANSMITIDO EM:
05/05/08
ÀS 8:40H
RESPONSÁVEL:
<i>[Handwritten Signature]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**



Folha nº	257
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

**OFÍCIO CIRC. Nº 001 /2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 2 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Adriano Augusto de Araújo Jorge**  
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)  
Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 2197 - Mutange  
57.017-320 – Maceió/ AL

Fax: (82) 3221-6747

*33151731 / 1732*

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico dos Estudos Ambientais do **Gasoduto Pilar – Ipojuca**

Senhor Presidente,

1. Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria, este Instituto vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** devendo considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições que, necessariamente, agregam-se ao processo.
2. Na oportunidade reportamo-nos a correspondência ENGENHARIA/IETEG/IESE/LAQSMS – 145/2008, de 25/2/2008, da Petrobras, protocolizando um exemplar do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do supracitado empreendimento para análise da equipe técnica dessa Instituição.
3. Assim sendo solicitamos que nos seja enviado parecer técnico dos respectivos Estudos Ambientais, evidenciando as possíveis preocupações dessa Instituição com a enumeração das exigências julgadas cabíveis e que poderão fazer parte do processo de licenciamento ambiental em apreço, ciente de que estaremos finalizando a análise da viabilidade ambiental do empreendimento até o dia 13 de junho de 2008.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

FAX TRANSMITIDO EM:
<i>05/05/08</i>
ÀS <i>8</i> : <i>45</i> H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	258
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO CIRC. Nº 001 /2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 2 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,

**Hélio Gurgel Cavalcanti**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH)

Rua Santana, 367 – Casa Forte

52.060-460 – Recife/ PE

Fax: (81)3441-6088

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico dos Estudos Ambientais do **Gasoduto Pilar – Ipojuca**

Senhor Diretor-Presidente,

1. Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria este Instituto vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** devendo considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições que, necessariamente, agregam-se ao processo.

2. Na oportunidade reportamo-nos a correspondência ENGENHARIA/IETEG/IESE/LAQSMS – 125/2008, de 25/2/2008, da Petrobras, protocolizando um exemplar do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do supracitado empreendimento para análise da equipe técnica dessa Instituição.

3. Assim sendo solicitamos que nos seja enviado parecer técnico dos respectivos Estudos Ambientais, evidenciando as possíveis preocupações dessa Instituição com a enumeração das exigências julgadas cabíveis e que poderão fazer parte do processo de licenciamento ambiental em apreço, ciente de que estaremos finalizando a análise da viabilidade ambiental do empreendimento até o dia 13 de junho de 2008.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

FAX TRANSMITIDO EM:
05/05/08
ÀS R: 20H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	259
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO CIRC. Nº 001 /2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 2 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ**  
Coordenador Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (CGPIMA)  
Fundação Nacional do Índio (FUNAI)  
SRTVS Quadra 702/902 – Ed. Lex – Bloco A – 3º andar  
70.390-025 – Brasília/ DF  
Fax: (61) 3313-3641

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico dos Estudos Ambientais do **Gasoduto Pilar – Ipojuca**

Senhor Coordenador Geral,

1. Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria este Instituto vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** devendo considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições que, necessariamente, agregam-se ao processo.
2. Na oportunidade reportamo-nos a correspondência TAG/DTO 0030/2008, de 3/3/2008, da Transportadora Associada de Gás S.A., protocolizando um exemplar do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do supracitado empreendimento para análise da equipe técnica dessa Instituição.
3. Assim sendo solicitamos que nos seja enviado parecer técnico dos respectivos Estudos Ambientais, evidenciando as possíveis preocupações dessa Instituição com a enumeração das exigências julgadas cabíveis e que poderão fazer parte do processo de licenciamento ambiental em apreço, ciente de que estaremos finalizando a análise da viabilidade ambiental do empreendimento até o dia 13 de junho de 2008.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

FAX TRANSMITIDO EM:	05 / 05 / 08
AS	8 : 25 H
RESPONSÁVEL:	<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:	

**EM BRANCO**





Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/1801

Folha nº	260
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO CIRC. Nº 001 /2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 2 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,

**ROGÉRIO JOSÉ DIAS**

Gerente de Autorizações e Fiscalização – CORDA/DEPROT/IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

SBN Quadra 2, 1º SS – Ed. Central Brasília

70.040-904 – Brasília/DF

Fax: (61) 3414-6134

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico dos Estudos Ambientais do **Gasoduto Pilar – Ipojuca**

Senhor Presidente,

1. Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria este Instituto vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** devendo considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições que, necessariamente, agregam-se ao processo.

2. Na oportunidade reportamo-nos a correspondência TAG/DTO 0029/2008, de 3/3/2008, da Transportadora Associada de Gás S.A., protocolizando um exemplar do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do supracitado empreendimento para análise da equipe técnica dessa Instituição.

3. Assim sendo solicitamos que nos seja enviado parecer técnico dos respectivos Estudos Ambientais, evidenciando as possíveis preocupações dessa Instituição com a enumeração das exigências julgadas cabíveis e que poderão fazer parte do processo de licenciamento ambiental em apreço, ciente de que estaremos finalizando a análise da viabilidade ambiental do empreendimento até o dia 13 de junho de 2008.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

FAX TRANSMITIDO EM:	05/05/08
AS: 8:30 H	
RESPONSÁVEL:	<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:	

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	261
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO CIRC. Nº 001 /2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 2 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**MARIA BERNADETE LOPES DA SILVA**  
Diretora de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro – Fundação Cultural Palmares  
SBN Quadra 02, Ed. Central Brasília – subsolo  
70.040-904 – Brasília/DF  
Fax: (61) 424-0145

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico dos Estudos Ambientais do **Gasoduto Pilar – Ipojuca**

Senhora Diretora,

1. Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria este Instituto vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** devendo considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições que, necessariamente, agregam-se ao processo.
2. Na oportunidade reportamo-nos a correspondência TAG/DTO 0031/2008, de 3/3/2008, da Transportadora Associada de Gás S.A., protocolizando um exemplar do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do supracitado empreendimento para análise da equipe técnica dessa Instituição.
3. Assim sendo solicitamos que nos seja enviado parecer técnico dos respectivos Estudos Ambientais, evidenciando as possíveis preocupações dessa Instituição com a enumeração das exigências julgadas cabíveis e que poderão fazer parte do processo de licenciamento ambiental em apreço, ciente de que estaremos finalizando a análise da viabilidade ambiental do empreendimento até o dia 13 de junho de 2008.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

FAX TRANSMITIDO EM:	05 / 05 / 08
AS	8 : 38 H
RESPONSÁVEL:	<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:	

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	262
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO CIRC. Nº 001 /2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 2 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,

**Fernando Ferreira Carneiro**

Coordenador Geral de Vigilância e Saúde Ambiental do Ministério da Saúde (CGVAM/ SVS)  
Setor Comercial Sul Quadra 4 Bloco A - Ed. Principal

70.304 – 000 - Brasília/DF

Fax: (61) 3213-8484/ 3213-8081

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico dos Estudos Ambientais do **Gasoduto Pilar – Ipojuca**

Senhor Coordenador Geral,

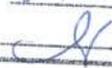
1. Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria este Instituto vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** devendo considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições que, necessariamente, agregam-se ao processo.
2. Na oportunidade reportamo-nos a correspondência TAG/DTO 0032/2008, de 3/3/2008, da Transportadora Associada de Gás S.A., protocolizando um exemplar do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do supracitado empreendimento para análise da equipe técnica dessa Instituição.
3. Assim sendo solicitamos que nos seja enviado parecer técnico dos respectivos Estudos Ambientais, evidenciando as possíveis preocupações dessa Instituição com a enumeração das exigências julgadas cabíveis e que poderão fazer parte do processo de licenciamento ambiental em apreço, ciente de que estaremos finalizando a análise da viabilidade ambiental do empreendimento até o dia 13 de junho de 2008.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

FAX TRANSMITIDO EM:
05/05/08
ÀS 8:35 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**

Folha nº	263
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca, nos seguintes dias, horários e locais: no dia **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar - Avenida Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro - Pilar/ AL e **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales - Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº - Ipojuca/ PE..

Informamos, ainda, que o EIA/RIMA relativo ao empreendimento permanece à disposição, para consulta, nos locais discriminados no Edital publicado no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2008, Seção 3, página 122.

Brasília, 5 de maio de 2008.



**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

PUBLIQUE-SE  
EM:

**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2008

Objeto: Contratação de consultoria especializada para elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande...

MARIA VERÔNICA DE QUEIROZ ARAÚJO BRAGA Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEC - 07/05/2008) 443001-44205-2008NE000076

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Aditamento "de ofício". Concedente: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ no 37.115.375/0001-07...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Procurador-Chefe da Procuradoria Federal em Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 158/2007 de 20 de março de 2007...

Table with columns: INTERESSADO, CPF/ CNPJ, Nº PROCESSO, Nº AJ, DATA LAV. LOCAL, and status. Lists various individuals and companies notified.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Aditamento "de ofício" ao Convênio MMA/FNMA nº 069/2005, publicado no D.O.U nº 86 de 07/05/2008...

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 37/2007. Nº Processo: 02023004538200735. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS...

(SICON - 07/05/2008) 193099-19211-2008NE900042

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca...

anda, que o EIA/RIMA relativo ao empreendimento permanece à disposição, para consulta, nos locais discriminados no Edital publicado no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2008, Seção 3, página 122.

ROBERTO MANSAS FRANCO Diretor

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e seus derivados, para atender a gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná...

ROSE DE PAZI Diretor

(SIDEC - 07/05/2008) 193034-19211-2008NE900017

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2008

Nº Processo: 0202600037200831. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS...

(SICON - 07/05/2008) 193034-19211-2008NE900030

Table with columns: Name, CPF, Process Number, Date, Status, and Location. Lists individuals and companies with their respective details.

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	265
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO Nº 145 / 2008 – COEND/ CGENE /DILIC/ IBAMA**

Brasília, 7 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Celso Luiz Silva Pereira de Souza**

Diretor Técnico-Operacional – Transportadora Associada de Gás S/A - TAG  
SAN, Rua N2 Q. 01 Bl. "D" Edifício PETROBRAS, 1º andar  
70.040-901 – Brasília/DF  
Fax: (61) 3429-7254

**Assunto:** Audiência Pública – Gasoduto Pilar - Ipojuca

Senhor Diretor Técnico-Operacional,

1. Ratificamos a realização das Audiências Públicas nos dias 27 e 28 de maio do ano em curso, respectivamente, nos municípios de Pilar, no Estado de Alagoas, e Ipojuca, no Estado de Pernambuco.
2. Lembramos, contudo, que algumas providências deverão ser tomadas de forma a garantir a divulgação e a realização dos eventos no âmbito dos procedimentos requisitados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
3. Assim sendo, as seguintes providências deverão ser tomadas imediatamente:
  - Confecção de material gráfico para a divulgação dos eventos (faixas, banners e cartazes);
  - Impressão de material gráfico sobre o Projeto com informações didáticas;
  - Divulgação dos eventos nos meios de comunicação local (rádios, carros de som, periódicos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e outros) nos municípios envolvidos;
  - Registro dos eventos com material áudio-visual;
  - Transcrição das Audiências Públicas;
  - Emissão de um relatório final sobre as atividades desenvolvidas.
4. Informamos da necessidade do encaminhamento, para esta Coordenação, antes das Audiências Públicas, dos comprovantes dos contratos firmados com as empresas que prestarão os serviços elencados acima.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

RECEBI  
08/05/08  
*[assinatura]*  
023122-0  
PETROBRAS

EM BRANCO



Folha nº	266
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Memo Circ. Nº *009* /2008 – DILIC/IBAMA

Em, *8* de maio de 2008.

Ao Sr. Superintendente do Ibama no Estado de Alagoas

**Oswaldo Antonio Sarmiento**

*82.304.19121798 21228301 07*

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos esta Superintendência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

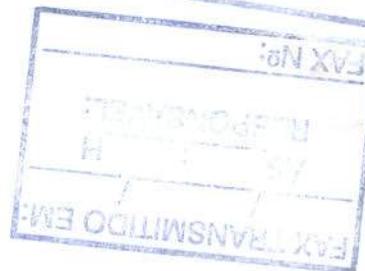
- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

2. Na oportunidade, ainda, convidamos Vossa Senhoria para presidir a Audiência Pública em Pilar/ AL, oportunidade em que contará com o apoio da Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos na condução dos trabalhos.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental



**EM BRANCO**



Folha nº	267
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Memo Circ. Nº *009* /2008 - DILIC/IBAMA

Em, *8* de maio de 2008.

Ao Sr. Superintendente do Ibama no Estado de Pernambuco  
**João Arnaldo Novaes Júnior**

*81 34415033 / 2532*

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar - Ipojuca** convidamos esta Superintendência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar - Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro - Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales - Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº - Ipojuca/ PE.

2. Na oportunidade, ainda, convidamos Vossa Senhoria para presidir a Audiência Pública em Ipojuca/ PE, oportunidade em que contará com o apoio da Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos na condução dos trabalhos.

Atenciosamente,

*[assinatura]*

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	<i>09 / 05 / 08</i>
ÀS <i>10</i> H	
RESPONSÁVEL:	<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:	



**EM BRANCO**





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	268
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

OFÍCIO CIRC. Nº *008* /2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, *8* de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Adriano Augusto de Araújo Jorge**  
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)  
Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 2197 - Mutange  
57.017-320 – Maceió/ AL  
Fax: (82) ~~3221-6747~~ *3315 1731*

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Presidente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos esta Instituição para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	269
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OFÍCIO CIRC. Nº *008* /2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, *8* de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,

**Hélio Gurgel Cavalcanti**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH)

Rua Santana, 367 – Casa Forte

52.060-460 – Recife/ PE

Fax: (81)3441-6088

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Diretor-Presidente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos esta Instituição para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**

Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
<i>09</i> / <i>05</i> / <i>08</i>
às <i>10:07</i> h
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	270
Proc. nº	344167
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 - DILIC/IBAMA**

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ**  
Coordenador Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (CGPIMA)  
Fundação Nacional do Índio (FUNAI)  
SRTVS Quadra 702/902 - Ed. Lex - Bloco A - 3º andar  
70.390-025 - Brasília/ DF  
Fax: (61) 3313-3641

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Coordenador Geral,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar - Ipojuca** convidamos esta Instituição para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar - Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro - Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales - Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº - Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

*[assinatura]*

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

<b>FAX TRANSMITIDO EM:</b>
09 / 05 / 08
ÀS 10 : 02 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	271
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OFÍCIO CIRC. Nº *008* /2008 - DILIC/IBAMA

Brasília, *8* de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,

**ROGÉRIO JOSÉ DIAS**

Gerente de Autorizações e Fiscalização - CORDA/DEPROT/IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

SBN Quadra 2, 1º SS - Ed. Central Brasília

70.040-904 - Brasília/DF

Fax: (61) 3414-6134

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Gerente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar - Ipojuca** convidamos esta Instituição para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar - Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro - Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales - Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº - Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

*[assinatura]*

**Roberto Messias Franco**

Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	09/05/08
ÀS	10:12 H
RESPONSÁVEL:	<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:	

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	272
Proc. nº	344107
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OFÍCIO CIRC. Nº *008* /2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, *8* de maio de 2008.

A Sua Senhoria, a Senhora,

**MARIA BERNADETE LOPES DA SILVA**

Diretora de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro – Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02, Ed. Central Brasília – subsolo

70.040-904 – Brasília/DF

Fax: (61) 424-0145

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhora Diretora,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos esta Instituição para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

*[assinatura]*

**Roberto Messias Franco**

Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
<i>09/05/08</i>
ÀS <i>10:15H</i>
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	273
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA**

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,

**Fernando Ferreira Carneiro**

Coordenador Geral de Vigilância e Saúde Ambiental do Ministério da Saúde (CGVAM/ SVS)

Setor Comercial Sul Quadra 4 Bloco A - Ed. Principal

70.304 – 000 - Brasília/DF

Fax: (61) 3213-8484/ 3213-8081

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Coordenador Geral,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos esta Instituição para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

*[assinatura]*

**Roberto Messias Franco**

Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
29/05/08
ÀS 10:50 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	284
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 - DILIC/IBAMA

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Paulo Roberto Olegário de Souza**  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas  
Ministério Público Federal  
Av. Fernandes Lima, 3296 - Farol  
57.050-000 - Maceió/ AL  
Fone: (82) 2121-1400 Fax: (82) 2121-1424

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Caraguatatuba - Taubaté**

Senhor Procurador,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar - Ipojuca** convidamos Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar - Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro - Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales - Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº - Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental



**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	275
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OFÍCIO CIRC. Nº *008* /2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, *8* de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Anastácio Nóbrega Tahim Júnior**  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco  
Ministério Público Federal  
Av. Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro  
52.021-170 – Recife/ PE  
Fone: (81) 2125-7300 Fax: (81) 2125-7353

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Caraguatatuba - Taubaté**

Senhor Procurador,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

*[assinatura]*

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
<i>09/05/08</i>
ÀS <i>10:06</i> H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**



Folha nº	276
Proc. nº	3449/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 - DILIC/IBAMA**

Brasília, *8* de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Luciano Rufino da Silva**  
Prefeito Municipal de Campestre  
Rua do Comércio, s/nº - Centro  
57.968-000 - Campestre/ AL

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar - Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar - Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro - Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales - Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº - Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

*[assinatura]*

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Folha nº	277
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax. (61) 3307-1328/ 1801

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 - DILIC/IBAMA**

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, a Senhora,  
**Arlene Cavalcante da Costa**  
Prefeita Municipal de Flexeiras  
Rua Coronel Alcântara, s/nº - Centro  
57.995-000 - Flexeiras/ AL

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhora Prefeita,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar - Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar - Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro - Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales - Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº - Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Folha nº	278
Proc. nº	344167
Rubrica	JK

Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA**

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Amaro Jorge Marques da Silva**  
Prefeito Municipal de Jacuípe  
Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, s/nº - Centro  
57.960-000 – Jacuípe/ AL

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	279
Proc. nº	344107
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA**

Brasília, *8* de maio de 2008.

A Sua Excelência, a Senhora,  
**Amara Cristina da Solidade**  
Prefeita Municipal de Joaquim Gomes  
Praça Laurentino Gomes de Barro, 65 - Centro  
57.980-000 – Joaquim Gomes/ AL

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhora Prefeita,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax. (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	280
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Beroaldo Rufino da Silva**  
Prefeita Municipal de Jundiá  
Rua do Comércio, 01 - Centro  
57.965-000 – Jundiá/ AL

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar - Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Folha nº	281
Proc. nº	3447/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA**

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Marcos Paulo do Nascimento**  
Prefeito Municipal de Matriz de Camaragibe  
Praça Bom Jesus, 20 - Centro  
57.910-000 – Matriz de Camaragibe/ AL

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	282
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OFÍCIO CIRC. Nº *008* /2008 - DILIC/IBAMA

Brasília, *8* de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Jarbas Maya de Omena Filho**  
Prefeito Municipal de Messias  
Rua Eupídio Cavalcante Lins s/nº - Centro  
57.990-000 - Messias/ AL

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar - Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar - Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro - Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales - Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº - Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

*[assinatura]*

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Folha nº	283
Proc. nº	3449/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA**

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Osiel Alves de Barros**  
Prefeito Municipal de Pilar  
Praça Floriano Peixoto s/nº - Centro  
57.150-000 – Pilar/ AL

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	284
Proc. nº	3449/07
Rubrica	

OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, a Senhora,  
**Vânia Oiticica Pinto Guedes de Paiva**  
Prefeita Municipal de Rio Largo  
Rua Vereador Jarbas Januário s/nº – Centro  
57.000-000 – Rio Largo/ AL

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhora Prefeita,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	285
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Cícero Cavalcanti de Araújo**  
Prefeito Municipal de São Luiz do Quitunde  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, 55 – Centro  
57.920-000 – São Luiz do Quitunde/ AL

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	286
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA**

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Paulo Humberto Barreto**  
Prefeito Municipal de Água Preta  
Praça Três Poderes, 3182  
55.550-000 – Água Preta/ PE

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	287
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA**

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**José Severino Ramos de Souza**  
Prefeito Municipal de Gameleira  
Rua 13 de Dezembro, s/nº  
55.530-000 – Gameleira/ PE

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	288
Proc. nº	344107
Rubrica	

OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Pedro Serafim de Souza Filho**  
Prefeito Municipal de Ipojuca  
Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº  
55.590-000 – Ipojuca/ PE

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar – Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro – Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales – Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº – Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	289
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 - DILIC/IBAMA

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, a Senhora,  
**Maria das Graças Araújo Hacker**  
Prefeita Municipal de Rio Formoso  
Rua Barão do Rio Branco, 153  
55.570-000 - Rio Formoso/ PE

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhora Prefeita,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar - Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar - Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro - Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales - Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº - Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	290
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO CIRC. Nº 008 /2008 - DILIC/IBAMA**

Brasília, 8 de maio de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**Fernando Luiz Urquiza Lima**  
Prefeito Municipal de Sirinhaém  
Rua Sebastião Chaves, 342 - Centro  
55.580-000 - Sirinhaém/ PE

**Assunto:** Convite para Audiências Públicas do **Gasoduto Pilar - Ipojuca**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do **Gasoduto Pilar - Ipojuca** convidamos Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão dos aspectos ambientais do respectivo empreendimento, que se realizarão nos seguintes dias, horários e locais:

- **27 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar - Av. Professor Arthur Ramos, s/nº - Centro - Pilar/ AL.
- **28 de maio de 2008**, a partir das 19h00, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales - Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº - Ipojuca/ PE.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax (61) 3307-1328/ 1801

Folha nº	291
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**OFÍCIO Nº 148 / 2008 – COEND/ CGENE /DILIC/ IBAMA**

Brasília, 13 de maio de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor,

**Celso Luiz Silva Pereira de Souza**

Diretor Técnico-Operacional – Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

SAN, Rua N2 Q. 01 Bl. "D" Edifício PETROBRAS, 1º andar

70.040-901 – Brasília/DF

Fax: (61) 3429-7254

RECEBI  
13/05/08  
*Ana Carolina*

**Assunto:** Licenciamento Ambiental do **Gasoduto Pilar – Ipojuca**

Senhor Diretor Técnico-Operacional,

1. No âmbito do processo de licenciamento do **Gasoduto Pilar – Ipojuca**, a partir da vistoria de campo realizada entre os dias 1 e 4/4/2008, a equipe técnica tem as seguintes recomendações:

- apresentar esclarecimentos sobre o projeto construtivo (abertura de faixa, movimentação das máquinas, distância entre dutos) do Gasoduto Pilar - Ipojuca no trecho onde se encontram instaladas duas caixas d'água da Compesa, as quais ocupam cerca de 6 e 8 metros da faixa; apresentar, ainda, informações sobre os procedimentos para "compartilhamento" do Gasoduto Alagoas - Pernambuco com esta adutora;

- realizar levantamento de informações para checagem da quantidade de pessoas da Fazenda Paraíso e da Vila Rurópolis de Santa Rosa, considerando-se que possivelmente ambas as comunidades possuem mais habitantes do que mencionado do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do Gasoduto;

- informar sobre as medidas preventivas e mitigadoras a serem adotadas nas instalações de apoio do gasoduto (áreas de válvulas, estações de distribuição e compressão, pontos de entrega), com destaque para aquelas onde há válvulas de alívio, no que se refere à sua proteção contra possíveis incidentes/ acidentes causados pela queima da cana-de-açúcar, distâncias mínimas dos seus limites, implantação de aceiros (descrevendo sua constituição), etc;

- apresentar licença estadual da área destinada para o parque de armazenamento de tubos do Gasoduto localizada ao lado da EDG Pilar;

- obter autorização do órgão responsável pela administração de unidades de conservação, em consonância com o § 3º do Art. 36 da Lei 9985/2000 e com a Resolução Conama nº 13/90. Ressalta-se que tal autorização deverá ser apresentada antes do licenciamento prévio;

- obter certidões das Prefeituras dos municípios interceptados pelo Gasoduto Pilar - Ipojuca em conformidade com o § 1º do art 10 da Resolução CONAMA nº 237/97. Ressalta-se que tais certidões deverão ser apresentadas antes do licenciamento prévio.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Folha nº	292
Proc. nº	344107
Rubrica	

## RELATÓRIO DE VISTORIA

- Ao:** Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Antônio Celso Junqueira Borges
- Assunto:** Vistoria aos empreendimentos Gasoduto Pilar - Ipojuca e Gasoduto Alagoas - Pernambuco (GASALP)
- Período:** 1 a 4/4/2008
- Objetivo:** Verificação, *in loco*, da região e diretriz proposta para inserção do Gasoduto Pilar - Ipojuca para reconhecimento aéreo e terrestre dos meios físico, biótico e socioeconômico, além dos aspectos relacionados à análise de riscos, visando subsidiar a avaliação dos estudos ambientais, bem como da faixa de servidão do Gasoduto Alagoas - Pernambuco (GASALP), para atendimento de Cláusula do TAC, visando sua regularização por meio da emissão da Licença de Operação
- Dos técnicos:** Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo – Analista Ambiental  
Diogo Gonçalves Zeni – Analista Ambiental  
Eduardo Costa de Assis – Analista Ambiental  
Lilia Oliveira – Analista Ambiental  
Luciana Brito Silva – Bióloga

## EMPREENDIMENTOS

O Gasoduto Pilar - Ipojuca com diâmetro projetado de 24 polegadas e extensão aproximada de 187 Km será implantado a partir da Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Pilar, localizada no município de Pilar/ AL, até a área da válvula XV – 10 do GASALP- Estação de Ipojuca, município de Ipojuca/ PE, compartilhará em toda a sua extensão a faixa de servidão do Gasoduto Alagoas - Pernambuco (GASALP), duto de 12 polegadas, em processo de regularização do licenciamento ambiental em nível federal, com extensão de 204 Km e início nas instalações da UN – SEAL, no município de Pilar/ AL e término no *Scraper* de Cabo, município de Cabo de Santo Agostinho/ PE. O GASALP opera desde 2003 e na presente data sob Renovação de Autorização para Operação no Âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta Nº 12/2007, emitida em 18/1/2008 pelo IBAMA.

## INTRODUÇÃO

Este relatório descreve os principais pontos observados durante a vistoria aérea e terrestre ao longo da diretriz de traçado do Gasoduto Pilar - Ipojuca, em faixa de servidão compartilhada com o Gasoduto Alagoas - Pernambuco (GASALP).

EM BRANCO

Folha nº	293
Proc. nº	344107
Rubrica	

## VISTORIA

1) **01/04/2008** – Deslocamento aéreo de Brasília/ DF a Recife/ PE.

À tarde foi realizada na sede da Petrobras em Recife uma reunião técnica com a participação das equipes do IBAMA, Petrobras, Transpetro e Biodinâmica. A reunião teve como objetivo a definição da logística para inspeção aérea e terrestre, com a apresentação de sobrevôo virtual.

Pernoite em Recife/ PE.

2) **02/04/2008** – Deslocamento do hotel até a Base Aérea de Recife para realização de sobrevôo ao traçado do Gasoduto Pilar - Ipojuca, que compartilha em toda a sua extensão a faixa de servidão com o Gasoduto Alagoas - Pernambuco (GASALP), até o *Scraper* de Cabo.

Foram utilizadas duas aeronaves para realização da vistoria aérea. As equipes foram integradas, respectivamente, por técnicos do IBAMA, da Petrobras e da Biodinâmica. As aeronaves partiram de Recife, iniciando a inspeção a partir do *Scraper* de Cabo, seguindo até a Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Pilar, no município de Pilar/AL, em linha reta.

No que se refere ao meio socioeconômico e à análise de riscos, foram observados aspectos relativos às proximidades da faixa onde o gasoduto está sendo implantado com comunidades e outras interferências consideradas relevantes na área de inserção do empreendimento. Em relação aos meios físico e biótico foram feitas observações relativas à cobertura vegetal (vegetação nativa, fragmentos florestais), relevo, uso e ocupação do solo, travessias de cursos d' água, proximidade com unidades de conservação e integridade da faixa quanto a processos erosivos, sendo destacados os seguintes pontos:

- Km 204 - Casas próximas da faixa e do Ponto de Entrega de Cabo/ PE (GASALP);
- Km 201 - A faixa encontra-se dentro de uma instalação industrial, murada, sendo utilizada para acesso e estacionamento de veículos (GASALP);
- Km 186,8 – *Scraper* lançador/ receptor de *pigs* de Ipojuca;
- Km 177,6 - Processo erosivo; faixa utilizada como acesso;
- Km 173,7 - Vila Rurópolis de Santa Rosa;
- Km 172 - Casas próximas da faixa;
- Km 164,5 - Casas e rio Aratangi próximos da faixa;
- Km 157 – Área de amostragem de fauna; supressão de vegetação para alargamento da faixa de servidão de 12 m para 20 m;
- Km 150,62 - Engenho Lage com casa e postes de linha de transmissão na área de inserção da faixa;
- Km 150 - Comunidade Quilombola a 9,8 Km da faixa; na altura do Km 142 a aproximadamente 14 Km da faixa;
- Km 129 – Travessia do rio Ipojuca – furo direcional;
- Km 121 e 122 – Área de supressão de vegetação para alargamento da faixa de servidão de 12 m para 20 m;
- Km 117 – Travessia do rio Una – furo direcional; frente de obra, desfile de tubos (GASALP)
- Km 105,9 – Obras de terraplenagem para instalação não identificada, nas proximidades da área prevista para instalação da SDV - 05;



EM BRANCO

Folha nº	294
Proc. nº	344/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- Km 98 - Casa próxima da faixa;
- Km 76 – Travessia do rio Camaragibe; frente de obras (GASALP);
- Km 71 e 72 - Queima de cana-de-açúcar ocorrendo no momento da vistoria, próxima da faixa;
- Km 67 - Presença de casa ao lado da faixa;
- Km 66 - Presença de casa ao lado da faixa (Assentamento São Frutuoso II);
- Km 61 - Casas próximas da faixa, Fazenda Tapuia;
- Km 58 - Casas próximas da faixa, Fazenda Paraíso;
- Km 53 - Casa próxima da faixa;
- Km 45 – ESEC de Mucuri dista aproximadamente 6,0 Km da faixa, zona de amortecimento APA de Murici
- Km 37 e 34 – Áreas com fragmentos florestais - supressão de vegetação para alargamento da faixa de servidão de 12 m para 20 m;
- Km 31 - 22,5 – Área da APA de Pratagy, unidade de conservação de uso sustentável interceptada pelo traçado ;
- Km 30 - Casas próximas da faixa, Fazenda Serra D'Água, válvula XV-03 do GASALP;
- Km 20 - Casas próximas da faixa, Usina Santa Clotilde – Rua Nova;
- Km 20 - 19 – Travessia do rio Mundaú; frente de obras, desfile de tubos (GASALP);
- Km 10 – Frente de obras, desfile de tubos, tubulação concretada (GASALP); proximidade fragmentos florestais;
- Km 8 - Área de amostragem de fauna; supressão de vegetação para alargamento da faixa de servidão de 12 m para 20 m;
- Km 1,4 – Cruzamento BR 316/ BR 324;
- Km 0 – Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Pilar/AL.

Após o sobrevôo, foi realizada uma reunião técnica nas dependências do aeroporto de Maceió, envolvendo as equipes do Ibama, Petrobras e Transpetro, contando ainda com a participação de técnicas de faixa. A reunião teve por objetivo a redefinição dos pontos notáveis a serem inspecionados por terra a partir das observações colhidas no vôo.

À tarde, teve início a vistoria terrestre pelos seguintes pontos notáveis:

- Km 0 – **Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Pilar**, localizada no município de Pilar/AL, é constituída por um receptor do Gasoduto Carmópolis - Pilar e um lançador/ receptor de *pigs* do GASALP. Foi verificada a presença de pára-raios e cercas aterradas; canaletas parcialmente recobertas com grade; ausência de mapa de riscos na instalação; rota de fuga estabelecida, mas ainda não sinalizada e implementada. Destaca-se que todo o gás transportado pelo GASALP é odorizado. Segundo informações da Transpetro, a Petrobras ainda não entregou toda a operação da Estação à transportadora.

Constatou-se a realização, em uma área ao lado da EDG, de obras para construção de um parque de armazenamento de tubos que, segundo informações do empreendedor, foi licenciado pelo órgão ambiental do Estado de Alagoas. O parque de tubos será utilizado na instalação do Gasoduto Pilar-Ipojuca. Ao lado da EDG havia também outra área onde foram concluídos serviços de terraplanagem. Representantes da Transpetro informaram que o local receberia obras para a instalação de um Serviço de Compressão, sem contudo saber identificar para qual duto o SCOMP seria implantado. As fotos 01 a 06 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico mostram a EDG e os sítios das obras.

*[assinaturas]*

**EM BRANCO**

- Km 8 – **Área de supressão de vegetação e amostragem de fauna**, localizada no município de Rio Largo/ AL, no interior de propriedade pertencente à Usina Utinga-Leão. As equipes acessaram o local por uma estrada de terra que atravessa a faixa do duto. Constatou-se que, embora haja declive acentuado em ambos os lados da estrada, não havia barreiras físicas de proteção para carros que transitam pela mesma.

Foi verificada a presença de placas e marcos de sinalização com número 0800. A vegetação presente no local pode ser caracterizada como de floresta ombrófila aberta em mosaico com pastagem e cultivo de cana-de-açúcar. Nessa área foram selecionados 13 pontos para amostragem de fauna terrestre (herpetofauna, avifauna e mastofauna). De acordo com informações dos estudos e conforme verificado também em campo, a instalação de outro duto compartilhando a faixa neste trecho exigirá o seu alargamento em 8m, com supressão de vegetação. As fotos 07 a 12 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico identificam o local.

- Km 10 – **Frente de obras nas margens do rio Conceição**, localizado no município de Rio Largo/ AL. No percurso até este ponto, verificou-se a realização do alargamento da estrada de acesso, incluindo, em determinados pontos, alguns cortes de taludes laterais. Foi executada ainda, em toda a extensão do acesso, a raspagem da camada superficial de solo para regularização do leito da pista. Tais serviços são necessários para permitir a adequada movimentação dos veículos e do maquinário utilizado na obra.

No sítio das obras, foi observada a presença de uma área de vivência cercada, na qual havia banheiros químicos e lixeiras para seleção do lixo, placas de sinalização do canteiro, além dos marcos indicativos dos limites da faixa e da posição do duto existente (GASALP). Estavam concluídos o desfile de tubos e a soldagem de uma extensa coluna para substituição da travessia do rio do método convencional de cavalote por furo direcional, o que claramente configura uma situação de obras em pleno andamento. Deve ser observado que tanto o desfile como a soldagem demandam, para mobilização e execução, tráfego significativo de veículos, pessoal e equipamentos. As fotos 13 a 22 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico apontam a abrangência espacial das áreas utilizadas para execução daqueles serviços ao longo da faixa, junto ao Rio Conceição.

Um segundo canteiro de obras foi encontrado em local bastante próximo ao primeiro. Essa outra área está sendo utilizada para a realização de mais uma substituição de travessia no que parece ser um braço do rio Conceição. Também nesse local as obras pareciam ter sido interrompidas repentinamente e há muito pouco tempo. Técnicos de faixa da Transpetro informaram que a suspensão teria ocorrido assim que constatado pela própria empresa a ausência de autorização ambiental. Foi apresentada uma ordem interna de serviço na qual constava o apontamento quanto à falta daquela licença. Contudo, assim como seria observado em outros canteiros nessa mesma vistoria, pareceu aos técnicos do IBAMA que os trabalhos se interromperam justamente, e tão somente, em razão da visita do órgão licenciador. Esse entendimento ainda será novamente fundamentado neste relatório.

No segundo canteiro, foram observadas inadequações técnicas tais como a ausência de mecanismos de contenção do material terroso estocado nas proximidades do curso d' água, permitindo que o seu carreamento pelas águas da chuva possa ocasionar o assoreamento do córrego. Um volume de pedras brita também se encontrava disposto de forma indiscriminada, sem o adequado acondicionamento.

Foram instaladas manilhas no leito do córrego para manter o fluxo da água. Por cima das manilhas foram lançadas pedras, com o objetivo de permitir a travessia de veículos para o outro lado. Não foram instalados mecanismos de proteção nas margens para evitar o carreamento, pela chuva, do solo arenoso presente em áreas próximas. O próprio canteiro e a área usada para manobra de veículos estão instalados na área de preservação permanente. As fotos 23 a 32 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico mostram a situação relatada acima. A empreiteira contratada para a realização de todas essas obras foi a empresa GDK.

**EM BRANCO**

Folha nº	296
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

A partir da constatação de que aqueles serviços estavam sendo executados sem a necessária licença ou autorização ambiental, os técnicos do IBAMA determinaram que fossem paralisadas todas as atividades nas duas áreas. A decisão foi imediatamente comunicada aos representantes da Transpetro que participavam da inspeção de campo.

- Km 19,7 – **Frente de obras nas margens do rio Mundaú**, localizado no município de Rio Largo/ AL. Os técnicos constataram a existência de um grande canteiro de obras instalado para que fosse realizada a substituição do método de travessia convencional do rio pela técnica de furo direcional. A obra também estava sendo realizada pela empresa GDK.

Inicialmente, os veículos utilizados na vistoria chegaram à margem oposta do rio em relação àquela onde se situava o canteiro. Face à constatação do funcionamento de uma escavadeira, as equipes de meio físico e biótico decidiram ir até o canteiro, enquanto a equipe de sócio-economia se dirigiria à Rua Nova da Usina Santa Clotilde (ver abaixo).

No canteiro, além da presença de placas e marcos de sinalização da faixa e do duto, foi verificada a presença de grande número de máquinas e equipamentos instalados, indicando uma mobilização definitiva para a realização das obras. É digna de nota a grande área ocupada e a diversidade de contêineres para abrigar equipamentos como geradores e outros. Vale destacar também que a máquina perfuratriz estava posicionada de modo a iniciar imediatamente o furo direcional. De igual forma, o tanque de contenção da lama bentonítica estava concluído e pronto para uso.

Nessa frente de trabalho, verificou-se a presença de muitos trabalhadores e também de fiscais de obras da parte da engenharia da Petrobras. Chamou a atenção a curiosa retirada de tubos da área do canteiro, que ocorria no momento da presença dos técnicos do IBAMA, o que pareceu ser uma medida adotada subitamente, talvez com a intenção de não evidenciar o pleno andamento da obra, restringindo os vestígios de sua execução à mobilização de máquinas e equipamentos, e à instalação do canteiro.

Porém, em razão das evidências contundentes do curso das obras, também para esse trecho o IBAMA solicitou a paralisação de todas as atividades em execução. As fotos 33 a 48 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico mostram as áreas descritas acima.

- Km 20 – **Rua Nova da Usina Santa Clotilde**, localizada no município de Rio Largo/ AL, onde se constatou a presença de uma igreja construída no limite da faixa e que teve um de seus muros parcialmente destruído em função de ter invadido a área de servidão, que possui atualmente cerca de 18 metros de largura neste ponto. Verificou-se, ainda, a presença de árvores de grande porte (jaqueira, mangueira, coqueiro) dentro dos limites da faixa.

Nessa visita, foram entrevistados os Senhores João Pedro da Silva, de 68 anos, morador da região há 44 anos, e a Sra. Marisa da Silva, de 23 anos, residente na área há cerca de 7 anos. O Sr. João mora com mais 7 pessoas, e a Sra. Marisa mora com marido, o Sr. Josiano João de Oliveira, e 2 filhos.

Segundo o Sr. João, a igreja foi construída há cerca de 5 anos. A Sra. Marisa informou que o empreendedor já conversou com seu marido sobre a possibilidade de derrubar a casa e as árvores. Afirmaram também que não têm receio de morar ao lado do duto e que receberam orientação sobre o que pode e o que não se pode fazer na área da faixa. Disseram, entretanto, que não receberam informações sobre como agir em caso de incidente/ acidente (evacuação da área, p.e.).

De acordo com o Estudo de Análise de Riscos (EAR) do Gasoduto Pilar-Ipojuca, as construções mais próximas distanciar-se-iam de 8 a 10 metros da faixa, entretanto tais informações foram contrariadas nesta visita, conforme descrito acima. Fotos do local constam do Relatório Fotográfico em anexo, relativo aos meios sócio-econômico e análise de riscos.

Ao fim do dia as equipes se dirigiram à cidade de Maceió/ AL, para pernoite.

   
5

**EM BRANCO**

Folha nº	297
Proc. nº	344167
Rubrica	

3) **03/04/2008** – Continuação da vistoria terrestre, passando pelos seguintes pontos:

- Km 22 - **Ponto de Entrega de Rio Largo**, localizado no município de Rio Largo/ AL, teve sua operação iniciada em meados de 2007, e atualmente fornece gás para as atividades aeroportuárias locais. A instalação constitui-se por sistemas de filtragem, aquecimento, regulagem de pressão e medição do gás, contando ainda com pára-raios e cercas aterradas, além da edificação conhecida como "shelter": casa de controle que abriga equipamentos dos sistemas de supervisão local e de telecomunicações como o sistema remoto. A entrega do gás é feita a uma pressão de 30 kgf/cm<sup>2</sup>, sendo adquirido do gasoduto a uma pressão aproximada de 90 kgf/cm<sup>2</sup>. Há previsão de interligação do Gasoduto Pilar - Ipojuca com este Ponto de Entrega.

Na instalação, verificou-se a exposição do Mapa de Riscos, que se encontrava fixado na placa de leitura obrigatória, mas o mesmo estava sem data. Recomenda-se que a data de revisão conste nesse tipo de documento, sendo essencial sua atualização sempre que necessário.

A área do entorno é totalmente ocupada com plantio de cana-de-açúcar, que é queimada para a colheita. Cabe ressaltar que não há aceiro implantado ao redor do Ponto de Entrega, deixando a cultura de cana muito próxima de seus limites, o que pode ocasionar um incidente/ acidente envolvendo sua estrutura, tendo em vista o agravante de que as válvulas de alívio operam regularmente na instalação (sistemas de alívio e filtragem). As fotos 49 a 58 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico mostram a área do PE.

- Km 30,25 – **Fazenda Serra D'Água**, localizada no município de Messias/ AL, possui um curral instalado na área da faixa, além de parte de uma construção de alvenaria (possivelmente um local para armazenamento de equipamentos), cerca de bambu e estrutura para alimentação dos animais (cocho baixo). Além disso, constatou-se a presença de entulhos de demolição de estruturas na faixa.

Nesse trecho, a faixa possui 15,8 metros de largura e, portanto, caso realmente ocorra seu alargamento, atingirá outras edificações existentes na área. Nessa visita, foram entrevistados os senhores José Berto Pedro da Silva, de 32 anos, e Rosival da Silva, de 24 anos, residentes na área há 4 e 1 mês, respectivamente. Ambos disseram que não receberam qualquer informação sobre os riscos relacionados à faixa. Segundo o Sr. José Berto (Beto), o proprietário da Fazenda chama-se Demétrio Freire Bezerra, possui 200 cabeças de gado e reside na cidade de Maceió. Conforme descrito no Estudo de Análise de Riscos (EAR) do Pilar-Ipojuca, nessa área há 4 construções, totalizando 12 habitantes.

- Km 47 – **Válvula XV-4 GASALP**, localizada no município de Flexeiras/ AL, encontrava-se cercada por duas cercas distintas, com toda área do entorno capinada. Nessa área também há um provador de corrosão e um retificador.

- Km 57,98 – **Fazenda Paraíso**, localizada no município de São Luiz do Quitunde/ AL, onde existem várias casas próximas da faixa, como uma pequena "vila". Constatou-se que uma das casas dessa Fazenda dista 2,7 metros da faixa, e outra dista 4,5 metros da faixa. Nas proximidades dessa área, existe um pequeno rio que é utilizado pela comunidade para banho. Nessa visita, foi entrevistado o Senhor Cícero Sebastião de Oliveira, de 51 anos, morador da região há 28 anos, que disse não ter recebido qualquer informação sobre a faixa, mas que as mulheres da comunidade participam de reuniões, quando estas ocorrem.

A equipe do IBAMA também entrevistou a Sra. Maria Cícera da Conceição, de 55 anos, moradora da fazenda há 50 anos, que disse ter recebido algumas informações sobre a faixa, como não plantar, não escavar e não colocar fogo. Também afirmou ter um pouco de medo de residir na área, e que participou de uma reunião há cerca de 5 anos. A filha da Sra. Maria Cícera, Jailda, de 18 anos, informou que há um orelhão próximo da Escola Municipal José de Melo Gonçalves (até a 4ª série), e que muitos moradores da fazenda possuem telefone móvel. Segundo essas mulheres, a comunidade local também tem um Posto de Saúde e as famílias são bastante numerosas, totalizando cerca de 800 pessoas.

   
6

**EM BRANCO**

O Estudo de Análise de Riscos (EAR) do Gasoduto Pilar-Ipojuca informa que nessa área há 106 construções e 320 pessoas. Entretanto, recomenda-se que seja feito um novo levantamento, tendo em vista que as informações prestadas pelos moradores da área levam a crer que cada residência deve possuir, no mínimo, 4 pessoas, o que já totalizaria 424 pessoas.

- Km 66,35 – **Assentamento São Frutuoso II**, localizado no município de São Luiz do Quintude/ AL, onde há casas próximas da faixa, além de uma pequena construção (curral) e um poste de linha de transmissão na área da faixa; as casas 1 e 2 visitadas distam 3,5 e 3,6 metros da faixa. Nesta visita, foi entrevistado o Sr. Manoel Soares de Oliveira, 41 anos, morador da casa 2 há apenas 15 dias, onde reside com mais 9 pessoas. Antes ele morava na casa 1, mas seu proprietário pediu que ele se mudasse para esta outra. O Sr. Manoel informou que não tinha qualquer informação sobre o duto. Conforme descrito no Estudo de Análise de Riscos (EAR), nesta área há 9 construções e 33 habitantes.

- Km 75 – **Travessia do rio Camaragibe, obras às margens do rio Camaragibe**, localizado no município de Matriz de Camaragibe/ AL. Assim como já destacado em relação às obras de substituição da travessia do Rio Conceição, também em relação ao Camaragibe foi observada a execução dos serviços de raspagem da camada superficial de solo da estrada de acesso, bem como o seu alargamento. De forma análoga, o solo foi depositado nas laterais da pista, sem qualquer estrutura de contenção provisória contra o seu carreamento pelas águas da chuva.

No sítio em que será instalado o canteiro de obras, já estava montada a área de vivência, que conta com uma barraca de estrutura metálica e cobertura plástica, banheiro químico e lixeiras para seleção do lixo. Estavam presentes no local apenas dois operários, denotando a paralisação das atividades que, segundo a Transpetro, foi determinada pela empresa para atender às orientações dadas pela equipe do IBAMA no dia anterior.

Também havia no local uma retro-escavadeira de esteira e um trator (tipo *patrol*) ao qual estava acoplada a lâmina de raspagem do solo. Os equipamentos estavam identificados com adesivos da empresa GDK, empreiteira que realizará a obra de substituição da travessia feita pelo método de cavalote pela técnica de furo direcional.

Para se atingir a pé o ponto exato de travessia do Rio Camaragibe, foi preciso atravessar um pequeno curso d' água, cujas margens receberam a aplicação de rochas a fim de estabilizá-las. Pelos vestígios de pneus sobre o solo, pode-se inferir que aquela medida foi adotada de modo a permitir a passagem de veículos por cima do leito do córrego. Novamente não foram instaladas proteções a fim de evitar o assoreamento.

No local de travessia do Camaragibe havia placas e marcos de sinalização da faixa e do duto. Será necessária supressão de vegetação para alargamento da faixa em seu lado direito, para quem olha no sentido de Ipojuca. As fotos 59 a 73 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico mostram as áreas descritas acima.

- Km 7 4– **Fazenda Recanto.**

O local onde se situa a fazenda Recanto foi identificado a partir das observações feitas no sobrevôo, sendo que, segundo informações de um dos representantes da Petrobras, a edificação mais próxima (casa sede da fazenda) dista da faixa algumas poucas centenas de metros. No local, foi observada a presença de uma pequena vila de três casas de trabalhadores da própria fazenda, além de um curral bastante precário erguido em madeira e alvenaria. Todas essas edificações estão a uma distância ainda maior do que a da sede em relação à faixa.

A região onde se insere a fazenda é dominada pelo cultivo de cana-de-açúcar, que historicamente foi o grande responsável pela gradual substituição da vegetação original. As fotos 74 a 78 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico ilustram o exposto.



**EM BRANCO**

Folha nº	299
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

- Km 105 – **Frente de obras SCOMP Jundiá**, localizada no município de Jacuípe/ AL.

O acesso às obras estava sinalizado desde a rodovia estadual asfaltada (ver fotos 79 e 80). Já na estrada de terra, foi verificado que o solo raspado em uma extensa rampa estava sendo depositado nas laterais da pista, sem as devidas contenções provisórias ou acondicionamento adequado (fotos 81 a 84).

No canteiro, a placa de identificação da obra revela que o empreendimento possui licença ambiental estadual. Tal informação gerou dúvida na equipe do IBAMA, pois o Serviço de Compressão que está sendo instalado irá repressurizar o gás transportado no interior do GASALP. Por essa razão, o entendimento dos técnicos foi o de que o SCOMP é um empreendimento associado ao GASALP, operado pela Transpetro, e que dessa forma deveria ser licenciado pelo IBAMA, conforme Art. 7º da Resolução CONAMA Nº 237/97, que determina que "*Os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência*". A justificativa apresentada em campo foi a de que se tratava de obra nova realizada pela engenharia da Petrobras e que, por não ser obra conduzida pela Transpetro, não estaria vinculada ao processo de regularização do licenciamento ambiental do GASALP junto ao IBAMA.

É fundamental que seja dirimida a dúvida sobre a competência do licenciamento, questão que ainda demanda esclarecimentos e decisão pela delegação ou não ao OEMA. Se por um lado a Transpetro é a operadora do GASALP e a única representante pelo empreendimento junto ao IBAMA, também é certo que ela não detém a titularidade do ativo. No organograma da Petrobras, as obras novas, ainda que associadas a dutos já em operação pela sua subsidiária, são realizadas pelos setores de engenharia. Destaca-se que um desses setores recebe o nome de IETR, que significa Implantação de Empreendimentos para a Transpetro... Contudo, deve-se observar que a obra da SCOMP está sendo empreendida pelo IENE - Implantação de Empreendimentos no Nordeste... Deve-se notar ainda que a titularidade da obra do SCOMP cabia à TNS - Transportadora Nordeste Sudeste, posteriormente substituída pela TAG - Transportadora Associada de Gás, ambas com participação acionária majoritária por parte da Petrobras. Paira ainda sobre esse imbricado arranjo institucional a recente criação da empresa Gás e Energia...

Nesse contexto em que parecem se confundir os limites entre uma empresa e outra, é imprescindível que, apesar das sobreposições ou intersecções existentes, a titularidades de cada novo empreendimento seja claramente definida perante o IBAMA, na qualidade de órgão licenciador.

Voltando à análise da intervenção física, destaca-se que uma extensa área foi terraplanada para instalação do SCOMP de Jundiá. Segundo informado pelos representantes da Petrobras, o terrapleno foi dimensionado e executado de forma a possibilitar a futura instalação da válvula SDV-05 do Gasoduto Pilar - Ipojuca. Com relação às instalações físicas do canteiro, destaca-se a existência de contêineres que, entre outras funções, servem de escritório de obra, área de vivência e almoxarifado. Estavam no local veículos de transporte diário de funcionários, o que denota o andamento pleno e cotidiano dos trabalhos.

Assim como visto nos demais canteiros descritos acima, a área de terrapleno não contava com estruturas de proteção contra o carreamento de sedimentos. O caimento natural do terreno faz com que parte da água da chuva de uma ampla bacia de contribuição na qual se insere a obra seja drenada na direção de um vale contíguo ao sítio do SCOMP. Como ainda não tinham sido executados os serviços de drenagem pluvial anunciados na placa da obra, os taludes perimetrais do aterro já apresentavam o surgimento de sulcos erosivos. As fotos 79 a 104 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico ilustram o exposto.

- Km 117 – **Travessia do rio Una, frente de obras às margens do rio Una**, localizada no município de Água Preta/ PE.

O Rio Una também receberá obras para substituição da travessia realizada pelo método tradicional de cavalote pelo método de furo direcional.



**EM BRANCO**

Folha nº	300
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

Na estrada de acesso à obra, destaca-se a ampla sinalização de alerta sobre temas como conservação ambiental, prevenção contra queimadas, proteção à fauna, segurança ocupacional (uso de EPIs) e informação às comunidades próximas quanto à presença da obra.

No local destinado ao canteiro junto à faixa existente do GASALP, foi montada a área de vivência com uma barraca de estrutura metálica e cobertura de lona, delimitada por cercas plásticas e servida de banheiros químicos. Também foi conferida no local a existência de placas e marcos de sinalização. Uma segunda área de vivência instalada na outra margem do rio não foi visitada.

No lado alcançado pelos técnicos, foi aberto um acesso novo sobre a rampa do morro que conforma a micro-bacia de drenagem do Una naquele trecho. O solo superficial raspado da camada fértil foi depositado nas laterais do acesso, novamente sem mecanismos de contenção.

Um grande número de tubos estava desfilado ao longo daquele acesso. No topo do morro, algumas máquinas estavam posicionadas e foi constatado que a fase de soldagem da coluna encontrava-se em pleno andamento. Para o lado oposto do mesmo divisor de águas também havia muitos tubos, revelando a abrangência da mobilização de veículos e máquinas necessários para transporte dos mesmos. Foi verificado que algumas soldas não foram concluídas, o que denota que as atividades foram interrompidas repentinamente. Essa constatação apenas reforça o entendimento de que a suspensão se deveu à presença do IBAMA naquela semana, o que parece não ter sido considerado previamente pela Transpetro. Essas obras também estavam sendo realizada pela empresa GDK. As fotos 105 a 124 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico ilustram o exposto.

- Km 150,62 – **Engenho Lage**, localizado no município de Sirinhaém/ PE, onde se constatou a presença de casas próximas da faixa.

No local, foi entrevistado o Sr. Silvino José da Silva, de 61 anos, residente na área há 30 anos. O morador informou que vive com mais 5 pessoas e que não recebeu qualquer orientação sobre o uso da faixa, dizendo, porém, que não teve interesse em obtê-la. O Sr. Silvino possui celular e no trecho não há telefone público. O Estudo de Análise de Riscos (EAR) informa que nessa área há 28 construções e 90 habitantes.

Ao fim do dia as equipes se dirigiram à cidade de Recife, para pernoite.

4) **04/04/2008** – Novamente nesse dias as equipes se dividiram: uma visitou pontos notáveis em relação aos meios físico e biótico, outra buscou locais sensíveis às questões de risco e sócio-economia. Foram vistoriados os seguintes pontos:

- Km 157 - **Área de supressão de vegetação e amostragem de fauna**, localizada no município de Sirinhaém/ PE, pertencente à Usina Trapiche.

Pôde-se observar, desde as estradas de acesso a esse ponto, que a cobertura vegetal original presente em alguns topos de morro foi razoavelmente preservada. Como a paisagem de toda a região do entorno é dominada pelo cultivo da cana-de-açúcar, aquele fato mereceu destaque e ganha em relevância a presença desses poucos fragmentos remanescentes.

No local de parada junto à faixa, observou-se a presença de placas e marcos de sinalização com número 0800. A área pode ser caracterizada como de floresta ombrófila densa em mosaico com capoeiras e cultivo de cana-de-açúcar, na qual foram selecionados 18 pontos para amostragem de fauna terrestre (herpetofauna, avifauna e mastofauna), de acordo com o informado e verificado em campo, para instalação neste trecho de outro duto com compartilhamento de faixa será necessário o alargamento da faixa de servidão em 8m, com supressão de vegetação. As fotos 125 a 134 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico ilustram o exposto.

   
9

**EM BRANCO**

Folha nº	301
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

- Km 173,7 - **Vila Rurópolis de Santa Rosa**, localizada no município de Ipojuca/PE.

A vila se localiza próxima da faixa, possui muitos moradores, e está recebendo alguns benefícios de obras da Prefeitura de Ipojuca (Posto de Saúde da Família – PSF e reforma da escola). Nesta visita, entrevistou-se uma moradora da casa mais próxima ao gasoduto, a cerca de 90 metros da faixa, Sra. Eronilda Maria Cavalcante, de 24 anos. Essa senhora disse não ter recebido nenhuma informação sobre a faixa, embora seja moradora da região há 24 anos.

No momento da vistoria, uma equipe de comunicação da Transpetro, cuja responsável é a Sra. Márcia Rodrigues, chegou à vila para realizar uma reunião com as lideranças da comunidade (professores e representantes da Associação de Moradores). Antes do início dessa reunião, entrevistou-se a Professora Maria Cleonice (“Cleo”) que disse que a reunião era para fomentar o conhecimento e a conscientização sobre o duto. Em princípio, esse trabalho será realizado com a população em geral e eventualmente poderá haver atividades específicas para as crianças atendidas pela escola.

Segundo a Sra. Cleonice, a escola atende 217 crianças de 4 a 16 anos de idade na Vila Rurópolis. Ela também informou que trabalhou na Comunidade Arminio da Paz, localizada no município de Cabo, realizando atividades de comunicação sobre o duto com as crianças e com a comunidade. Houve inclusive a realização de um exercício simulado em Arminio da Paz, entretanto, quando houve a apresentação pública dos trabalhos feitos pelas crianças, a Transpetro não compareceu, frustrando as expectativas de todos os que estavam participando do programa.

Conforme descrito no Estudo de Análise de Riscos (EAR), nesta área há 80 construções e 350 pessoas, entretanto recomenda-se que seja feito um novo levantamento, tendo em vista que as informações obtidas durante esta vistoria, especialmente no que se refere à quantidade de crianças atendidas pela escola da comunidade, levam a crer que este número está inferior ao número real.

- Km 181 – **Travessia do rio Ipojuca**, localizada no município de Ipojuca/ PE, onde é feita a captação de água bruta por uma estação de água da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

A princípio, o emprego do método de furo direcional na travessia do Rio Ipojuca faz supor que as obras de instalação do gasoduto Pilar - Ipojuca não irão comprometer a atividade da COMPESA. Contudo, faz-se necessária a obtenção de anuência pertinente para essa travessia junto àquela empresa, que poderá condicionar medidas de controle específicas.

Além do terreno da própria companhia, demais áreas de preservação permanente nas margens do Rio Ipojuca estão desprovida de cobertura vegetal. As fotos 135 a 140 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico mostram o local e apontam ainda uma canaleta aberta na divisa do terreno da COMPESA com um plantio de cana, onde há um início de ravinamento.

Próxima a esta travessia foi observada a área destinada para instalação da válvula SDV -10, área totalmente ocupada com o plantio de cana-de-açúcar.

- Km 185 - 186 – **Caixas d'Água da Compesa**, localizadas no município de Ipojuca/ PE, as quais se encontram na área da faixa, que possui 18,8 metros de largura neste trecho. As duas caixas d'água possuem cerca de 6 e 8 metros de largura, respectivamente, uma vez que possuem configurações diferenciadas, tendo em comum o fato de que ambas estão totalmente inseridas na faixa. O projeto da adutora data de 07/01/1987. Diante disso, há que se considerar a forma como o Gasoduto Pilar - Ipojuca seria instalado neste trecho, considerando-se as distâncias mínimas necessárias entre dutos (o GASALP já se encontra instalado na área) e a área ocupada pelas caixas d'água, além da área segura necessária para movimentação das máquinas.

**EM BRANCO**

Folha nº	302
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

- Km 186,8 – **Estação de Ipojuca**, localizada no município de Ipojuca/ PE, e que possui uma área com lançador/ receptor de *pigs* do GASALP, uma saída para o gasoduto que abastece a Usina Termelétrica Termopernambuco, e outra para o Ponto de Entrega de Cabo, além da válvula de bloqueio XV-10 do GASALP.

A Estação possui “shelter”, pára-raios e cercas aterradas. Na instalação verificou-se a exposição do Mapa de Riscos, que se encontrava fixado na placa de leitura obrigatória, porém sem data. Recomenda-se que a data de revisão conste neste tipo de documento, sendo essencial sua atualização sempre que necessário.

Constatou-se ainda que, no momento da vistoria, algumas canaletas de drenagem da instalação estavam entupidas com solo carregado pela chuva. Recomenda-se a adequada manutenção dessas canaletas. Há, na instalação, um canteiro de obras desativado da empresa CNM que, segundo informações dos técnicos da Transpetro, estava realizando a reforma da Estação, e que por motivo de falência, interrompeu as obras sem retirar a estrutura do canteiro.

Cabe destacar que a área apontada para a ampliação da Estação de Entrega, situada na lateral posterior em relação ao acesso principal, caracteriza-se por terreno alagadiço e está delimitado por uma vegetação de transição, apresentando um estrato arbustivo seguido de outro de porte arbóreo, numa transição para a fisionomia de floresta ombrófila. As fotos 143 a 148 do Relatório Fotográfico dos Meios Físico e Biótico ilustram o exposto.

- Km 201 – **Instalação Industrial**, localizada no município de Ipojuca/ PE, e que possui parte de sua área de acesso e estrutura dentro dos limites da faixa, isto é, uma rua asfaltada e estacionamento de veículos.

Cabe destacar que não foi possível vistoriar adequadamente a faixa do GASALP dentro daquela propriedade, tendo em vista o fato de que, em razão da existência de muros e portões cerrados, a instalação tem seus limites restritos aos seus funcionários. Durante a realização desta visita, tentou-se acessar a área da faixa, entretanto não houve qualquer retorno para viabilizar a adequada vistoria do trecho.

Nesse sentido, solicita-se esclarecimentos com relação à restrição de acesso do órgão ambiental licenciador à faixa de domínio do empreendimento, bem como o envio de representação gráfica a partir de aerofotografia ou imagem de satélite de alta resolução (Íconos ou *Quickbird*), contendo a delimitação da faixa e a área de inserção desta junto àquela indústria, abrangendo no mínimo 100 metros de cada lado, na escala 1:500 ou maior, de modo a ser possível a visualização dos marcos.

- Km 204 – **Ponto de Entrega de Cabo**, localizado no município de Cabo de Santo Agostinho/ PE, e que recebe o Gasoduto Nordeste e tem saída para o GASALP. A instalação possui pára-raios e cercas aterradas, válvulas de alívio, “shelter”.

No momento da vistoria, uma escada encontrava-se interdita por motivos de segurança, sendo que havia também uma placa de sinalização em frente a Estação, mencionando “Modernização dos Pontos de Entrega da Malha Nordeste Ramal 10/11 Cabo/PE”, da GDK. Nessa instalação, constatou-se ainda a existência de um cromatógrafo para análise do gás. Foi verificado que a área de entorno é ocupada por vários tipos de edificações, desde uma subestação de distribuição de energia elétrica e algumas residências, até um lixão. Neste sentido, considerando-se que o Gasoduto Alagoas - Pernambuco (GASALP) está em regularização no IBAMA, recomenda-se a avaliação do Estudo de Análise de Riscos (EAR) para verificar se está de acordo com o que foi constatado *in loco* (área do entorno, modernização).

   
11

**EM BRANCO**

Folha nº	303
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A vistoria realizada atingiu os objetivos inicialmente propostos. De maneira geral, as condições de manutenção da faixa do GASALP a ser compartilhada pelo Gasoduto Pilar - Ipojuca são regulares, com sinalização adequada na maior parte do traçado, havendo marcos de faixa, placas de acesso e de comunicação, que indicam a posição do duto na faixa e em relação ao "km" do traçado. Ressalta-se, no entanto, que a revegetação da faixa é irregular, o que permitiu a instalação de processos erosivos pontuais, que devem ser avaliados para possível regularização ainda em fase anterior à instalação do Gasoduto Pilar - Ipojuca.

A presença de algumas edificações muito próximas ou dentro dos limites da faixa denota a ausência de fiscalização e monitoramento da ocupação das áreas vizinhas à faixa, bem como a não implementação efetiva de um Programa de Comunicação Social eficiente.

Qualquer modificação, alteração ou serviços rotineiros de manutenção das instalações de equipamentos do GASALP e seus periféricos devem ser comunicadas ao IBAMA, com apresentação de descrição da atividade e relatório fotográfico georreferenciado da área. De acordo com o TAC, para alguns desses serviços pode ser necessária anuência prévia, conforme avaliação do órgão licenciador, que considerará necessariamente natureza, peculiaridades e impactos previstos com a realização da atividade, bem como as características ambientais da área de intervenção e medidas mitigadoras.

Obras de alteração de projeto de travessias de cursos d' água não são consideradas serviços rotineiros de manutenção e devem ter anuência prévia do IBAMA para sua realização.

Para ampliações e/ou modernizações de periféricos (Pontos de Entrega, Estações de Compressão) não cabe o expediente de anuência definido no TAC (§ 1º Cláusula Quarta), devendo ser observado o procedimento de licenciamento ambiental: protocolização de requerimento de solicitação de Licença de Instalação, apresentação de Memorial Descritivo, incluindo caracterização ambiental e planta de arranjo, que subsidiarão a emissão de Termos de Referência para elaboração de estudos ambientais pertinentes.

Quanto à análise de riscos, as constatações a respeito da faixa do GASALP onde se pretende instalar o Gasoduto Pilar - Ipojuca geram as seguintes recomendações:

- Colocação do mapa de riscos, além de sinalização e implementação da rota de fuga na Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Pilar;
- Melhoria dos procedimentos de inspeção e manutenção da faixa, tendo em vista as não-conformidades constatadas em relação ao uso da mesma (invasão com construção de muros, cercas, currais, cochos, fábrica, acessos; presença de árvores de grande porte);
- Levantamento de informações para checagem da quantidade de pessoas da Fazenda Paraíso e da Vila Rurópolis de Santa Rosa, considerando-se que possivelmente ambas as comunidades possuem mais habitantes do que mencionado do Estudo de Análise de Riscos (EAR) do Gasoduto Pilar - Ipojuca;
- Esclarecimentos sobre o projeto construtivo (abertura de faixa, movimentação das máquinas, distância entre dutos) do Gasoduto Pilar - Ipojuca no trecho onde se encontram instaladas duas caixas d'água da Compesa, as quais ocupam cerca de 6 e 8 metros da faixa. Solicita-se, ainda, informações sobre os procedimentos para "compartilhamento" do Gasoduto Alagoas - Pernambuco com esta adutora, tendo em vista que a data de 1987, é anterior ao GASALP;
- Informações sobre as medidas preventivas e mitigadoras adotadas nas instalações de apoio do gasoduto (áreas de válvulas, estações de distribuição e compressão, pontos de entrega), com destaque para aquelas onde há válvulas de alívio, no que se refere à proteção contra possíveis incidentes/acidentes causados pela queima da cana-de-açúcar, tais como distâncias mínimas dos limites, implantação de aceiros, etc.

**EM BRANCO**

- Apresentar esclarecimentos em relação à restrição de acesso do órgão ambiental licenciador ao empreendimento no trecho onde o GASALP passa por uma instalação industrial limitada por muros e portões; e enviar representação gráfica a partir de aerofotografia ou imagem de satélite de alta resolução (Íconos ou Quickbird), contendo a delimitação da faixa e a área de inserção desta, abrangendo 100 metros de cada lado, na escala 1:500 ou maior, de modo a permitir a visualização dos marcos.

Como considerações específicas, resultado das observações e reuniões realizadas durante as atividades de campo, recomenda-se também:

- Obter autorização do órgão responsável pela administração de unidades de conservação, em consonância com o § 3º do Art. 36 da Lei 9985/2000 e com a Resolução Conama nº 13/90. Ressalta-se que tal autorização deverá ser apresentada antes do licenciamento prévio.
- Obter certidões das Prefeituras dos municípios interceptados pelo Gasoduto Pilar - Ipojuca em conformidade com o § 1º do art 10 da Resolução CONAMA nº 237/97. Ressalta-se que tais certidões deverão ser apresentadas antes do licenciamento prévio.
- Notificar e autuar a Transpetro, por descumprimento dos termos da Renovação de Autorização para Operação no Âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta Nº 12/2007, expedida em 18/1/2008, visto que o Ibama não foi comunicado e não emitiu anuência para quaisquer alterações dos projetos de travessias de cursos d' água do GASALP;
- Condicionar a continuidade das obras de substituição de tubulação nas travessias dos rios Mundaú, Camaragibe, Conceição e Una à apresentação de projeto básico para cada uma das travessias, incluindo justificativas técnicas e plano ambiental para construção específico (PAC), para avaliação e aprovação do IBAMA;
- Apresentar a licença estadual de instalação do Scomp Jundiá, para providências relativas à avaliação da competência de licenciamento, bem como planta de arranjo e memorial descritivo das instalações previstas para a área, incluindo caracterização ambiental;
- Apresentar licença estadual da área destinada para o parque de armazenamento de tubos localizada ao lado da EDG Pilar;
- Justificar a presença da placa instalada no *Scraper de Cabo* indicativa de obras de modernização do Ponto de Entrega do Gasoduto Guamaré - Cabo (Nordestão), duto em regularização no IBAMA.

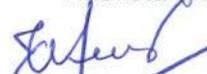
É o relatório.

## ANEXOS

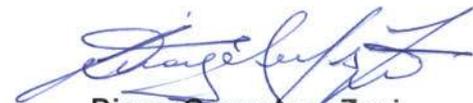
I - Relatório Fotográfico relativo ao meio socioeconômico e análise de riscos.

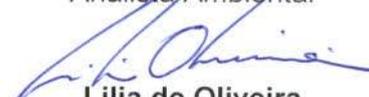
II - Relatório Fotográfico relativo aos meios físico e biótico.

  
**Alessandra A. Gayoso Franco de Toledo**  
 Analista ambiental

  
**Eduardo Costa de Assis**  
 Analista Ambiental

  
**Luciana Brito Silva**  
 Bióloga

  
**Diogo Gonçalves Zeni**  
 Analista Ambiental

  
**Lilia de Oliveira**  
 Analista Ambiental

  
 13.05.08

Antonio Celso Junqueira Borges  
 Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
 COEN/COEN/IBAMA

**EM BRANCO**

### Anexo I – Relatório Fotográfico

**Empreendimento: Gasoduto Pilar-Ipojuca (Vistoria Análise de Riscos e Sócio-economia)**



Foto 1 – Vista aérea da área de inserção do Ponto de Entrega de Cabo: presença de casas e Estação de Distribuição de Energia Elétrica.

Foto 2 – Vista aérea da área de inserção da Estação de Ipojuca: presença de canteiro de obras inativado da empresa CNM na área da Estação.



Foto 3 – Caixa d'água da Compesa localizada na faixa, conforme marcos de sinalização instalados na sua proximidade.

Foto 4 – Casas e postes de Linha de Transmissão próximos da faixa: Assentamento São Frutuoso II.

*[assinatura]*  
 16



ANEXO I - PLANILHA

Planilha de controle de execução de obras e serviços de engenharia

	<p><b>EM BRANCO</b></p>
<p>1 - Valor do contrato</p>	<p>2 - Valor em execução</p>
<p>3 - Valor em execução</p>	<p>4 - Valor em execução</p>



Foto 5 – Vista aérea da Vila Rurópolis de Santa Rosa, localizada em Ipojuca/PE: casas próximas da faixa.



Foto 6 – Queima de cana na área de inserção da faixa ocorrendo no momento desta vistoria.



Foto 7 – Vista aérea da Fazenda Paraíso, localizada no município de São Quitunde/AL: casas próximas da faixa.



Foto 8 – Vista aérea da EDG de Pilar/AL.



Foto 9 – Rua Nova da Usina Santa Clotilde: muro da igreja derrubado por invasão da faixa, conforme marcos de sinalização.



Foto 10 – Rua Nova da Usina Santa Clotilde: poste de LT ao lado da faixa.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
 26

EM BRANCO



Foto 11 – Fazenda Serra D'Água: construção, cercas e entulho na faixa.



Foto 12 – Fazenda Serra D'Água: cercas e curral na área da faixa que possui 15,8 metros de largura neste trecho.



Foto 13 – Faixa passando pela Fazenda Paraíso, onde existem várias casas próximas da faixa, além de um rio utilizado pela comunidade.



Foto 14 – Moradores entrevistados na Fazenda Paraíso, os quais deram informações que pedem novo levantamento da quantidade de habitantes da área.



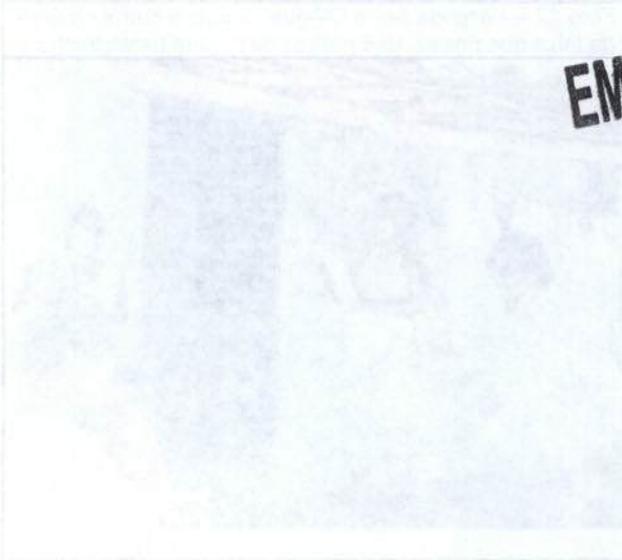
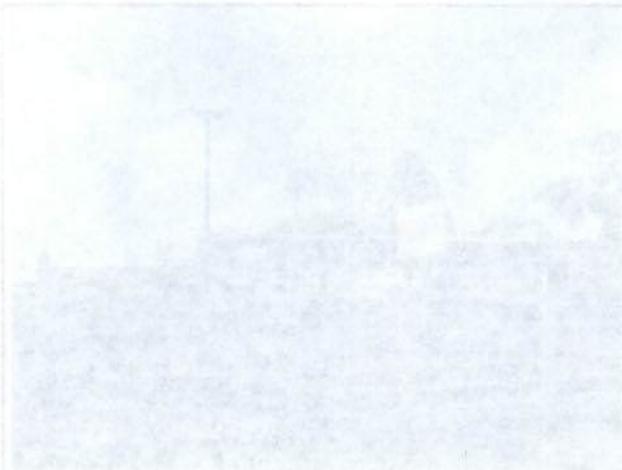
Foto 15 – Assentamento São Frutuoso II: Poste de LT e curral na faixa (casa sem moradores)



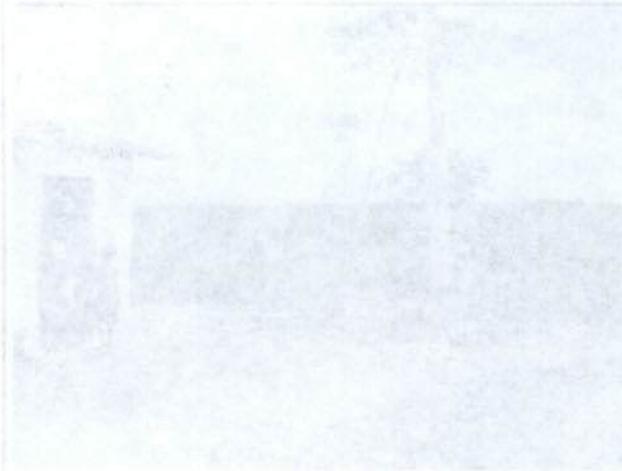
Foto 16 – Assentamento São Frutuoso II: casa próxima da faixa (10 residentes)

*[assinaturas]*

1977



**EM BRANCO**



1977

1977



Foto 17 – Engenho Lage: casa próxima da faixa, conforme marco de sinalização.



Foto 18 – Engenho Lage: outra casa próxima da faixa, conforme marco de sinalização.



Foto 19 – Reunião sendo realizada em Vila Rurópolis de Santa Rosa pela equipe de comunicação da Transpetro.



Foto 20 – Caixa da adutora da Compesa localizada dentro dos limites da faixa.



Foto 21 – Vista da caixa d'água na faixa, com referência no marco de sinalização.



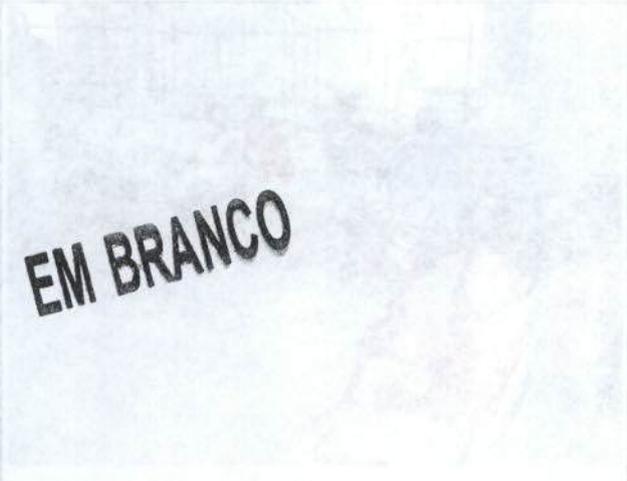
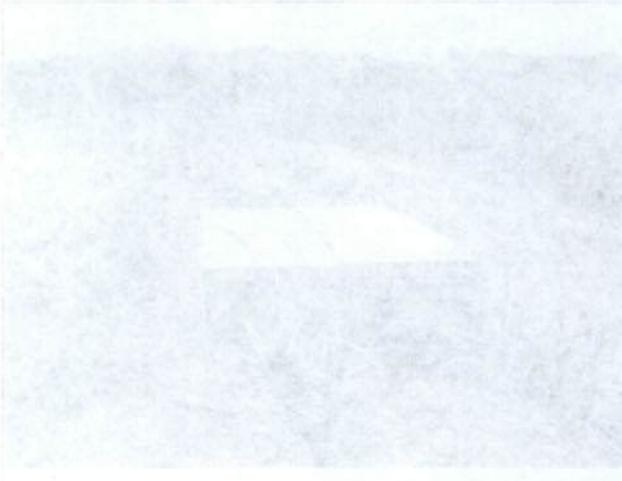
Foto 22 – Muro e portão de instalação industrial na faixa, restringindo o acesso da equipe de vistoria do Ibama.

*[Handwritten signatures and initials]*



Faded text caption for the top-left image.

Faded text caption for the top-right image.



**EM BRANCO**

Faded text caption for the middle-left image.

Faded text caption for the middle-right image.



Faded text caption for the bottom-left image.

Faded text caption for the bottom-right image.

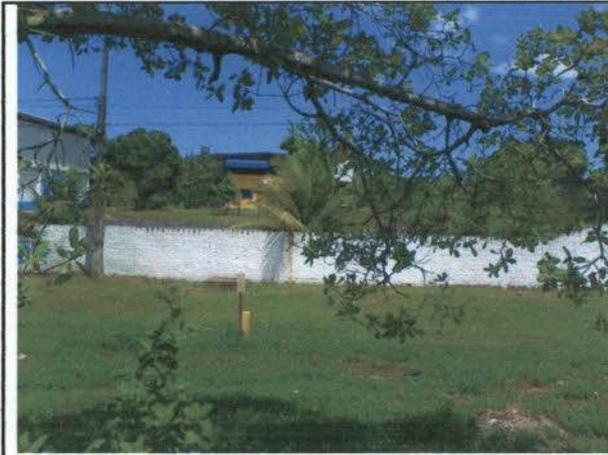
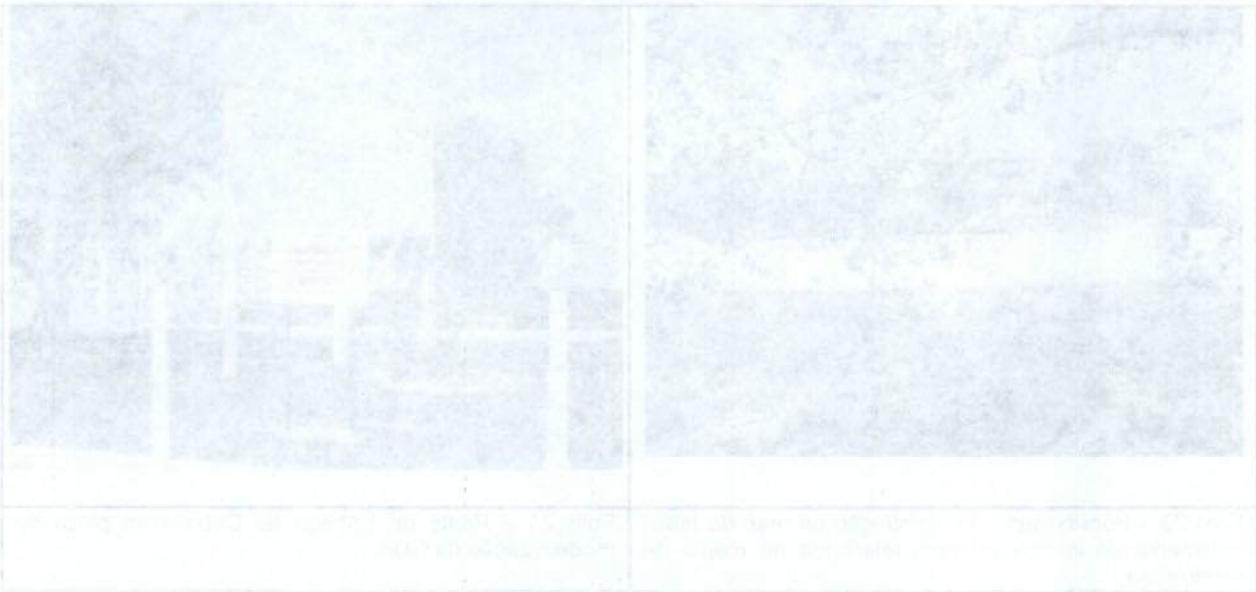


Foto 23 – Possibilidade de construção na área da faixa, no interior da instalação, com referência no marco de sinalização.



Foto 24 – Ponto de Entrega de Cabo, com placa de modernização da GDK.

  
Ed. Valdeir  

**EM BRANCO**

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

#### Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 1: primeira parada: Estação de Distribuição de Gás de Pilar, km zero do Pilar-Ipojuca, onde também estão localizados *scrappers* do GASALP e do Gasoduto Carmópolis-Pilar.



Foto 2: há duas obras em execução ao redor da EDG Pilar. Na foto, terraplanagem do local de instalação de um parque de armazenamento de tubos (licença estadual) pro Pilar-Ipojuca.



Foto 3: área interna da EDG de Pilar. Vista dos *scrappers* atualmente existentes na Estação.



Foto 4: nova vista da área interna da EDG de Pilar. O local assinalado receberá os *scrappers* do Gasoduto Pilar-Ipojuca.



Foto 5: vista dos limites da EDG e da terraplanagem do terreno vizinho onde será instalado um Serviço de Compressão. Não foi informado para qual Gasoduto está previsto o futuro SCOMP.



Foto 6: canaleta perimetral de condução de águas pluviais e cercamento da área da EDG de Pilar.

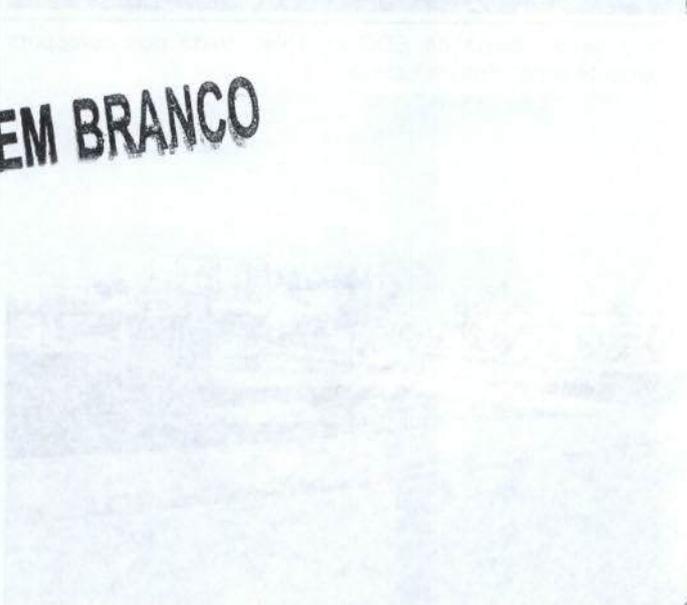


*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

Relatório fotográfico sobre o Estado da Mossa Branco e B-1100

Este relatório fotográfico tem por objetivo apresentar o estado da Mossa Branco e B-1100, com base nas fotografias realizadas durante a visita técnica realizada em 10/05/2011.

As fotografias foram realizadas em 10/05/2011, durante a visita técnica realizada no local. O objetivo principal é documentar o estado atual da Mossa Branco e B-1100, bem como as condições ambientais e de conservação.



**EM BRANCO**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 7: segunda parada - km 08: trecho onde será necessária supressão vegetal para alargar a faixa existente do GASALP.



Foto 8: placa de sinalização informando a presença do duto no cruzamento com a estrada de terra vista na foto anterior.



Foto 9: vista da faixa no sentido "norte" (para Ipojuca), a partir da estrada mostrada acima. Notar a elevada diferença de cota. O GASALP ocupa a porção esquerda da faixa. O alargamento de 12 para 20m exigirá supressão vegetal na lateral direita.



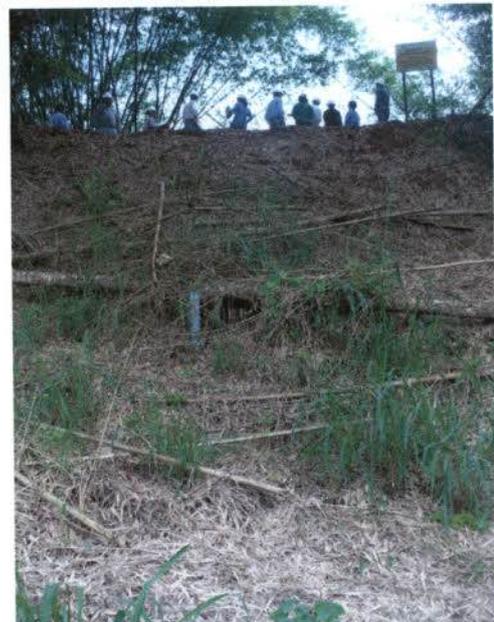
Foto 10: o fragmento florestal situado na altura do km 08 da faixa foi objeto de levantamento de fauna e amostragem florística. Na foto, vista no sentido "sul", em direção a Pilar. A supressão vegetal ocorrerá na lateral assinalada.



Foto 11: nova vista da faixa no sentido "norte", a partir do mesmo ponto. A supressão vegetal ocorrerá na lateral direita.

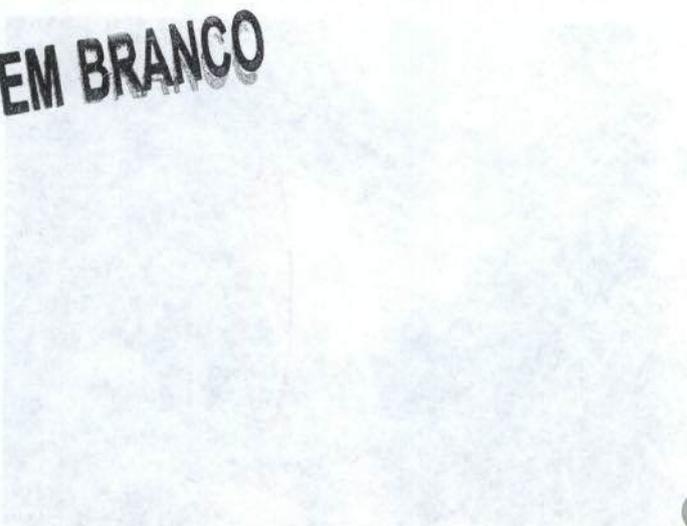
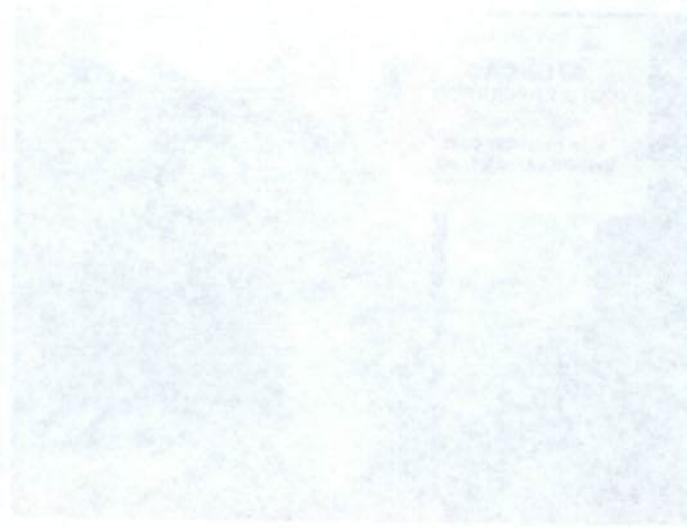


Foto 12: vista do recobrimento da faixa e do topo de morro por onde se estende a estrada interceptada pelo duto junto ao km 8

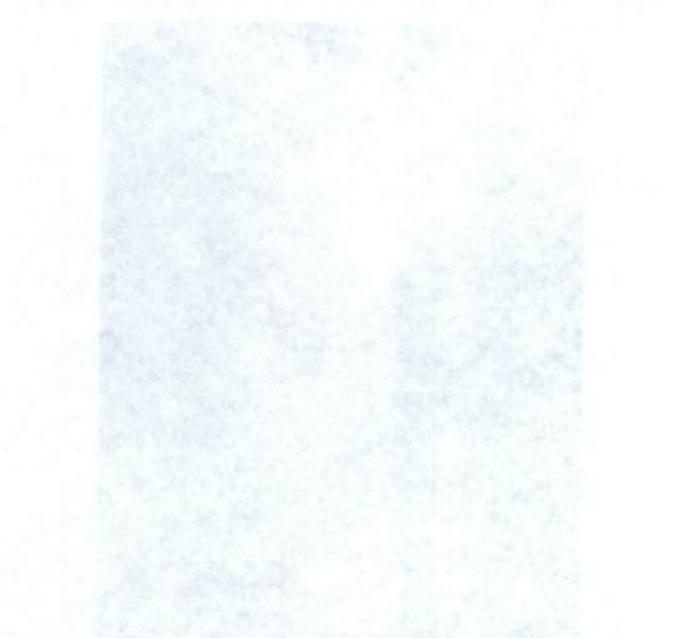
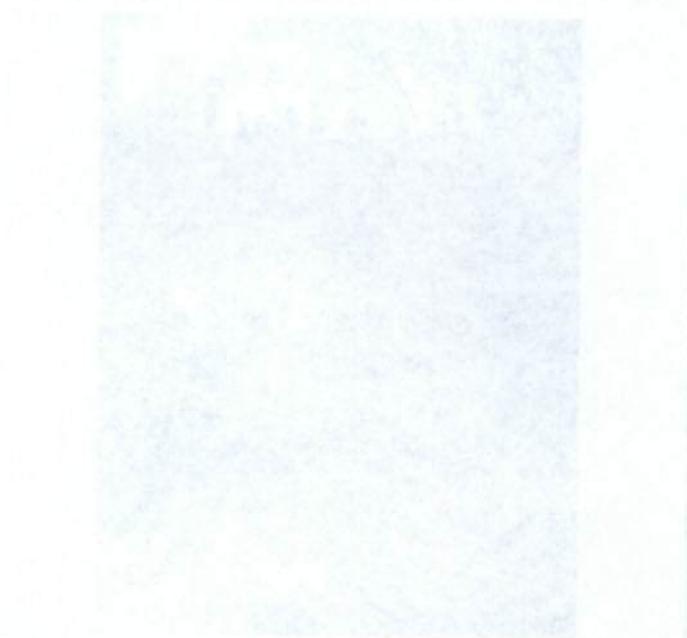


*Handwritten signature and date: 16*

PROFESSOR: [nome] ALUNO: [nome]



**EM BRANCO**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 13: no percurso para o km 10, a equipe do IBAMA se surpreendeu com a indicação de obras e os nítidos sinais de realização de alargamento e planificação do leito dos acessos.



Foto 14: o acesso ao km 10 apresentava resultado da passagem de máquinas para raspagem da camada superficial de solo, com objetivo de melhorar a trafegabilidade e alargar o leito carroçável.



Foto 15: As cercas plásticas colocadas junto a corpos d'água são inadequadas para conter o carreamento de sedimentos da camada superficial de solo que, após a raspagem, ficou depositada indiscriminadamente nas laterais dos acessos.



Foto 16: chegada ao sítio das obras de substituição da travessia convencional do Rio Conceição pela técnica de furo direcional, junto ao km 10. Não houve solicitação de anuência ao IBAMA, que não foi sequer comunicado previamente.



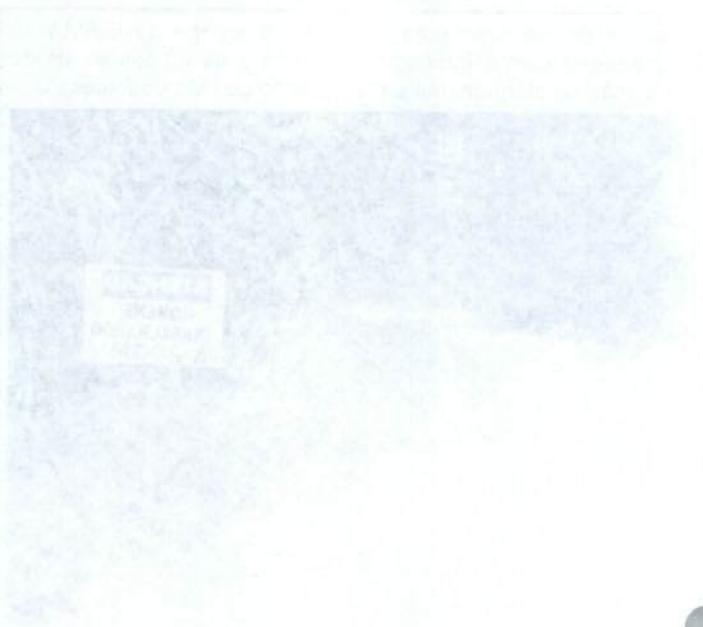
Foto 17: vista do local onde foi montada a área de vivência junto à faixa existente. Notar a faixa subindo o morro ao fundo.



Foto 18: a área de vivência foi delimitada por cercas plásticas, e conta com banheiros químicos e lixeiras para separação de lixo.



*[Handwritten signatures]*



**EM BRANCO**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Folha nº 313  
Proc. nº 3441/07  
Rubrica

Foto 19: vista da delimitação da faixa nas margens do Rio Conceição, cuja travessia seria substituída por furo direcional.



Foto 20: travessia do Rio Conceição. Destaque para a sinalização da faixa e da posição do duto enterrado.



Foto 21: uma extensa coluna de tubos já se encontrava soldada junto à travessia, pronta para ser lançada assim que o furo fosse executado. Este fato denota já ter havido no local intenso tráfego de veículos e máquinas para transporte e montagem.



Foto 22: a coluna de tubos (foto anterior) está situada no local assinalado. Notar, pela distância até o marco de faixa situado junto à área de vivência (ver foto 17), a ordem de grandeza do sítio necessário à montagem da coluna.



Foto 23: outra obra de substituição de uma travessia a poucos metros do Rio Conceição, no que parece ser um braço do rio.



Foto 24: nota-se que os trabalhos foram interrompidos de modo abrupto e que não havia a proteção adequada das margens.



*Handwritten signatures and initials.*

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_



**EM BRANCO**



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 25: o estado precário em que os materiais foram deixados denota interrupção abrupta e recente dos trabalhos.



Foto 26: não se pôde inferir se a tubulação disposta para manter o fluxo do curso d'água seria mantida permanentemente



Foto 27: disposição de terra sem qualquer contenção, como por exemplo cercas-filtro, contra o carreamento de sedimentos.



Foto 28: representantes da Transpetro afirmaram que o serviço se interrompeu assim que foi dada a falta da licença ambiental.



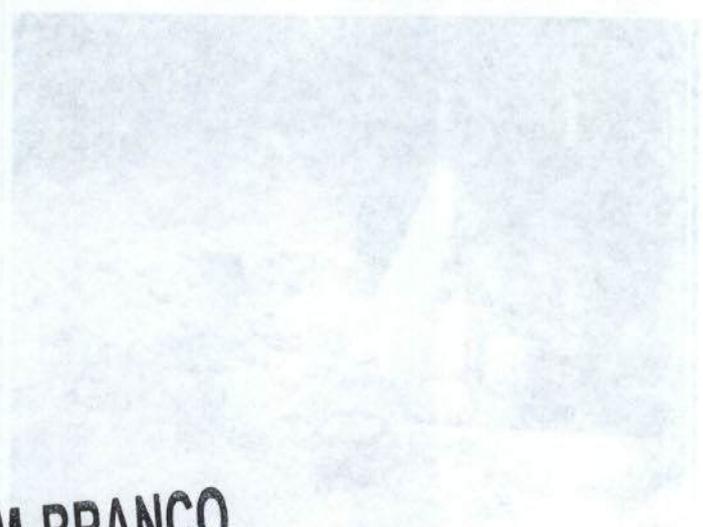
Foto 29: há, contudo, sinais de que as obras estavam em plena execução, com sinalização desde os acessos até os canteiros.



Foto 30: vista da faixa no sentido do Rio Conceição, a partir do sítio em que a nova travessia era executada.



*Atalida*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**EM BRANCO**



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 31: nova vista em que se vê a disposição indiscriminada de material rochoso em área de preservação permanente - APP



Foto 32: parte do canteiro de obras com vestígios de manobra de veículos situada na APP do córrego mostrado acima.



Foto 33: km 19/20 - substituição da travessia convencional pela técnica de furo direcional, junto ao Rio Mundaú.



Foto 34: vista do rio Mundaú a partir do sítio onde foi instalado o canteiro de obras para execução do furo direcional.



Foto 35: na chegada ao local do canteiro, a equipe do IBAMA se surpreendeu com a remoção de materiais, como tubos.



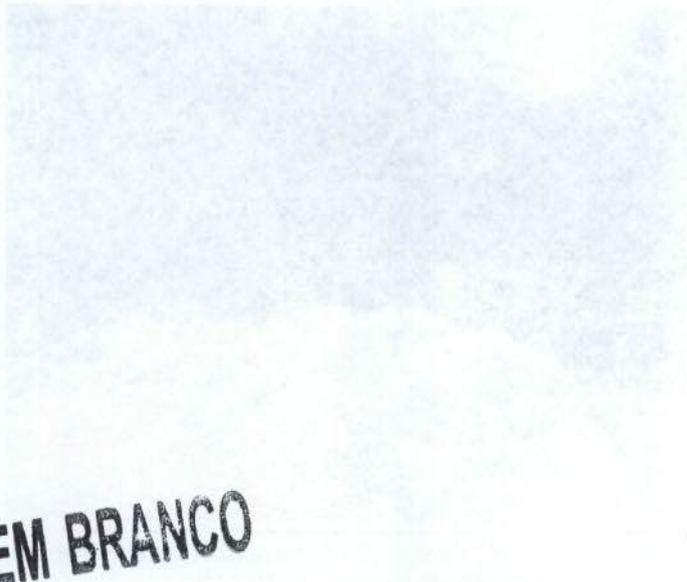
Foto 36: ficou evidente outra vez que a desmobilização estava ocorrendo de forma repentina.



Abelardo

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION

SECRET - CONFIDENTIAL - INFORMATION



**EM BRANCO**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 37: área de vivência do canteiro de obras da travessia do rio Mundaú, entre os km 19 e 20 da faixa comum ao GASALP.



Foto 38: delimitação do local de armazenamento de tubos a serem utilizados na execução do furo direcional.



Foto 39: vista da série de equipamentos necessários à execução da obra de porte significativo. Notar a profusão de contêineres contendo, entre outros, geradores de energia.



Foto 40: o sítio de instalação do canteiro ocupou uma área relativamente grande, demandando espaços para o tráfego de máquinas de grande porte como uma retro-escavadeira.

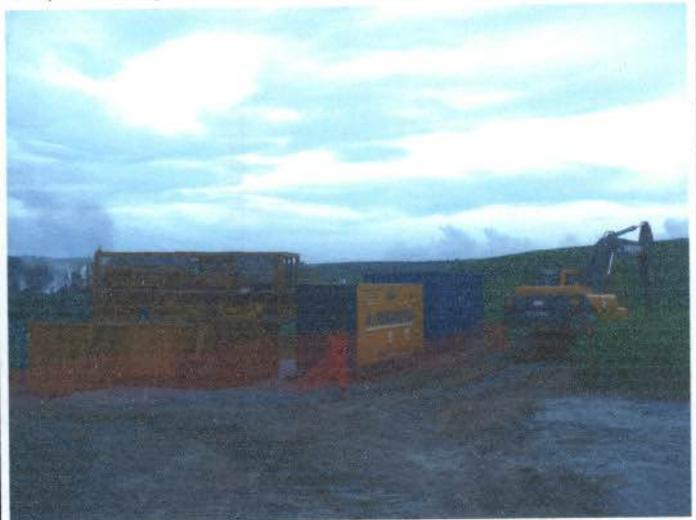


Foto 41: notar o porte dos equipamentos necessários para recolha e destinação da lama bentonítica usada na perfuração.



Foto 42: vista do Rio Mundaú ao fundo. À frente, tanque de destino da bentonita, impermeabilizado, pronto para utilização.



*Assinado*  
Arthuro

**EM BRANCO**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 43: nova vista de parte do maquinário empregado na técnica de furo direcional que, se não altera o leito do rio, demanda extensas áreas de canteiro e mobilização.



Foto 44: detalhe em perfil da máquina perfuratriz.



Foto 45: Nova vista da perfuratriz, cujo posicionamento demanda obras de terraplanagem e estabilização física do solo.



Foto 46: nova vista pela qual se depreende a ordem de grandeza do canteiro. Ao fundo, no alto, a área de vivência (setas).



Foto 47: aterro criado para receber a perfuratriz. Ao fundo, à esquerda, o tanque de lama e equipamentos associados (setas)



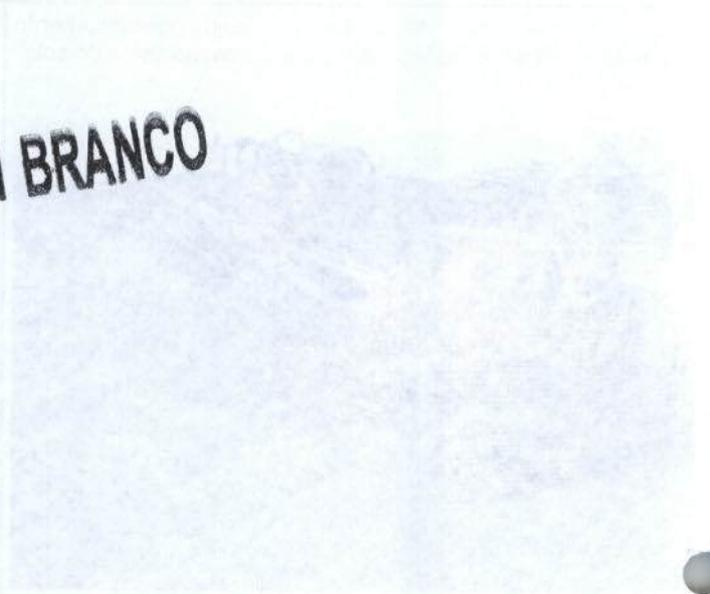
Foto 48: a raspagem do solo para o tráfego de veículos, e o aterro criado para locação da perfuratriz não contavam com qualquer contenção de sedimentos ou sistema de drenagem.



*Handwritten signature and date: 04/04/08*



**EM BRANCO**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Folha nº 318  
Proc. nº 3441/07  
Rubrica 81

Foto 49: no dia 03/04/08, a primeira visita foi ao Ponto de Entrega de Rio Largo/AL, junto ao km 22 da faixa existente.



Foto 50: área interna do PE. Vista dos módulos de redução de pressão e medição para entrega. No entorno, cana-de-açúcar.



Foto 51: aspecto geral do PE de Rio Largo, com destaque para a casa que abriga equipamentos de controle remoto (shelter).



Foto 52: vista da área interna do PE de Rio Largo, em direção aos módulos de aquecimento (dir.) e medição (esq.).



Foto 53: módulo de filtragem do gás natural que chega no PE Rio Largo através do GASALP.



Foto 54: módulo de aquecedores, que fica posicionado após a filtragem.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

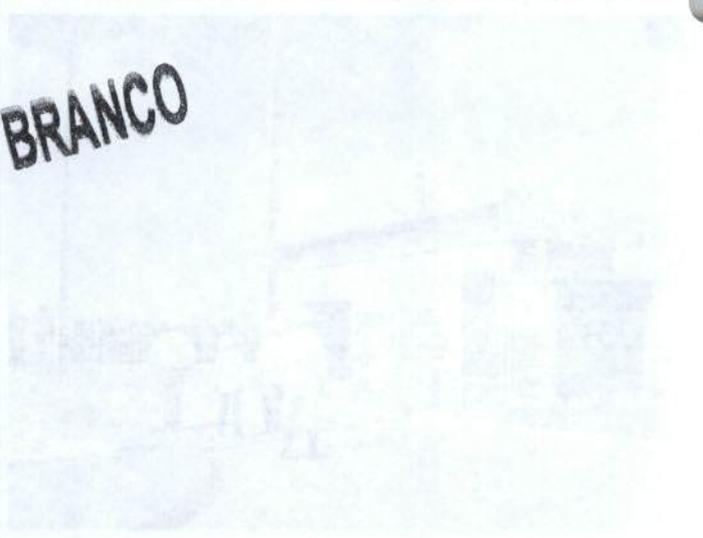
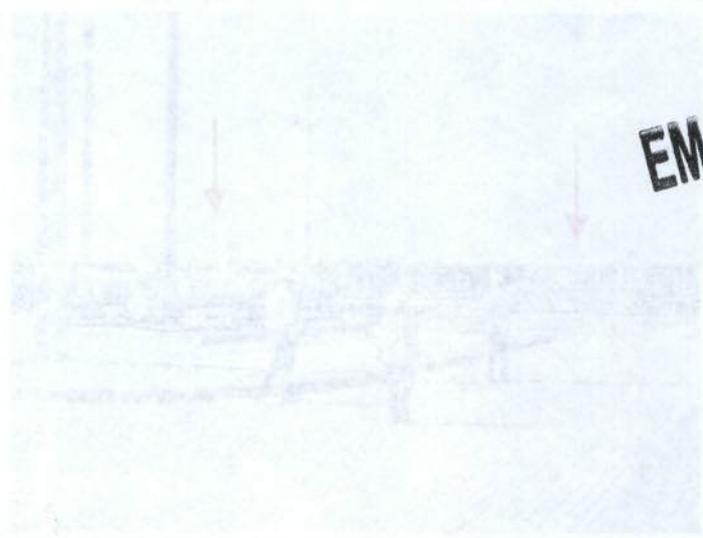
01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100



01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100



**EM BRANCO**

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

#### Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 55: válvulas de alívio de gás (PSV), posicionadas no módulo final de medição para entrega.



Foto 56: válvulas de alívio no módulo de filtragem. O uso do fogo no corte da cana preocupou os analistas pela proximidade



Foto 57: vista das tubulações da Transpetro (cinza) e da companhia estadual de gás, no limite da área cercada.



Foto 58: equipamentos do módulo final de medição para entrega do gás.



Foto 59: placa de identificação do acesso às obras de substituição da travessia do Rio Camaragibe, km 75 da faixa.



Foto 60: os acessos também sofreram obras de correção, ficando depositada nas suas laterais a camada de solo raspada

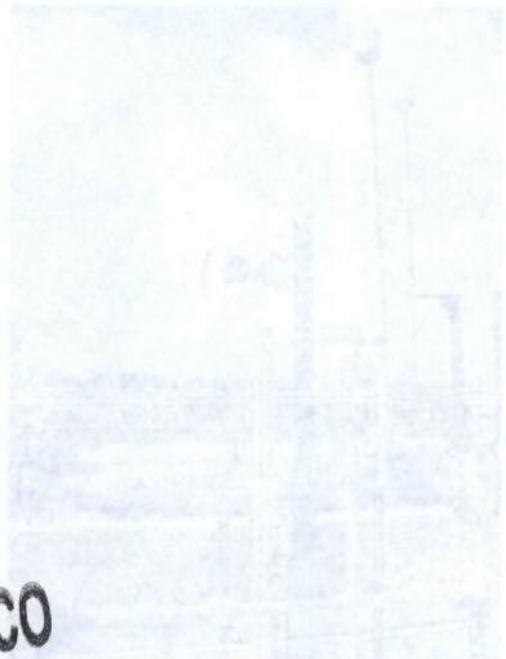


*Assinatura*  
Alfredo

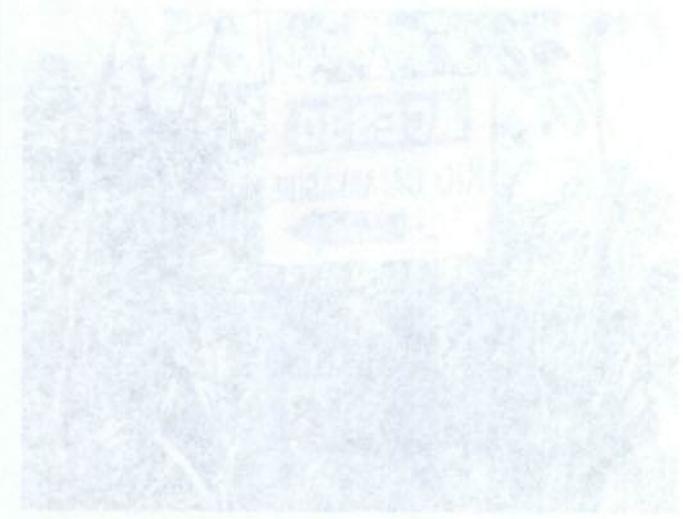
Atório de Fotografia Física e Bíblica - Associação Algodão - Pernambuco (ASAAP) - 01-04-1978

Atório de Fotografia Física e Bíblica - Associação Algodão - Pernambuco (ASAAP) - 01-04-1978

Atório de Fotografia Física e Bíblica - Associação Algodão - Pernambuco (ASAAP) - 01-04-1978



**EM BRANCO**



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 61: nota-se também na obra do Rio Camaragibe, o alargamento dos acessos e a paralisação recente das máquinas, que não haviam sido retiradas do local.



Foto 62: junto à área de vivência da obra de substituição da travessia do Rio Camaragibe, havia uma retro-escavadeira e um trator tipo *patrol* (raspagem do acesso) identificados à GDK.



Foto 63: notar a camada superficial de solo raspado disposto inadequadamente junto a uma drenagem.



Foto 64: a cerca plástica é incapaz de conter o carregamento de sedimentos pela água das chuvas.



Foto 65: nova vista da situação mostrada nas fotos anteriores, junto ao sítio das obras de travessia do Rio Camaragibe.

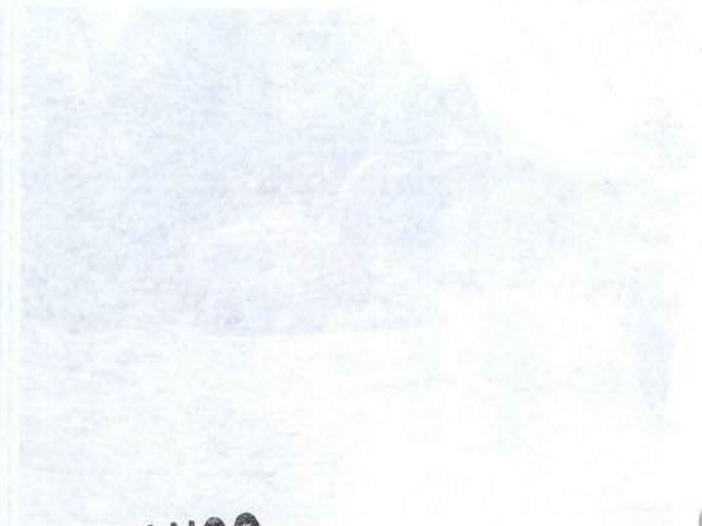


Foto 66: o assoreamento da drenagem atesta a necessidade de apresentação do projeto e aprovação prévia da intervenção.

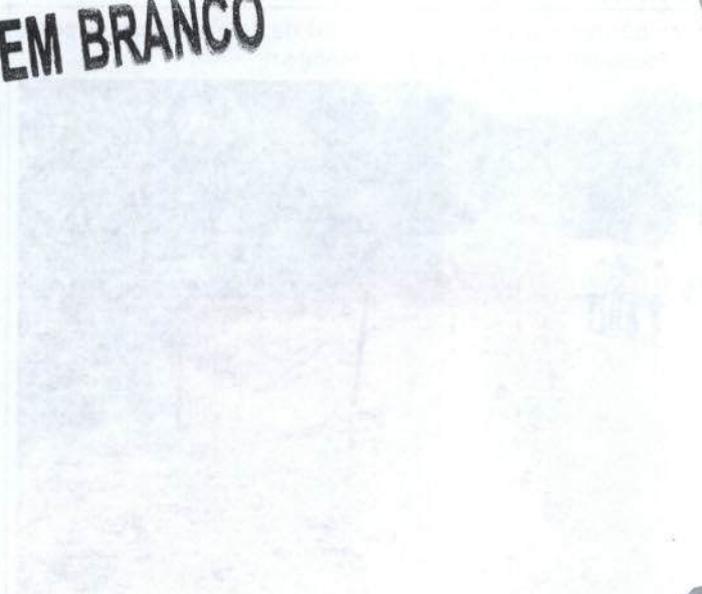


*[Handwritten signature]*

Este documento é uma reprodução de uma fotografia em preto e branco. A imagem original contém informações que não são legíveis devido à baixa resolução e qualidade da reprodução. O conteúdo da imagem é, portanto, indistinguível de ruído de fundo.



**EM BRANCO**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 67: área de vivência da obra de travessia do Camaragibe. Notar a presença de lixeiras para separação do lixo produzido.



Foto 68: idem foto anterior. Notar a presença de banheiro químico e da delimitação através de cercas plásticas.



Foto 69: entre a área de vivência da obra e o Rio Camaragibe, um córrego recebeu enrocamento para estabilização das suas margens. Notar ausência de contenções contra assoreamento.



Foto 70: a travessia do Rio Camaragibe (foto 71) fica do outro lado deste córrego. Vestígios deixados no solo permitem inferir que veículos atravessaram este corpo d'água por cima das pedras e do leito, sem o emprego de qualquer tipo de ponte.



Foto 71: ponto de travessia do Camaragibe. Na data da vistoria, a obra ainda se restringia aos acessos, mobilização e vivência.



Foto 72: nova vista das margens do Rio Camaragibe. Este local fica imediatamente ao lado direito do ponto de travessia.



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

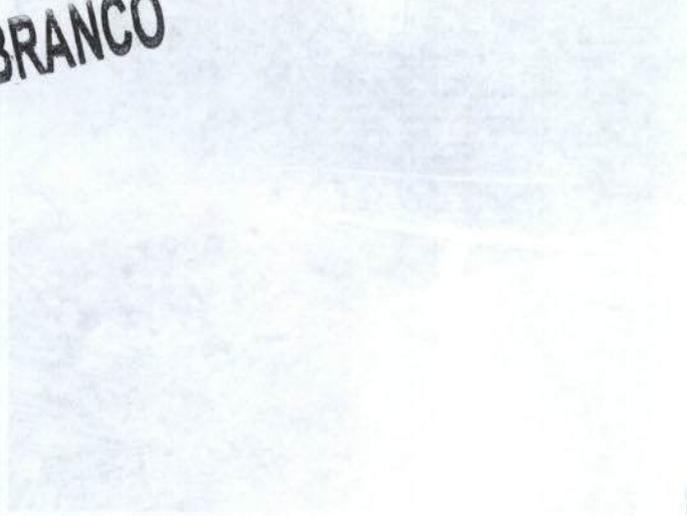
Nome do Aluno: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



Descrição da imagem: \_\_\_\_\_

Descrição da imagem: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



Descrição da imagem: \_\_\_\_\_

Descrição da imagem: \_\_\_\_\_



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 73: vista da faixa para o outro lado, a partir do local de travessia do Rio Camaragibe, junto ao km 75 da faixa atual.



Foto 74: sede da fazenda Recanto - km 74. Verificou-se que a faixa existente dista poucas centenas de metros da casa.



Foto 75: A região em que se insere a fazenda Recanto tem a paisagem totalmente dominada pela cana-de açúcar.



Foto 76: uma pequena vila de três casas de trabalhadores da própria fazenda Recanto.



Foto 77: a fazenda Recanto apresentava uma única edificação produtiva bastante simples - este galpão associado a um pequeno curral.

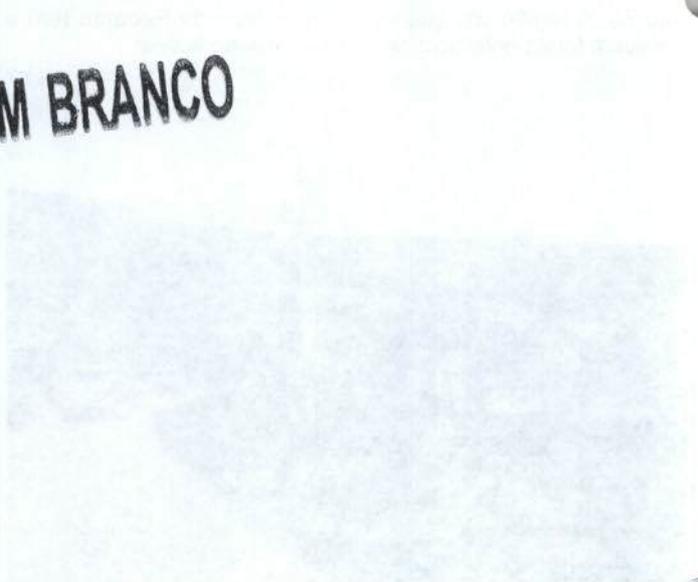


Foto 78: vista da região de inserção da fazenda. Como na maior parte das áreas atravessadas pela faixa em Alagoas, a paisagem original foi totalmente transformada pelo plantio de cana.



*[Handwritten signature]*

1 - Vista geral do terreno em Matas Verdes, apresentando o terreno em branco e o terreno em verde.



**EM BRANCO**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 79: sinalização, junto a rodovia estadual, do acesso às obras do SCOMP de Jundiá, situada junto o km 105 da faixa.



Foto 80: novas placas indicando a direção do canteiro de obras da empresa Patrol, que executa as obras do SCOMP Jundiá.



Foto 81: acesso aberto para chegada ao sítio de obras do SCOMP de Jundiá, junto ao km 105 da faixa existente.



Foto 82: o solo superficial raspado do leito do acesso foi disposto sem qualquer contenção, permitindo sua dispersão pela chuva.



Foto 83: nova imagem da situação mostrada acima, com a presença de uma máquina do tipo patrol na posição de trabalho



Foto 84: idem foto anterior.



[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

Foto 01 - Vista aérea da Vila - Juiz de Fora, Estado do Espírito Santo, Município de Alegre - (GASAL P. 01 e 04-003)



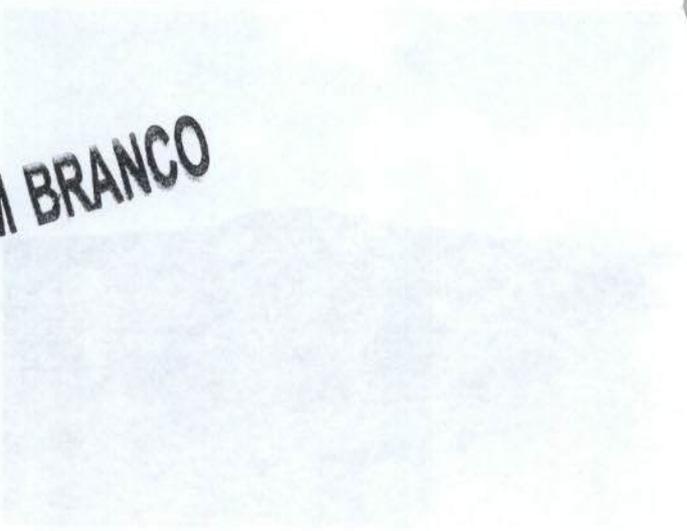
Foto 02 - Vista aérea da Vila - Juiz de Fora, Estado do Espírito Santo, Município de Alegre - (GASAL P. 01 e 04-003)



Foto 03 - Vista aérea da Vila - Juiz de Fora, Estado do Espírito Santo, Município de Alegre - (GASAL P. 01 e 04-003)



Foto 04 - Vista aérea da Vila - Juiz de Fora, Estado do Espírito Santo, Município de Alegre - (GASAL P. 01 e 04-003)

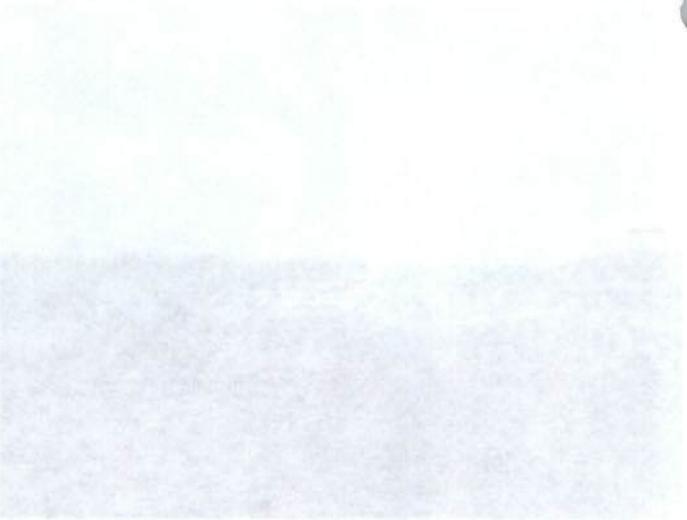


**EM BRANCO**

Foto 05 - Vista aérea da Vila - Juiz de Fora, Estado do Espírito Santo, Município de Alegre - (GASAL P. 01 e 04-003)



Foto 06 - Vista aérea da Vila - Juiz de Fora, Estado do Espírito Santo, Município de Alegre - (GASAL P. 01 e 04-003)



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

Folha nº 329  
Proc. nº 3441/07  
Rubrica

Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 85: a placa de obras associadas à instalação do SCOMP ainda identifica a Transportadora do Nordeste e Sudeste (TNS), que já foi substituída pela Transportadora Associada Gasoduto (TAG). Como o SCOMP repressurizará o GASALP, o IBAMA entende que a responsável deveria ser a Transpetro.



Foto 86: acesso à área já terraplanada no sítio de instalação da SCOMP de Jundiá, junto ao km 105 da faixa existente.



Foto 87: local de vivência junto à obra, com escritório e demais dependências.



Foto 88: A obra foi licenciada pelo órgão estadual de meio ambiente de Alagoas - IMA/AL.



Foto 89: presença de veículos de transporte de trabalhadores.



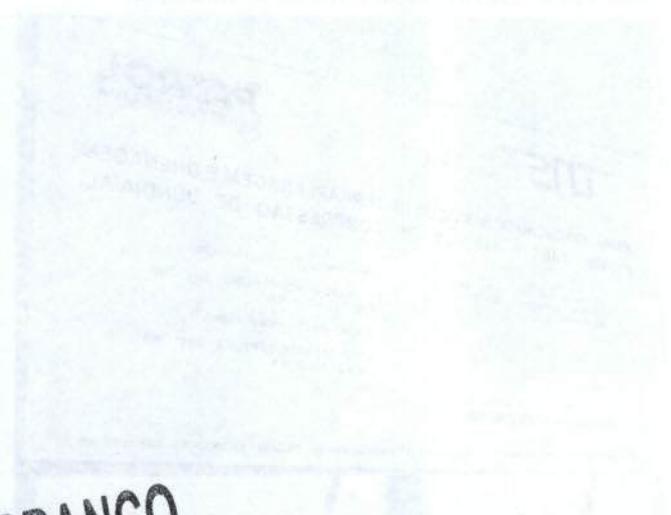
Foto 90: veículo presente no canteiro, destinado à manutenção e abastecimento de máquinas.



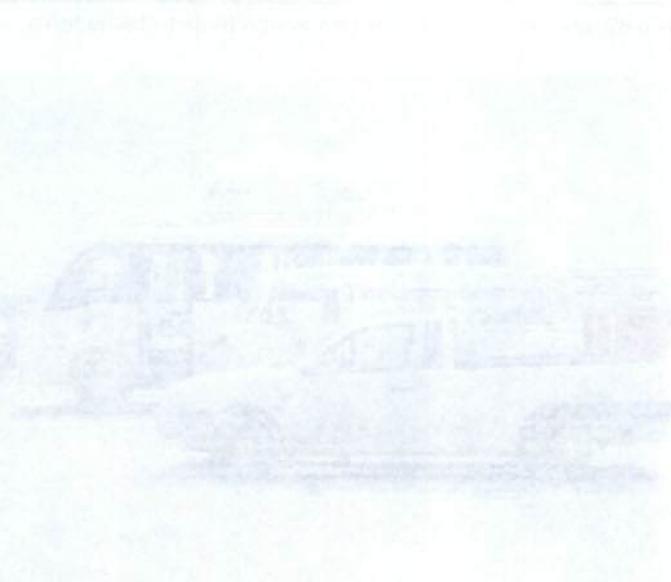
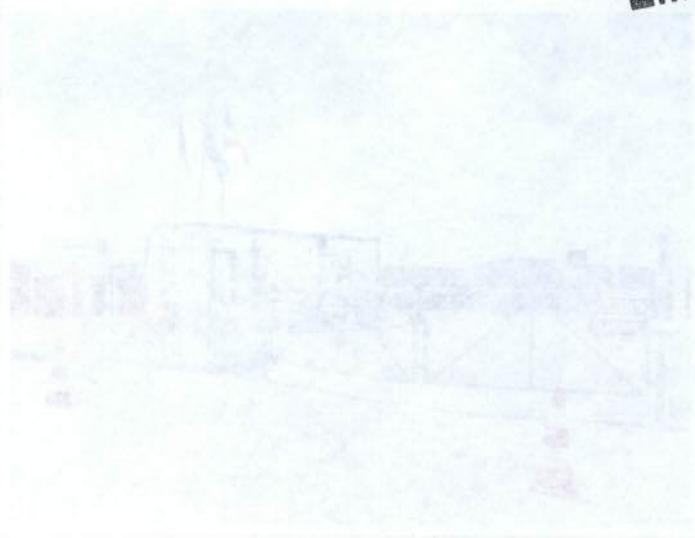
*Handwritten signature and date: 04/06/08*

Este laboratório fotográfico foi instalado no Galpão Algodão-Farmácia (GASAL) de 1974

Este laboratório fotográfico foi instalado no Galpão Algodão-Farmácia (GASAL) de 1974. O laboratório foi instalado no Galpão Algodão-Farmácia (GASAL) de 1974. O laboratório foi instalado no Galpão Algodão-Farmácia (GASAL) de 1974.



**EM BRANCO**



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico.

#### Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 91: acesso à área de terraplanagem do Serviço de Compressão - SCOMP de Jundiá/AL.



Foto 92: representantes da Transpetro e Petrobras informaram que o sítio foi planejado numa área total que possibilitasse a instalação futura de um Ponto de Entrega do Pilar-Ipojuca.



Foto 93: nova vista do sítio das obras do SCOMP a partir do interior da área terraplanada.



Foto 94: nova vista da área a partir do portão de acesso. Notar, pela escala dos veículos, a ordem de grandeza do sítio.



Foto 95: extremidade do terrapleno. A ausência de contenções possibilitou o aparecimento inicial de sulcos erosivos.

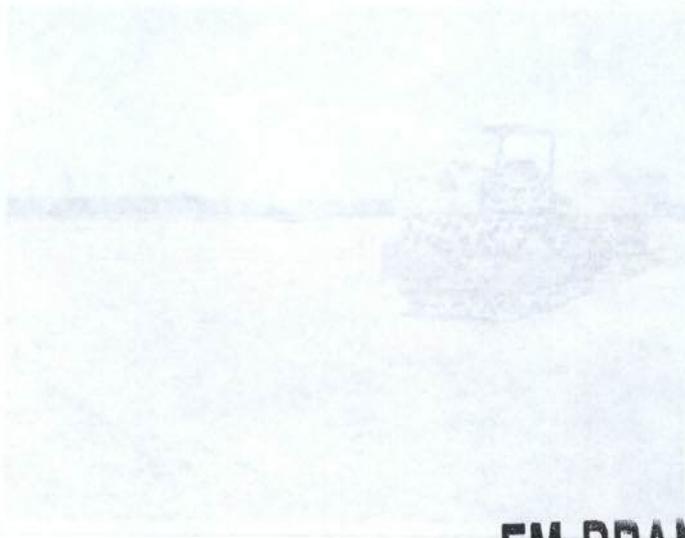


Foto 96: local ao lado daquela mostrada na foto anterior. Os limites da área de movimento de terra deveriam ser protegidos.

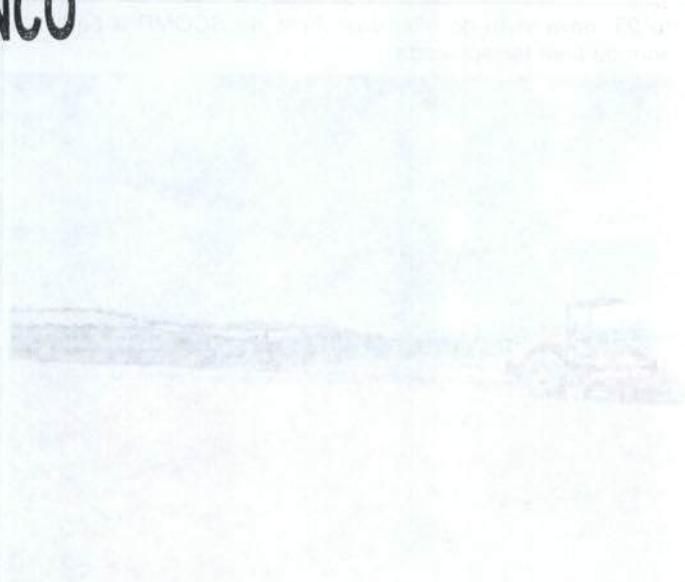


*Handwritten signature and date:*  
16

As fotografias foram tiradas durante o percurso da expedição, mostrando a paisagem e as condições de trabalho. As imagens são em preto e branco e foram tiradas com uma câmera de 35 mm.



**EM BRANCO**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico.**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 97: mesmo local mostrado nas duas fotos acima. O talude perimetral do terraplano não recebeu contenções provisórias tal como cercas-filtro, a fim de conter o carreamento do solo.



Foto 98: engenheiro da Petrobras alertou que seria instalado um sistema de drenagem. Tal fato não elimina a necessidade de contenções provisórias até a conclusão daquelas obras.



Foto 99: detalhe da extremidade do talude perimetral da área terraplanada e do caimento do terreno para uma drenagem.



Foto 100: notar a formação de sulcos erosivos em razão da ausência de mecanismos de condução de águas pluviais.



Foto 101: vista do sítio do SCOMP a partir de sua extremidade posterior para a entrada. Notar a escala dos veículos ao fundo.



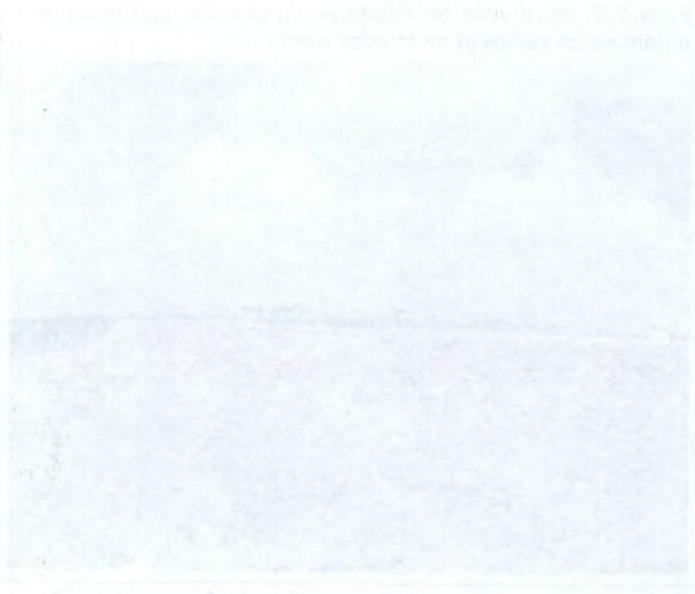
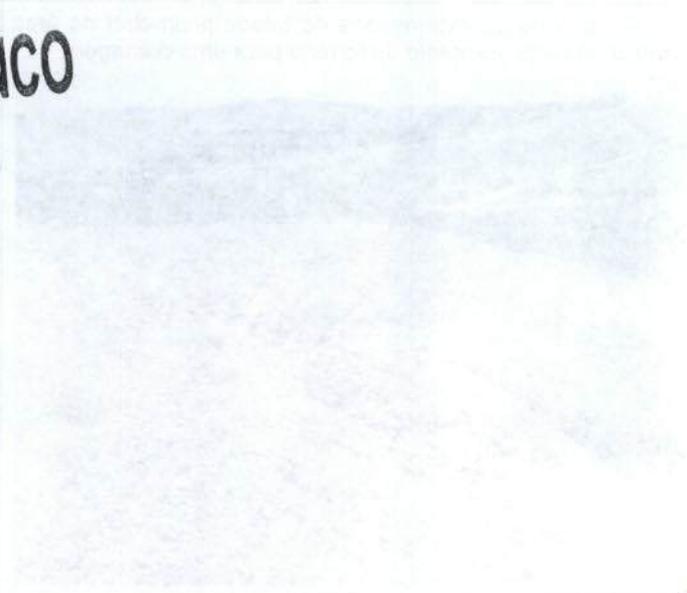
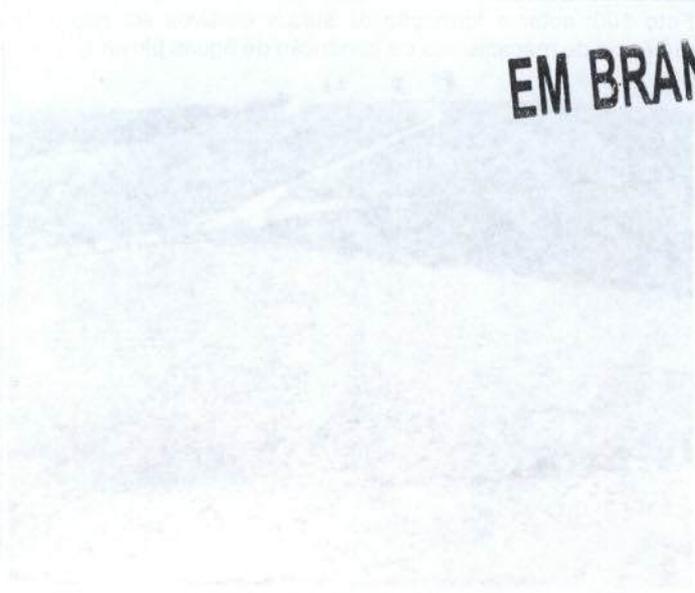
Foto 102: nova vista do talude perimetral. No primeiro plano, notam-se os sulcos já mostrados acima.



*Handwritten signatures and initials.*



**EM BRANCO**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico.**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 103: nova vista geral da área preparada para o SCOMP. Notar novamente a escala pelo tamanho dos veículos ao fundo.



Foto 104: vale contíguo ao sítio do SCOMP e que recebe a drenagem natural daquela área.



Foto 105: placa indicativa da direção das obras de substituição da travessia do Rio Una, junto ao km 117 da faixa existente.



Foto 106: ao longo do acesso percorrido até o Rio Una, foram vistas diversas placas que atestam o andamento da obra.



Foto 107: idem foto anterior. Todas as placas apresentavam a marca da GDK, empreiteira contratada para execução da obra.



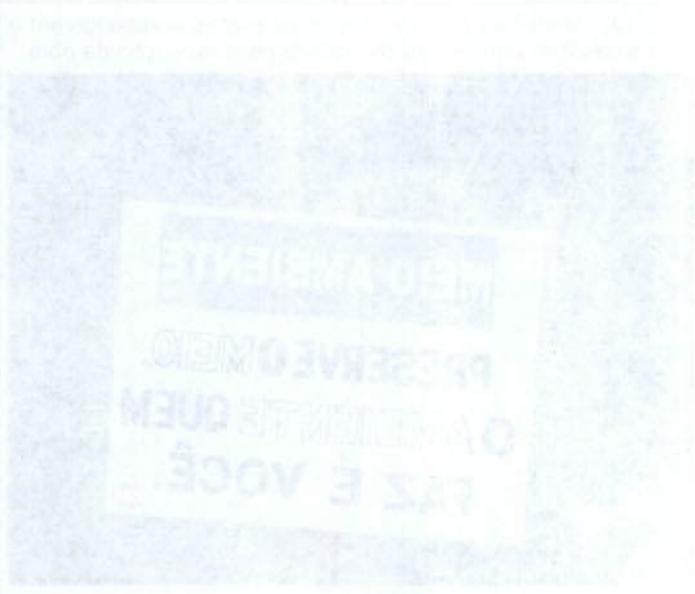
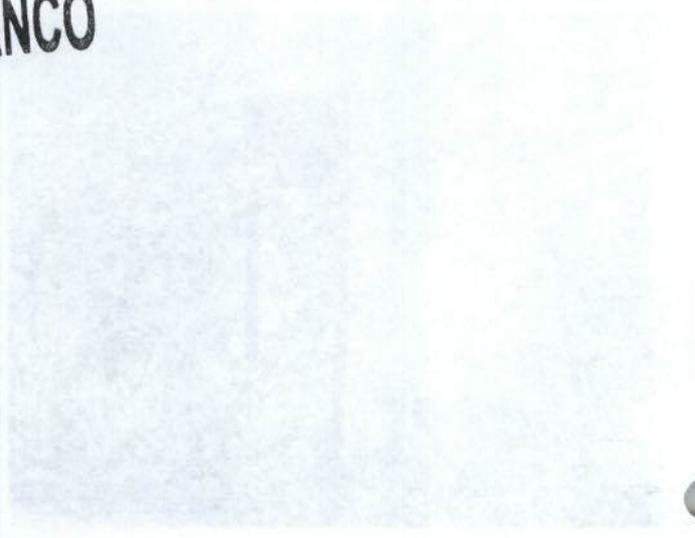
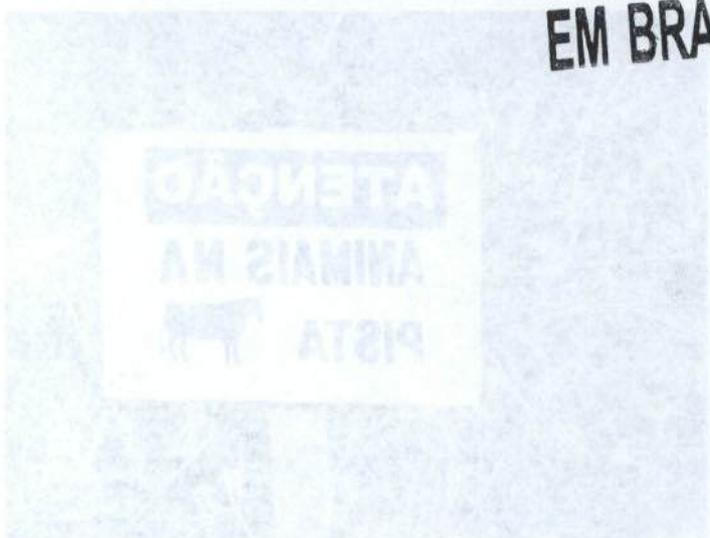
Foto 108: a sinalização reflete a preocupação positiva de informar quanto a possíveis efeitos inerentes à situação de obra.



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



**EM BRANCO**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico.

Folha nº 328  
Proc. nº 344/107  
Rubrica

Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 109: redundante afirmar que a própria sinalização atesta o pleno andamento da obras de substituição da travessia.



Foto 110: sinalização adequada para alerta quanto ao uso obrigatório de EPIs.



Foto 111: faixa adequadamente colocada no trecho em o acesso à obras atravessa uma pequena comunidade.



Foto 112: outra placa que confirma o andamento da obra de substituição da travessia do Rio Una.



Foto 113: área de vivência do canteiro das obras de substituição da travessia do Rio Una, junto ao km 117 da faixa.



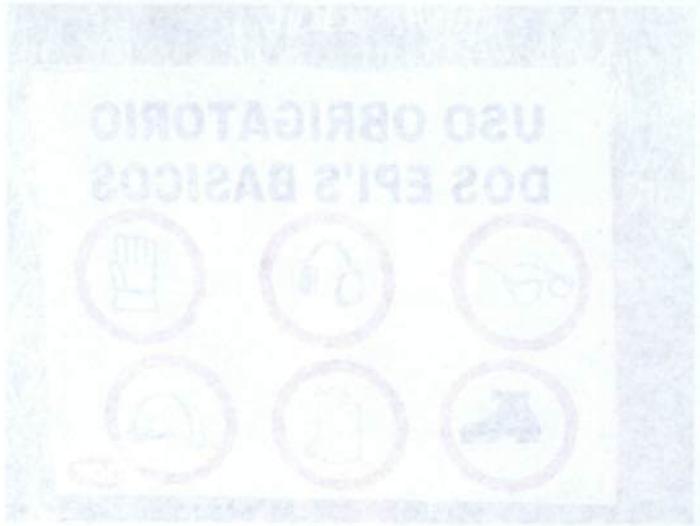
Foto 114: vista do acesso aberto na rampa de um morro, ao lado da faixa, para possibilitar o desfile de tubos (ao centro).



*Handwritten signature and date: 16/04/08*

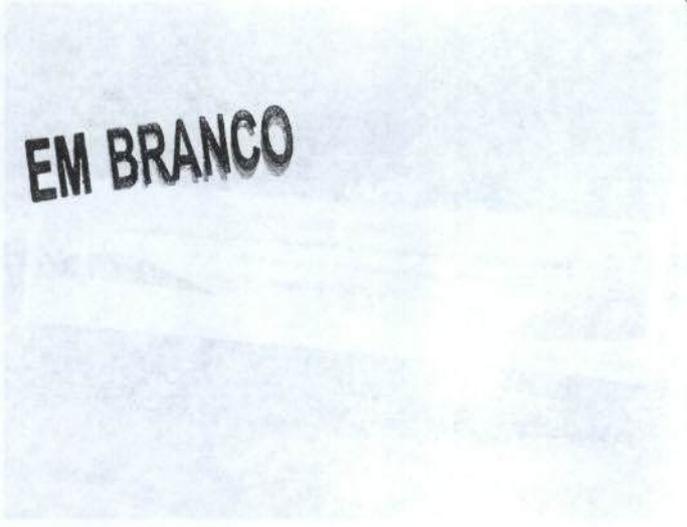
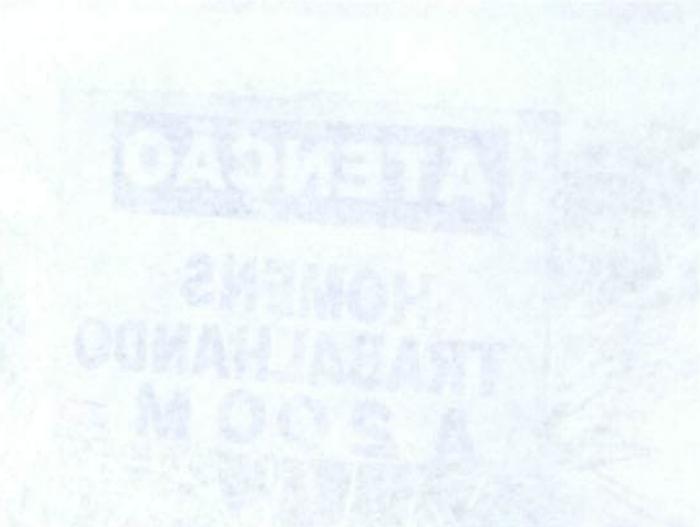
Descrição do Projeto: ...

Valor do Projeto: ...



Valor do Projeto: ...

Valor do Projeto: ...



Valor do Projeto: ...

Valor do Projeto: ...



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico.

Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 115: nova vista dos tubos desfilados e prontos para a etapa de soldagem. Notar os marcos da faixa.



Foto 116: o solo raspado da superfície do novo acesso foi disposto nas suas laterais, de novo sem mantas de contenção.



Foto 117: vista a partir do topo do divisor de águas. Notar a extensão do acesso e da coluna a ser montada para travessia.



Foto 118: vista da área de vivência junto ao acesso existente e do rio Una ao fundo.



Foto 119: tubos descarregados no topo do divisor de águas, aguardando apenas o desfile e a soldagem.



Foto 120: como nos demais canteiros já mostrados, a presença de máquinas e equipamentos atesta o andamento das obras.



*Handwritten signature and initials.*

Este relatório fotográfico, feito de acordo com o plano de trabalho aprovado em 1977, tem como finalidade a documentação da situação da Moina Branco e Brôco, bem como a identificação das áreas de preservação ambiental.

Este relatório fotográfico, feito de acordo com o plano de trabalho aprovado em 1977, tem como finalidade a documentação da situação da Moina Branco e Brôco, bem como a identificação das áreas de preservação ambiental.

Este relatório fotográfico, feito de acordo com o plano de trabalho aprovado em 1977, tem como finalidade a documentação da situação da Moina Branco e Brôco, bem como a identificação das áreas de preservação ambiental.



Este relatório fotográfico, feito de acordo com o plano de trabalho aprovado em 1977, tem como finalidade a documentação da situação da Moina Branco e Brôco, bem como a identificação das áreas de preservação ambiental.

Este relatório fotográfico, feito de acordo com o plano de trabalho aprovado em 1977, tem como finalidade a documentação da situação da Moina Branco e Brôco, bem como a identificação das áreas de preservação ambiental.

**EM BRANCO**



Este relatório fotográfico, feito de acordo com o plano de trabalho aprovado em 1977, tem como finalidade a documentação da situação da Moina Branco e Brôco, bem como a identificação das áreas de preservação ambiental.

Este relatório fotográfico, feito de acordo com o plano de trabalho aprovado em 1977, tem como finalidade a documentação da situação da Moina Branco e Brôco, bem como a identificação das áreas de preservação ambiental.



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 121: vista de tubos desfilados para o outro lado do divisor de águas mostrado acima, em direção oposta a do Rio Una.



Foto 122: solda interrompida. Em razão da presença do IBAMA, as atividades foram suspensas de modo imprevisto.



Foto 123: solda concluída, faltando apenas a aplicação da tripla camada de polietileno. Notar o cronograma riscado no tubo.



Foto 124: detalhe da solda acabada, o que comprova que a da foto acima foi de fato suspensa antes de sua conclusão.



Foto 125: acesso ao km 157 da faixa existente, primeira parada no dia 04/04, onde ainda há pequenos, mas relevantes fragmentos de mata atlântica.



Foto 126: outro trecho do acesso ao km 157, em um dos poucos locais ao longo da faixa onde a cana ainda não substituiu totalmente a vegetação nativa.

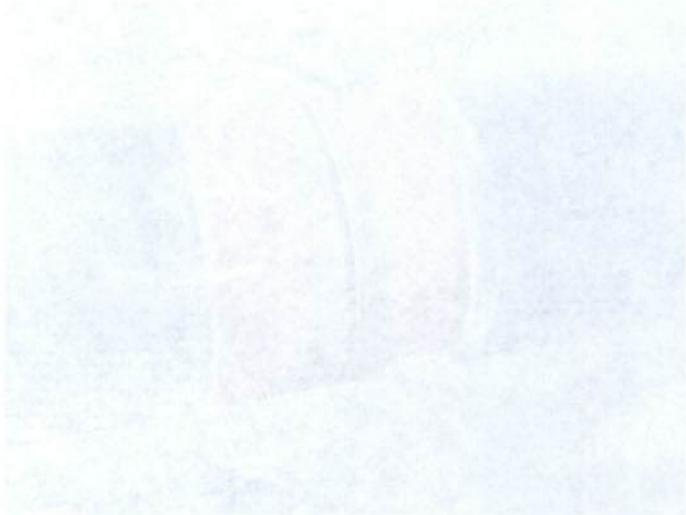


*[Handwritten signatures and initials]*

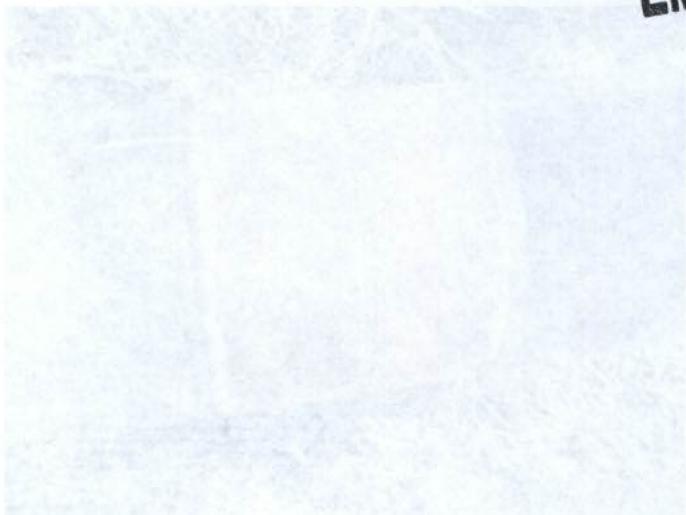
Este documento contém informações sobre o funcionamento do laboratório e as normas de segurança. É de uso exclusivo dos alunos e professores.

Este documento contém informações sobre o funcionamento do laboratório e as normas de segurança. É de uso exclusivo dos alunos e professores.

Este documento contém informações sobre o funcionamento do laboratório e as normas de segurança. É de uso exclusivo dos alunos e professores.



**EM BRANCO**



Este documento contém informações sobre o funcionamento do laboratório e as normas de segurança. É de uso exclusivo dos alunos e professores.

Este documento contém informações sobre o funcionamento do laboratório e as normas de segurança. É de uso exclusivo dos alunos e professores.



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 127: km 157 - área contígua à faixa (seta), onde houve amostragem florística e levantamentos de fauna.



Foto 128: vista da faixa junto ao km 157.



Foto 129: vista aproximada da faixa e do porte da vegetação. Será necessária supressão para alargamento na lateral direita.



Foto 130: idem foto anterior.



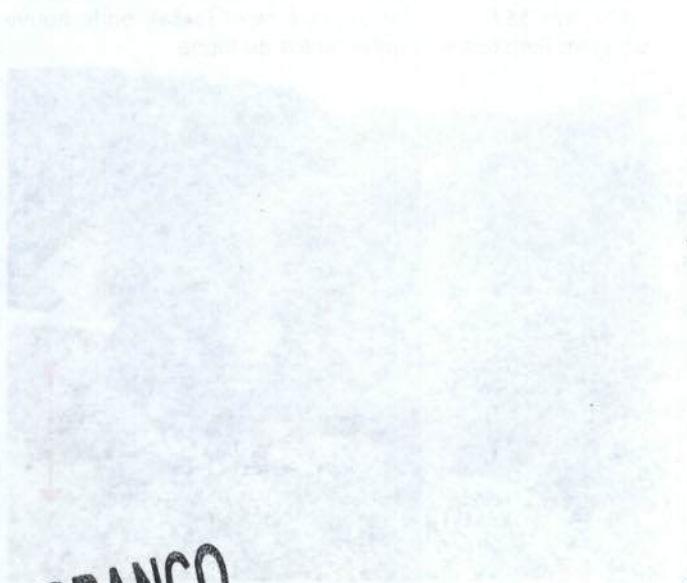
Foto 131: idem fotos anteriores.



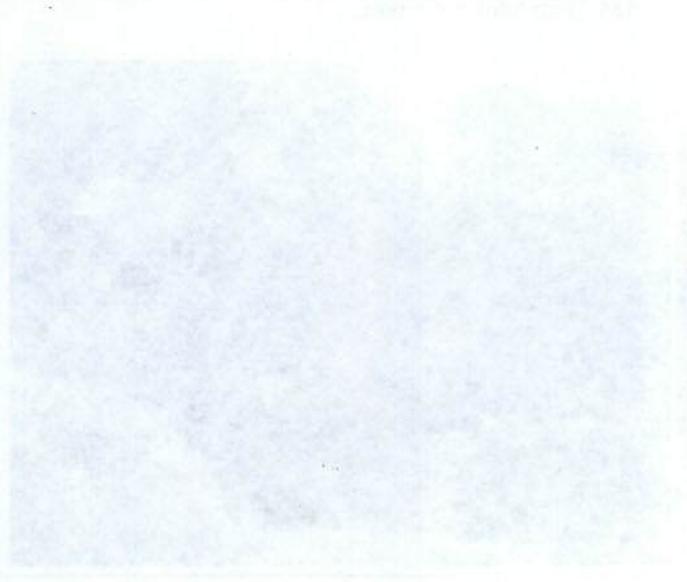
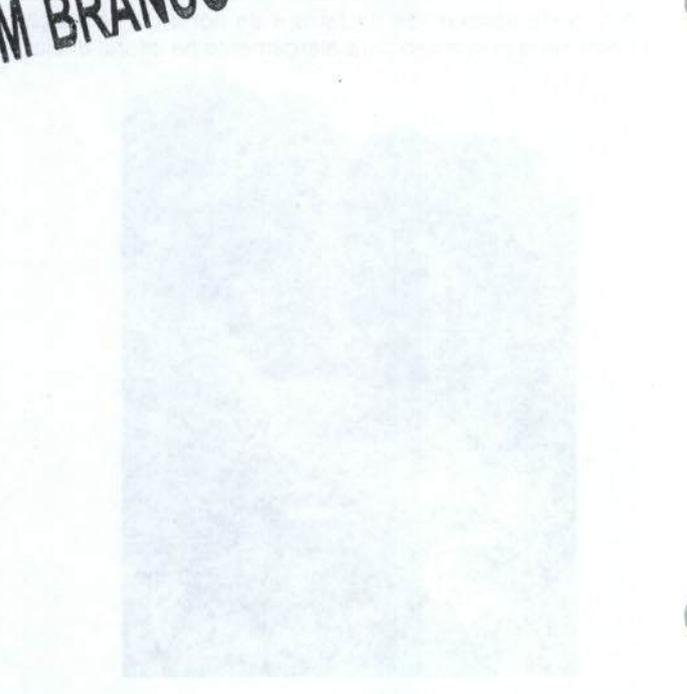
Foto 132: um grau ainda que mínimo de continuidade e conexão do fragmento adiciona relevância ao remanescente.



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



**EM BRANCO**



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

### Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 133: entorno do km 157. Apesar da supressão promovida pela cana, alguns topos de morro ainda estão conservados.



Foto 134: idem foto anterior, mas o avanço da cana compromete a conexão entre os fragmentos remanescentes.



Foto 135: km 181, estação de captação de água da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, vizinha à faixa.



Foto 136: detalhe do galpão onde fica localizada a captação junto ao Rio Ipojuca.



Foto 137: ponto de travessia da faixa do GASALP junto ao Rio Ipojuca, em terreno contíguo à estação da COMPESA - km 181

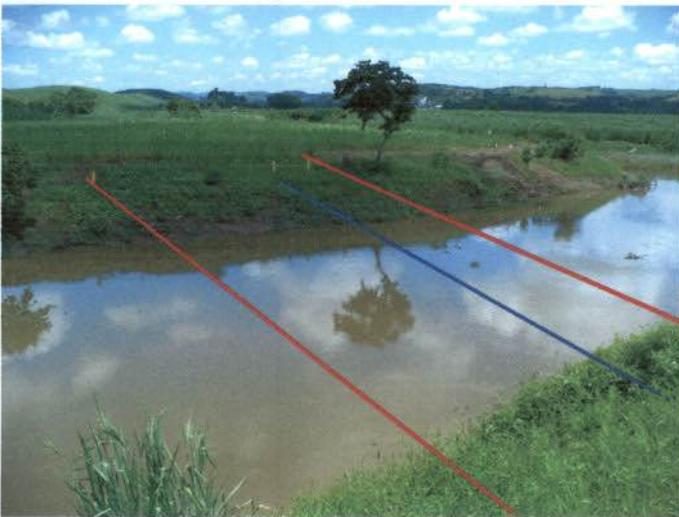


Foto 138: nova vista da travessia do Rio Ipojuca, com indicação da posição do duto existente dentro da faixa.



*[Handwritten Signatures]*



REGISTRO FOTOGRÁFICO - Meio Físico e Político

Gravação feita em 1954, com o objetivo de registrar o estado atual das condições físicas e políticas da região.

1. Vista geral da paisagem, com destaque para o rio e as montanhas.



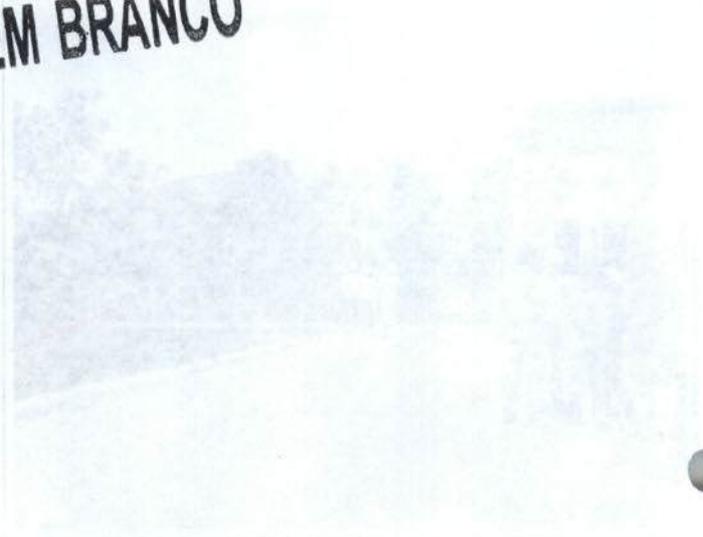
2. Vista geral da paisagem, com destaque para o rio e as montanhas.



3. Vista geral da paisagem, com destaque para o rio e as montanhas.

4. Vista geral da paisagem, com destaque para o rio e as montanhas.

**EM BRANCO**



5. Vista geral da paisagem, com destaque para o rio e as montanhas.

6. Vista geral da paisagem, com destaque para o rio e as montanhas.



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

#### Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08

Foto 139: marco de delimitação da faixa, no interior da qual há uma canaleta de escoamento de águas pluviais.



Foto 140: a canaleta aberta sem proteção do terreno tem ainda a função de separar o terreno da COMPESA do plantio de cana.



Foto 141: o sítio de instalação da nova refinaria da Petrobras fica junto à rodovia que dá acesso ao Ponto de Entrega Ipojuca.



Foto 142: sinalização do acesso ao Ponto de Entrega de Ipojuca, ponto final do novo Gasoduto, onde há scrappers do GASALP.



Foto 143: vista geral do Ponto de Entrega de Ipojuca, km 186,8.



Foto 144: idem foto anterior.



*[Handwritten signatures and initials]*

Trabalho de conclusão de curso em Engenharia de Fotografia - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 2011

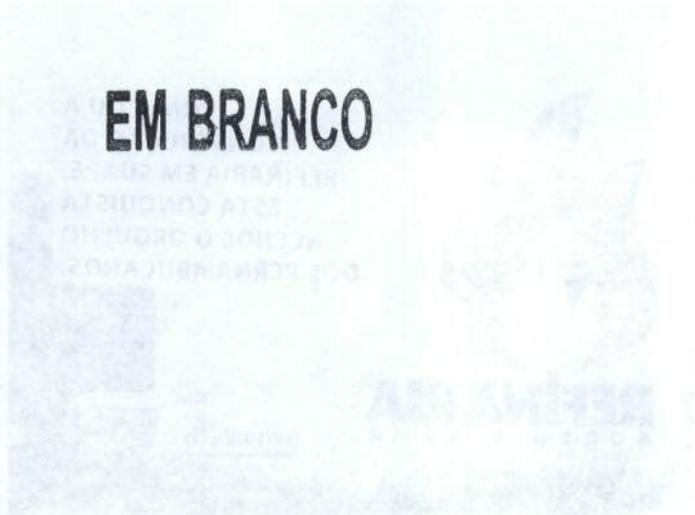
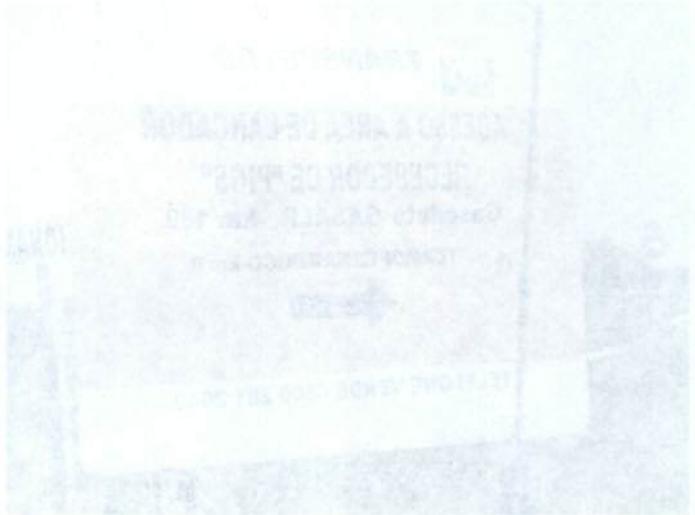
Este trabalho tem como objetivo demonstrar a importância da fotografia na comunicação visual e a aplicação das técnicas de iluminação e composição em um cenário real.

Para isso, foram realizadas diversas sessões de gravação em um estúdio profissional, utilizando equipamentos modernos e técnicas avançadas de iluminação e composição.



As técnicas de iluminação utilizadas foram o uso de luzes de estúdio, refletores e difusores para criar um ambiente controlado e profissional.

Além disso, foram aplicadas técnicas de composição para destacar o modelo e criar uma imagem esteticamente agradável e impactante.



# EM BRANCO

Concluímos este trabalho com a realização de uma sessão de gravação final, onde foram aplicadas todas as técnicas aprendidas durante o curso.

Os resultados obtidos demonstram a importância da fotografia na comunicação visual e a aplicação das técnicas de iluminação e composição em um cenário real.



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico**

**Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.**

Foto 145: vista da área interna do PE Ipojuca.



Foto 146: idem foto anterior.



Foto 147: lateral posterior do PE Ipojuca, identificada por representante da Petrobras como área de ampliação do mesmo



Foto 148: mesmo local mostrado na foto anterior. Notar que a área é alagável e limitada por vegetação de ecótono.



Foto 149: km 201 - trecho onde há uma instalação industrial com um acesso asfaltado e muro sobre a faixa do GASALP.



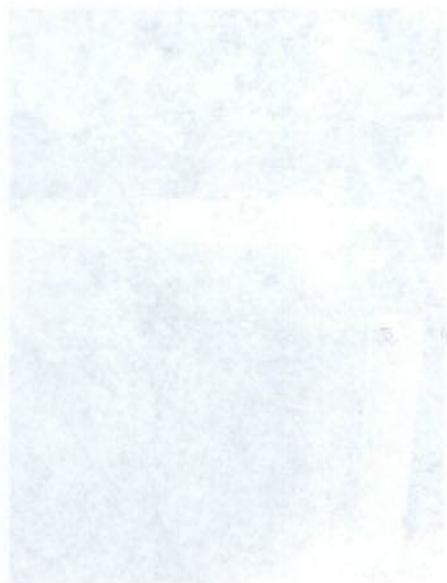
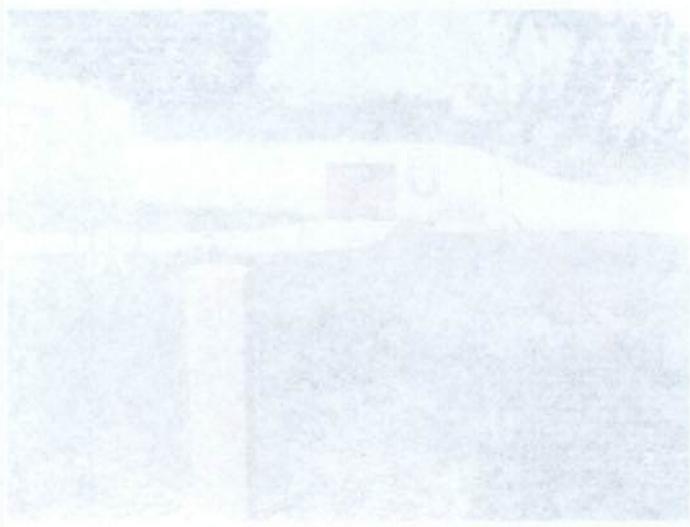
Foto 150: pela avaliação que se pode fazer no local, a edificação ao fundo estaria ocupando parte da faixa.



*[Assinatura manuscrita]*



**EM BRANCO**



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Meios Físico e Biótico

#### Vistoria Gasoduto Pilar-Ipojuca, faixa do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), 01 a 04/04/08.

Foto 151: a avaliação precisa sobre o avanço ou não do edifício sobre a faixa ficou prejudicada pelo não acesso à propriedade.



Foto 152: km 207 - Ponto de Entrega de Cabo, ponto final do GASALP, onde chega também o Gasoduto do Nordeste.



Foto 153: vista geral do PE de Cabo.



Foto 154: detalhe da chegada do Gasoduto do Nordeste.



*[Handwritten signatures]*



COPIA FAX 13/5/2008

Folha nº	336
Proc. nº	3441/07
Rubrica	<i>[Signature]</i>



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Av. 17 de Agosto, 1057 - Casa Forte - Recife - PE  
 Fone: 81.3441-5075 (PABX) - 81.3441-6338 (GAB)

Para: Dilic / Ibama	Fax: (61) 3307-1328
Att: Dr. Antônio Celso Figueira Borges	Data: 13/05/06
Nº de páginas incluindo esta: 13	
Assunto: Parecer Técnico	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	337
Proc. nº	344/07
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

MEMORANDO Nº 27/NLA/IBAMA/PE

Recife, 8 de maio de 2008.

Ao: Gabinete

Assunto Encaminhamento de Relatório Técnico

Sra. Chefe

Em atendimento ao Memorando nº 045/2008 – GAB/SUPES/IBAMA-PE, referente a análise do EIA-RIMA do Gasoduto Pilar-Ipojuca, estamos encaminhando Parecer Técnico nº 03/NLA/2008, para que seja enviado ao Sr. Antônio Celso Junqueira Borges-Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos da DILIC/IBAMA, conforme solicitação feita através do Memorando Circ. nº 002/2008-DILIC/IBAMA

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
Eng. RENALDO TENÓRIO DE MOURA, D.Sc.  
Chefe do NLA/IBAMA

*DF*  
*ACORGO*  
*ENCAMINHA-SE A*  
*DILIC/IBAMA*  
*em 12/05/08*  
*[Stamp]*  
Tiza Renato C. dos Santos  
Mestrado em Engenharia  
SUPES/IBAMA/PE

EM BRANCO

Folha nº	338
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

Parecer Técnico nº 03/NLA/IBAMA/PE  
Memorando nº 045/2008/GAB/SUPES/IBAMA/PE

Recife, 08 de maio de 2008

Referente a análise do  
EIA/RIMA do Gasoduto Pilar-  
Ipojuca, entre os municípios de  
Pernambuco e Alagoas

Trata este Parecer da análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do gasoduto Pilar/Al e Ipojuca/PE que foi protocolado no IBAMA sede em 21 de março de 2007 pelo consócio Malhas Sudeste Nordeste e encaminhado a esta Superintendência em 27 de fevereiro de 2008 pela Empresa Engenharia IETEG/IENE/LAQSMS /PETROBRÁS, (doc. 02019.000532/08-71) conforme instruções da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Salienta-se que as observações levantadas neste Parecer, restringem-se a análise do EIA-RIMA, não havendo participação deste Núcleo de Licenciamento em vistorias na área do traçado do gasoduto previsto no projeto. Assim, para que haja constatação dos dados abordados no estudo e possíveis ajustes, se faz necessário a realização de vistoria técnica.

### Empreendimento

O Gasoduto Pilar-Ipojuca é parte do Plano de Expansão de Gasodutos da PETROBRAS, mas especificamente a malha Nordeste que interligará a Estação de Distribuição de Gás em Pilar/Al ao Ponto de Entrega em Ipojuca/PE. O duto terá 24" e deverá ser colocado a uma profundidade de 1.00m em cerca de 187km de extensão em faixa de servidão compartilhada com o gasoduto Pilar-Cabo (GASALP) e deverá atravessar 10 municípios no Estado de Alagoas e 5 municípios no Estado de Pernambuco.





**EM BRANCO**



Folha nº	339
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

### Empreendedor

É o Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, tendo como seu representante legal o Sr. Vitor Celso Ferreira Ielo. O empreendedor encontra-se identificado com CNPJ, CPF, endereço, pessoa de contato e cópia do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal. Entretanto, em pesquisa realizada por este NLA no Cadastro Técnico Federal, foi identificado pendências que impedem a emissão de certificado de regularidade do representante legal do empreendedor.

### Empresa Consultora

O EIA/RIMA em análise foi elaborado pela empresa Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente Ltda., contratada pela PETROBRÁS. A referida empresa encontra-se identificada com CNPJ, CPF, endereços, pessoa de contato e cópia do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal. A empresa apresenta a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos, contendo: nome, profissão, nº do registro profissional, nº do registro no Cadastro Técnico Federal, responsabilidade e assinatura. Em pesquisa realizada por este NLA no Cadastro Técnico Federal não foram identificadas pendências da empresa construtora.

Evidencia-se que a pesquisa realizada no CTF envolveu todos os profissionais citados no EIA, sendo identificado que o Geólogo Jorge Pimentel não tem registro, o número apresentado por ele pertence ao Sr. Ruy Mar Pedroso Melo e o número apresentado pela Biblioteconomista Silvia de Lima Martins pertence ao Sr. Paulo Pereira. Foram identificadas ainda pendências dos seguintes profissionais: Glauco Alves Pereira; Maurício Cetra; Maria Jesus Nogueira Rodal; Luciana Maranhão Pessoa; Felipe Berocan Veiga; Saul Eduardo Seiguer Milder e Ângelo Inácio Pohl.

### Objetivo

O objetivo do Gasoduto Pilar-Ipojuca, integrante da primeira fase do Projeto Malhas da PETROBRÁS na Região Nordeste, é viabilizar e fortalecer o suprimento de gás natural

  
BULL

  
2 



**EM BRANCO**



Folha nº	340
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

para os empreendimentos já existentes, em especial para a Termopernambuco e a futura Refinaria do Nordeste. O início da implantação do gasoduto está previsto para 1º de agosto de 2008 e sua Pré-Operação para dezembro de 2009.

É parte do projeto do gasoduto, a instalação de um Sistema de Transmissão de Dados, através do lançamento de um cabo de fibra ótica, em vala a ser aberta ao longo e dentro dos limites da faixa de servidão da Unidade de Produção de Gás Natural de Pilar à estação de Ipojuca.

#### **Legislação Aplicável ao empreendimento**

É apresentada em forma de tabela, estando registrados os instrumentos legais e uma descrição sobre o que dispõe ou disciplina cada instrumento citado. Foi relacionada a legislação federal e estadual (Pernambuco e Alagoas) referente aos seguintes temas: Proteção ao Meio Ambiente; Licenciamento Ambiental; Unidades de Conservação; Patrimônio Cultural e Natural; Fauna e Flora; Recursos Hídricos; Terras Indígenas, Quilombos e Populações Tradicionais; Uso do Solo Urbano; Política Energética; Controle da Poluição Ambiental e Sonora; Transporte de Gás; Resposta a Emergências e Segurança do Trabalho.

#### **Áreas de Influências do Empreendimento**

A **Área de Influência Direta** é a mesma para os meios físicos biológicos e antrópicos, sendo delimitada em 400m para cada lado em toda extensão do eixo do gasoduto. Para a **Área de Influência Indireta, referentes aos meios físicos e biológicos**, foi estabelecido um corredor homogêneo de 10Km de largura ao longo da extensão do eixo do gasoduto. Para a **Área de Influência Indireta referente ao meio antrópico** foram considerados todos os municípios efetivamente atravessados pelo gasoduto, considerando-se sua faixa de servidão de 20m.





EM BRANCO

Folha nº	341
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

### Alternativas Locacionais

Foram avaliadas três alternativas de traçado para o gasoduto Pilar-Ipojuca, baseadas em diretrizes contidas na Norma PETROBRÁS nº 2624 – Implantação de faixas de dutos terrestres. Estas alternativas foram denominadas 1, 2 e 3 e plotadas em mapa. Com base nos resultados expressos em cada meio estudado, a equipe que elaborou o EIA concluiu que do ponto de vista ambiental, a alternativa “1” é a melhor para a implantação do gasoduto, sendo portanto, a recomendada e selecionada. A alternativa “1” é caracterizada por compartilhar em toda sua extensão, a faixa de servidão existente do gasoduto Pilar-Cabo (GASALP), que dos 20m licenciados, apenas 12m foram utilizados. Portanto nesta alternativa, para implantação do novo gasoduto, será necessária a supressão de vegetação em uma largura de 8m em toda sua extensão.

### Diagnóstico Ambiental

**Diagnóstico do meio físico** - São descritas as características físicas principais da área de influência do empreendimento. Neste item é apresentado o quadro 5.14 contendo a localização de áreas de risco geológico-geotécnico considerando risco alto, moderado e baixo. Com relação aos recursos hídricos foram apresentados os principais cursos d'água que serão interceptados pelo futuro gasoduto. Foram identificados 126 pontos de interseção, representados no mapa 11, anexo A do volume II e descritos no quadro 5.1-21.

**Diagnóstico do meio biótico** - Foi realizado o levantamento da fauna e flora existente na área de influência do empreendimento. Com relação à supressão de vegetação é informado que a área a ser suprimida compreende a faixa de servidão que é de 8m em toda extensão do gasoduto e perfaz 149,47 ha. Deste montante 141,26ha apresenta algum grau de antropismo e apenas 8,21ha é composta de cobertura arbórea nativa. O estudo apresenta no quadro 5.2-8, pg 5.2-45 a vegetação nativa (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta e Mata Ciliar) e os municípios onde se encontra esta vegetação a ser suprimida. Destaca-se que dos 8,20ha, 1,22 encontra-se em Áreas de Preservação Permanente – APP nas margens de rios e lagos. Ressalta que 80,85% do total das APP encontra-se sem vegetação, correspondendo a uma área de 5,10ha (área não computada



2008

EM BRANCO

Folha nº	342
Proc. nº	344/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

para fins de desmatamento). Além das APP sem vegetação, também não foram calculadas para fins de supressão as áreas com pastagens, culturas agrícolas anuais, entre outras mapeáveis ( pg. 5.2-7).

Dentro do diagnóstico do meio biótico, o estudo apresenta no quadro 5.2-23 as Unidades de Conservação e a distância em que se encontram do eixo do empreendimento. No Estado de Pernambuco são citadas: APA de Guadalupe; APA de Sirinhaém; APA do Rio Formoso; Reserva Ecológica da Mata de Duas Lagoas e Reserva Ecológica da Mata do Zumbi, todas estaduais, tendo como órgão Gestor a CPRH. No Estado de Alagoas são citadas as APA's Estaduais geridas pelo IMA: APA de Santa Rita, APA de Catolé e Fermão Velho e a APA de Murici, a Estação Ecológica Federal de Murici Gerida pelo IBAMA e a RPPN Fazenda São Pedro também gerida pelo IBAMA.

**Diagnóstico do meio antrópico** - foi realizado o levantamento sócio-econômico dos Municípios que serão atravessados pelo gasoduto e que são considerados área de influencia indireta do empreendimento. O estudo destaca que, embora o gasoduto venha a ser construído em faixa compartilhada com o GASALP, para fins de oficializar a sua passagem e executar o cadastramento detalhado da faixa de servidão, os proprietários afetados receberão as indenizações pelos bens indenizáveis. Para fins de relocação, o estudo destaca as seguintes ocupações: Povoado de Rua Nova - Rio Largo/AL; Fazenda Paraíso e três assentamentos rurais em São Luis do Quitunde/AL; os Engenhos Aideia e Castelo em Rio Formoso/PE e a Vila Rurópolis de Santa Rosa em Ipojuca/PE.

### **Análise Integrada**

O estudo apresenta uma análise integrada considerando os dados do diagnóstico ambiental atual e os impactos advindos da implantação do empreendimento, gerando um prognóstico com e sem a implantação do empreendimento. Também com base no diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, foram elaborados os mapas temáticos contidos no anexo 1 volume 2/2 do EIA. Mapa 10 (geológico-geotécnico de áreas de riscos); Mapa 11 (recursos hídricos); Mapa 12 (uso e ocupação de terras); Mapa 13 (áreas legalmente protegidas e de interesse conservacionista); Mapa 14 (principais pontos notáveis) e o Mapa 15 (Sensibilidade ambiental) que segundo informa o estudo foi

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
5

EM BRANCO

Folia nº	343
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

construído através do *overlay* dos mapas temáticos. No final da análise integrada, foi construído o quadro 5.4-10, onde estão sintetizadas as características físicas, bióticas e antropicas dos seguintes ambientes: preservados (Mata Atlântica), agrícolas (lavouras e pastagens) e degradados (áreas rurais e urbanas) e as atividades econômicas que predomina em cada ambiente.

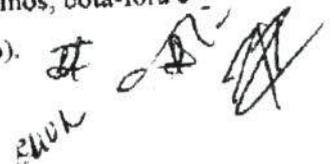
### Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

O estudo informa que para identificação dos impactos ambientais, o primeiro passo é a identificação das ações do empreendimento que podem causar alterações nas suas áreas de influência. O segundo passo é identificar os recursos ambientais que poderão ser afetados pelas ações de implantação e operação do gasoduto, gerando uma relação de causa e efeito. Para tal, teve-se por base a proposta de uma Matriz do tipo *Leopold* modificada.

Os impactos foram classificados como: Natureza (positivo e negativo); Forma (direto e indireto); Abrangência (local, regional e estratégico); Temporalidade (curto, médio e longo prazo); Duração (permanente e temporário); Reversibilidade (reversível e irreversível); Magnitude (grande, média e pequena) e Significância (muito significativo, significativo e pouco significativo). Para construção da Matriz de Impacto foram utilizados os seguintes parâmetros: ações impactantes; impactos causados por estas ações; os meios em que ocorrerão (físicos, bióticos e antrópicos) as fases do empreendimento em que as ações ocorrerão (Pré-implantação, Implantação, Operação e Desativação) e as medidas mitigadoras e potencializadoras a serem adotadas.

A matriz identifica 15 impactos, sendo 3 para o meio físico, 2 para o meio biótico e 10 para o meio antrópico. Os impactos negativos considerados significativos para o meio físico e biótico foram:

- 1- Alteração da Rede de Drenagem – (terraplanagem e movimentação de terra que ocorrerá no meio físico nas fases de instalação e desativação do projeto).
- 2- Início ou aceleração de Processos Erosivos – (desmatamento provocando erosão e instabilização de encostas, em atividades inadequadas em áreas de empréstimos, bota-fora e travessias em cursos d'água nas fases de instalação e desativação do projeto).



**EM BRANCO**

Folha nº	344
Proc. nº	344/07
Rubrica	

- 3- Perda de ambientes naturais – (supressão de vegetação na faixa de servidão e em áreas de acesso, áreas de empréstimos, bota-fora e canteiros na fase de implantação do projeto).
- 4- Pressão sobre a biota – (supressão de vegetação, movimentação de pessoas, veículos e acidentes da fauna com as obras na fase de implantação do projeto).

Para o meio antrópico, nas fases de pré instalação e instalação, o estudo considerou negativo e significativo os seguintes impactos:

- 1- Interferência no cotidiano da população;
- 2- Aumento no tráfego de veículos;
- 3- Aumento da emissão de poeira e ruído;
- 4- Interferência no uso e ocupação da terra (este também presente na fase de operação do empreendimento).

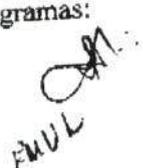
Com relação aos impactos positivos o estudo considerou, possíveis de ocorrer apenas no meio antrópico, sendo eles: dinamização da economia local, na fase de pré- instalação e instalação do projeto; aumento da oferta de postos de trabalho e o aumento da disponibilidade de gás natural, este último, foi considerado muito significativo e previsto para ocorrer na fase de operação do empreendimento.

#### **Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Programas de Controle e Monitoramento**

As medidas mitigadoras e compensatórias, relativas aos impactos negativos e as potencializadoras dos impactos positivos, foram apresentadas na matriz de impacto, reservando-se esta seção para o detalhamento dos Programas Ambientais a elas associados.

O estudo informa que, os programas ambientais, se bem equacionados, poderão contribuir para a manutenção da qualidade ambiental das áreas de influência do estudo. Para acompanhamento dos programas propostos, foi definida uma estrutura de gestão ambiental, a ser implantada quando da emissão da Licença de Instalação e que terá o apoio do Programa de Comunicação Social, que vigorará durante todas as fases da obra do empreendimento. Dentro da gestão apresentada destacam-se os seguintes programas:

- 1 - Programa de Comunicação Social
- 2 - Programa de Educação Ambiental
- 3- Programas de Apoio e Liberação da Faixa de Servidão


EM BRANCO

Folha nº	345
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

- 3.1 – Programa de Avaliação e Salvamento do Patrimônio Arqueológico
- 3.2 – Programa de Supressão de Vegetação
- 3.3 – Programa de Gestão das Interferências com as Atividades de Mineração
- 3.4 – Programa de Liberação da Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações
- 4 – Programas de Supervisão e Controle das Obras
  - 4.1 – Plano Ambiental para a Construção
  - 4.2 – Programa de Controle de Processos Erosivos
  - 4.3 – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
  - 4.4 – Programa de Monitoramento Paleontológico
- 5 – Programas de Monitoramentos do Empreendimento
  - 5.1 – Plano de Gerenciamento de Riscos/Plano de Ação de Emergência
  - 5.2 – Programa de Monitoramento da Fauna

#### Conclusão da Equipe que Elaborou o EIA/RIMA

A equipe que elaborou o EIA/RIMA salienta que a PETROBRÁS, após receber o Termo de Referência para elaboração dos estudos ambientais, passou a se nortear pela integração total entre as equipes projetistas de engenharia e ambientais, a fim de que os aspectos técnicos e econômicos se conjugassem com os ambientais e, em perfeita harmonia, as melhores soluções fossem encontradas.

Neste item é informado ainda, que na fase de operação, os benefícios deverão superar, em grande escala, qualquer eventual impacto negativo, se forem implantados os Programas Ambientais propostos neste EIA.

O Gasoduto Pilar-Ipojuca foi avaliado pela equipe de elaboração do EIA, como um empreendimento viável social e ambientalmente, que proporcionará benefícios diversos e que poderão concorrer para a melhoria da qualidade de vida dos municípios contemplados. Deste modo, os estudos e as demais ações integradas do empreendedor garantem a viabilidade técnica e econômica do empreendimento.





EM BRANCO

Folha nº	346
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

## APRECIACÃO

Após a leitura e análise do EIA/RIMA do gasoduto Pilar-Ipojuca, temos a considerar:

- 1- O Estudo não informa o distanciamento mínimo entre o gasoduto Pilar - Cabo para o gasoduto Pilar-Ipojuca. Também não informa o dimensionamento que passará a ter as novas faixas de servidão de cada gasoduto. Estas informações poderiam constar na descrição do empreendimento ou na análise das alternativas de traçado.
- 2- No diagnóstico do meio Biótico. pg. 5.2-7 é informado que para o cálculo das áreas de supressão, só foram computadas as classes que pressupõem uma operação de retirada da vegetação, ficando sem cálculo as áreas de pastagens, culturas agrícolas anuais e APP sem vegetação, entre outras mapeáveis. Estas áreas deverão ser dimensionadas para a possível emissão da Autorização de Supressão de Vegetação.
- 3- O estudo informa na p.5.2-13 que, as diferentes categorias de uso e cobertura do solo estão apresentadas no Mapa de Uso e Ocupação das Terras no Anexo 3, Mapa 12. Entretanto o mapa 12 está apresentado no anexo A do volume 2/2. Da mesma forma é informado na p. 5.2-44, que a vegetação a ser suprimida está apresentada em Carta-Imagem, no volume 2/3 deste EIA, em seu Anexo B, entretanto esta carta não encontra-se no volume indicado e não foi localizada em outro volume.
- 4- O EIA informa que no Diagnóstico Ambiental foram abordados os seguintes temas: legislação ambiental aplicável ao empreendimento, os programas governamentais; o diagnóstico do meio físico, biótico e antrópico e a análise integrada. Entretanto, a legislação ambiental foi apresentada no item 2 (Caracterização do Empreendimento) e os planos e programas governamentais para a região estão apresentados no item 7 (Medidas Mitigadoras e Programas de Controle e Monitoramento). Estas informações desencontradas, dificulta a localização dos temas contemplados no Estudo.
- 5- Em análise ao volume 2/2 do EIA, foi observado que o Anexo B e Anexo C encontram-se incompletos. No anexo B contém apenas a primeira folha da articulação de uma ortofoto de 10 folhas da AII do empreendimento (faltam 9

  
CIBL



EM BRANCO

Folha nº	347
Proc. nº	3449/07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- folhas). Da mesma forma o Anexo C contém apenas a primeira folha da articulação de 9 folhas, que apresenta a AID do empreendimento (faltam 8 folhas).
- 6- Quando da criação das áreas de interesse conservacionista, (pg 5.2-199) o estudo informa que em consulta a Gerência Executiva do IBAMA em Pernambuco, foi informado que a Usina Trapiche, recebeu recursos para criar uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável e elaborar seu Plano de Manejo, entretanto esta informação não foi confirmada por esta superintendência. A informação repassada pelos analistas ambientais lotados no CNPT, consta de que em áreas pertencentes a Usina Trapiche (Mata Sul de Pernambuco) consideradas de interesse conservacionista, encontram-se em processo de estudos ambientais para criação de uma Reserva Extrativista - RESEX com recursos financeiros repassados para o IBAMA. É importante que esta informação contida no EIA seja revista.
- 7- O mapa de Sensibilidade Ambiental (mapa 15, anexo A do volume 2/2) contém apenas as informações das classes de ocupação humana na área de influência do empreendimento, diferenciando o nível de sensibilidade de acordo com o número de habitantes de cada ocupação humana. Não sendo registrado o *overlay* dos mapas temáticos, como informa o estudo, logo o referido mapa não representa a sensibilidade ambiental dos outros parâmetros ambientais. O mapeamento geral da sensibilidade ambiental das áreas é um instrumento importante para que sejam adotadas medidas de planejamento, controle e monitoramento nas fases de implantação e de operação do Gasoduto.
- 8- Verificou-se, através de pesquisa realizada por este NLA no Setor de Cadastro desta SUPES-PE a existência de pendências de alguns profissionais envolvidos no EIA/RIMA em análise. Desta forma, recomendou-se a regularização no CTF do representante legal do empreendedor e dos profissionais relacionados na pg.3 deste Parecer, conforme determina a Lei 6.938/81.

## CONCLUSÃO

Observou-se que a implantação e operação do empreendimento, conforme mostra o estudo ambiental, apresenta apenas um impacto considerado  **muito significativo**, sendo

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
Paulo

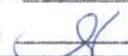


Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.

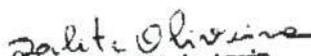
Nº	348
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

este positivo, e impactos negativos mitigáveis. Além de que a área diretamente afetada pelo projeto, conforme informa o estudo, encontra-se dentro da faixa de servidão do Gasoduto Pilar-Cabo (GASALPE) já licenciado pelo IBAMA.

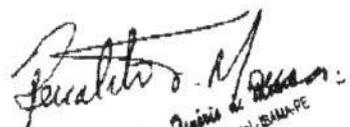
Dentro dos procedimentos para o licenciamento ambiental do empreendimento, destacam-se: a necessidade de quantificar o material lenhoso a ser gerado nas áreas onde estão previstas as supressões de vegetação, visando a realização do transporte do produto lenhoso gerado conforme estabelece a legislação que rege o DOF- Documento de Origem Florestal; a obtenção das anuências das Prefeituras dos municípios atravessados pelo novo gasoduto; a autorização dos órgãos responsáveis pela administração das Unidades de Conservação que se encontram em um raio de 10km do empreendimento; autorização do IPHAN referente ao patrimônio arqueológico etc.

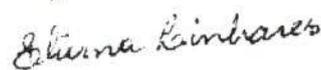
Alerta-se que dentro do Estado de Pernambuco, faz-se necessário que seja calculada toda área de preservação permanente a ser utilizada pelo empreendimento, tendo em vista o atendimento ao item I do parágrafo 1º, Art. 8º da Lei Estadual nº 11.206/1995. Este artigo estabelece que toda supressão de vegetação de preservação permanente deverá ser precedida de "Lei específica", autorizando a supressão. No caso deste licenciamento, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV emitida pelo IBAMA, deverá ser precedida por uma Lei do Estado de Pernambuco, autorizando a área de APP a ser suprimida. Portanto para as supressões necessárias em APP, o interessado deverá fazer a solicitação ao Governo do Estado de Pernambuco, justificando que é uma obra de Utilidade Pública.

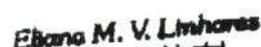
Desta forma, entende-se que, caso seja concedida licença prévia para o empreendimento em análise, o empreendedor deverá comprometer-se a conhecer e acompanhar o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais, em todas as suas fases, os programas ambientais apresentados e aprovados, as recomendações contidas, no EIA/RIMA e no Estudo de Análise de Risco, analisados e aprovados além das recomendações contidas neste Parecer.

  
 Maria da Salete Oliveira Amorim  
 Analista Ambiental  
 Bióloga - CRB 03.35915-D  
 IBAMA/PE - Mat. 0984632

  
 Pedro Paulo C. de Albuquerque  
 Analista Ambiental  
 Engº de Pesca - CREA 12114-D  
 IBAMA - PE - Mat. 006843112

  
 Dr. Raulo Teófilo de Moraes  
 Núcleo de Licenciamento Ambiental - IBAMA/PE  
 Coordenador

  
 Elyana Linoares

  
 Elyana M. V. Linoares  
 Analista Ambiental  
 IBAMA-PE Mat. 00684332

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 5.656

DATA: 16/05/08

RECEBIDO: FIOC

OFICIO N.º 387 /DPA/FCP/MinC /2008

Brasília, 12

A Sua Senhoria o Senhor

**ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA

CEP: 70818-900

Brasília – DF

Folha nº	349
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

**Assunto: Resposta ofício circ nº 001/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

**- Parecer Técnico referente ao Gasoduto Pilar – Ipojuca.**

Senhor Coordenador,

Em atenção ao ofício circ nº 001/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, informamos que já foi encaminhado para esta Instituição uma original do Parecer Técnico Inicial referente ao empreendimento Gasoduto Pilar – Ipojuca, através do ofício nº 308/DPA/FCP/MinC/2008, conforme cópia em anexo.

Caso se faça necessário, oferecemos o posterior encaminhamento de uma cópia do referido parecer para esta Coordenação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO JORGE DE SOUZA REIS**

**Gerente Substituto**

Diretora de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil

Fone: (0 XX 61) 424 0101-fax: 0xx61 424 0145

E-mail: [dpa@palmares.gov.br](mailto:dpa@palmares.gov.br) <http://www.palmares.gov.br>

“A felicidade do negro é uma felicidade guerreira” (Waliy Salomão)

1

A CGENE em 16/05/08

De ordem CGENE, a  
coenda.

Assinada 16/05/08

A Técnica Luciana

20.05.08

  
Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
CGENE/CGENED/DIRBAMA

**OFICIO N.º 308 /DPA/FCP/MinC /2008**

Brasília, 11 de Abril de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA  
SCEN Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA  
CEP: 70818-900  
Brasília – DF

**Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico referente ao Gasoduto Pilar  
– Ipojuca.**

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o parecer técnico quanto à análise do Estudo de Impacto Ambiental, respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Estudo de Análise de Risco (EAR) do Gasoduto Pilar – Ipojuca, para dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental junto a este órgão, no que diz respeito à existência de comunidades quilombolas na área de influência do referido empreendimento.

Sem mais, nos colocamos a disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**MARIA BERNADETE LOPES DA SILVA**

Diretora de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Folha nº \_\_\_\_\_  
 Proc. nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Folha nº 357  
 Proc. nº 3447/07  
 Rubrica *[assinatura]*

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: GABRIEL PILAR - IPOJUCA / APRESENTAÇÃO PRO LOCAL: IBAMA/SEDE DATA: 21/5/2008  
 SETO E ESTUDOS AMBIENTAIS - AUDIÊNCIA PÚBLICA

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
LUCIANA BRITO SILVA	IBAMA / COENSA	61 - 3316 - 1290	luciana-brito.silva@ibama.gov.br
Antônio Celso J. Aguiar	IBAMA / COENSA	61 - 3316 - 1290	Antoni.celso@ibama.gov.br
SERGIO S. G. WATANABE	PETROBRAS	61-3429-7194	SERGIOSSG@PETROBRAS.COM.BR
Eduardo Costa de Gusis	IBAMA / COENSA	61-3316-1290	eduardo.c.gusis@ibama.com.br
MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	PETROBRAS	61-4649-1078	marcelo.oliveira@petrobras.com.br
MARIO QUARTA ROSA FILHO	PETROBRAS	71-9185-7635	MARIOQUARTE@PETROBRAS.COM.BR
Wilson José da Oliveira	PETROBRAS/ENGENHARIA	71-98871301	WILSONJO@PETROBRAS.COM.BR
Vera Lúcia A. Magalhães	PETROBRAS/ENGENHARIA	71-91616650	vera.lucia@petrobras.com.br
Gabriel da Barros Mendes	BIODINÂMICA	21-99564393	gabriel@biodinamica.bio.br

EM BRANCO



MEMORANDO Nº 27/NLA/IBAMA/PE

Recife, 8 de maio de 2008.

Ao: Gabinete

Assunto: Encaminhamento de Relatório Técnico

Sra. Chefe

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 5.652

DATA: 16/05/08

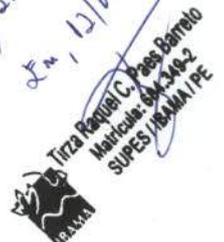
RECEBIDO: F107

Em atendimento ao Memorando nº 045/2008 – GAB/SUPES/IBAMA-PE, referente a análise do EIA-RIMA do Gasoduto Pilar-Ipojuca, estamos encaminhando Parecer Técnico nº 03/NLA/2008, para que seja enviado ao Sr. Antônio Celso Junqueira Borges-Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos da DILIC/IBAMA, conforme solicitação feita através do Memorando Circ. nº 002/2008-DILIC/IBAMA

Atenciosamente,

  
Eng. RENALDO TENÓRIO DE MOURA, D.Sc.

Chefe do NLA/IBAMA

*DF*  
*ACORGO*  
*ENCAMINHADO À*  
*DILIC/IBAMA*  
*Em 12/05/08*  


À COEND,

Para providências.

03/05/2008

*Polyana Faria Pereira*

**Polyana Faria Pereira**

Analista Ambiental

Matrícula 1572956

DILIC/IBAMA

À Ticiane Luciani

23.05.08

*Antonio Celso Junqueira Borges*  
**Antonio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILIC/IBAMA

*Antonio Celso Junqueira Borges*



Folha nº	353
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

Parecer Técnico nº 03/NLA/IBAMA/PE  
Memorando nº045/2008/GAB/SUPES/IBAMA/PE

Recife, 08 de maio de 2008

Referente a análise do  
EIA/RIMA do Gasoduto Pilar-  
Ipojuca, entre os municípios de  
Pernambuco e Alagoas

Trata este Parecer da análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do gasoduto Pilar/Al e Ipojuca/PE que foi protocolado no IBAMA sede em 21 de março de 2007 pelo consócio Malhas Sudeste Nordeste e encaminhado a esta Superintendência em 27 de fevereiro de 2008 pela Empresa Engenharia IETEG/IENE/LAQSMS /PETROBRÁS, (doc. 02019.000532/08-71) conforme instruções da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Salienta-se que as observações levantadas neste Parecer, restringem-se a análise do EIA-RIMA, não havendo participação deste Núcleo de Licenciamento em vistorias na área do traçado do gasoduto previsto no projeto. Assim, para que haja constatação dos dados abordados no estudo e possíveis ajustes, se faz necessário a realização de vistoria técnica.

### **Empreendimento**

O Gasoduto Pilar-Ipojuca é parte do Plano de Expansão de Gasodutos da PETROBRAS, mas especificamente a malha Nordeste que interligará a Estação de Distribuição de Gás em Pilar/Al ao Ponto de Entrega em Ipojuca/PE. O duto terá 24" e deverá ser colocado a uma profundidade de 1.00m em cerca de 187km de extensão em faixa de servidão compartilhada com o gasoduto Pilar-Cabo (GASALP) e deverá atravessar 10 municípios no Estado de Alagoas e 5 municípios no Estado de Pernambuco.



EM BRANCO

Folha nº	354
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

### **Empreendedor**

É o Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, tendo como seu representante legal o Sr. Vitor Celso Ferreira Ielo. O empreendedor encontra-se identificado com CNPJ, CPF, endereço, pessoa de contato e cópia do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal. Entretanto, em pesquisa realizada por este NLA no Cadastro Técnico Federal, foi identificado pendências que impedem a emissão de certificado de regularidade do representante legal do empreendedor.

### **Empresa Consultora**

O EIA/RIMA em análise foi elaborado pela empresa Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente Ltda., contratada pela PETROBRÁS. A referida empresa encontra-se identificada com CNPJ, CPF, endereços, pessoa de contato e cópia do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal. A empresa apresenta a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos, contendo: nome, profissão, nº do registro profissional, nº do registro no Cadastro Técnico Federal, responsabilidade e assinatura. Em pesquisa realizada por este NLA no Cadastro Técnico Federal não foram identificadas pendências da empresa construtora.

Evidencia-se que a pesquisa realizada no CTF envolveu todos os profissionais citados no EIA, sendo identificado que o Geólogo Jorge Pimentel não tem registro, o número apresentado por ele pertence ao Sr. Ruy Mar Pedroso Melo e o número apresentado pela Biblioteconomista Silvia de Lima Martins pertence ao Sr. Paulo Pereira. Foram identificadas ainda pendências dos seguintes profissionais: Glauco Alves Pereira; Maurício Cetra; Maria Jesus Nogueira Rodal; Luciana Maranhão Pessoa; Felipe Berocan Veiga; Saul Eduardo Seiguer Milder e Ângelo Inácio Pohl.

### **Objetivo**

O objetivo do Gasoduto Pilar-Ipojuca, integrante da primeira fase do Projeto Malhas da PETROBRÁS na Região Nordeste, é viabilizar e fortalecer o suprimento de gás natural

#  
BMLL

2

*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

Folha nº	355
Proc. nº	344107
Rubrica	

para os empreendimentos já existentes, em especial para a Termopernambuco e a futura Refinaria do Nordeste. O início da implantação do gasoduto está previsto para 1º de agosto de 2008 e sua Pré-Operação para dezembro de 2009.

É parte do projeto do gasoduto, a instalação de um Sistema de Transmissão de Dados, através do lançamento de um cabo de fibra ótica, em vala a ser aberta ao longo e dentro dos limites da faixa de servidão da Unidade de Produção de Gás Natural de Pilar à estação de Ipojuca.

### **Legislação Aplicável ao empreendimento**

É apresentada em forma de tabela, estando registrados os instrumentos legais e uma descrição sobre o que dispõe ou disciplina cada instrumento citado. Foi relacionada a legislação federal e estadual (Pernambuco e Alagoas) referente aos seguintes temas: Proteção ao Meio Ambiente; Licenciamento Ambiental; Unidades de Conservação; Patrimônio Cultural e Natural; Fauna e Flora; Recursos Hídricos; Terras Indígenas, Quilombos e Populações Tradicionais; Uso do Solo Urbano; Política Energética; Controle da Poluição Ambiental e Sonora; Transporte de Gás; Resposta a Emergências e Segurança do Trabalho.

### **Áreas de Influências do Empreendimento**

A **Área de Influência Direta** é a mesma para os meios físicos biológicos e antrópicos, sendo delimitada em 400m para cada lado em toda extensão do eixo do gasoduto. Para a **Área de Influência Indireta, referentes aos meios físicos e biológicos**, foi estabelecido um corredor homogêneo de 10Km de largura ao longo da extensão do eixo do gasoduto. Para a **Área de Influência Indireta referente ao meio antrópico** foram considerados todos os municípios efetivamente atravessados pelo gasoduto, considerando-se sua faixa de servidão de 20m.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



**EM BRANCO**

Faint, illegible text in the upper section of the page, possibly representing a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the page, continuing the document's content.

Faint, illegible text in the lower section of the page, possibly representing a concluding paragraph or signature area.

### Alternativas Locacionais

Foram avaliadas três **alternativas de traçado** para o gasoduto Pilar-Ipojuca, baseadas em diretrizes contidas na Norma PETROBRÁS nº 2624 – Implantação de faixas de dutos terrestres. Estas alternativas foram denominadas 1,2 e 3 e plotadas em mapa. Com base nos resultados expressos em cada meio estudado, a equipe que elaborou o EIA concluiu que do ponto de vista ambiental, a alternativa “1” é a melhor para a implantação do gasoduto, sendo portanto, a recomendada e selecionada. A alternativa “1” é caracterizada por compartilhar em toda sua extensão, a faixa de servidão existente do gasoduto Pilar-Cabo (GASALP), que dos 20m licenciados, apenas 12m foram utilizados. Portanto nesta alternativa, para implantação do novo gasoduto, será necessária a supressão de vegetação em uma largura de 8m em toda sua extensão.

### Diagnóstico Ambiental

**Diagnóstico do meio físico** – São descritas as características físicas principais da área de influência do empreendimento. Neste item é apresentado o quadro 5.14 contendo a localização de áreas de risco geológico-geotécnico considerando risco alto, moderado e baixo. Com relação aos recursos hídricos foram apresentados os principais cursos d’água que serão interceptados pelo futuro gasoduto. Foram identificados 126 pontos de interseção, representados no mapa 11, anexo A do volume II e descritos no quadro 5.1-21.

**Diagnóstico do meio biótico** - Foi realizado o levantamento da fauna e flora existente na área de influência do empreendimento. Com relação à supressão de vegetação é informado que a área a ser suprimida compreende a faixa de servidão que é de 8m em toda extensão do gasoduto e **perfaz 149,47 ha**. Deste montante 141,26ha apresenta algum grau de antropismo e apenas **8.21ha** é composta de cobertura arbórea nativa. O estudo apresenta no quadro 5.2-8, pg 5.2-45 a vegetação nativa (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta e Mata Ciliar) e os municípios onde se encontra esta vegetação a ser suprimida. Destaca-se que dos 8,20ha, 1,22 encontra-se em Áreas de Preservação Permanente – APP nas margens de rios e lagos. Ressalta que 80,85% do total das APP encontra-se sem vegetação, correspondendo a uma área de 5,10ha (área não computada


**EM BRANCO**

Folha nº	357
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

para fins de desmatamento). Além das APP sem vegetação, também não foram calculadas para fins de supressão as áreas com pastagens, culturas agrícolas anuais, entre outras mapeáveis ( pg. 5.2-7).

Dentro do diagnóstico do meio biótico, o estudo apresenta no quadro 5.2-23 as Unidades de Conservação e a distância em que se encontram do eixo do empreendimento. No Estado de Pernambuco são citadas: APA de Guadalupe; APA de Sirinhaém; APA do Rio Formoso; Reserva Ecológica da Mata de Duas Lagoas e Reserva Ecológica da Mata do Zumbi, todas estaduais, tendo como órgão Gestor a CPRH. No Estado de Alagoas são citadas as APA's Estaduais geridas pelo IMA: APA de Santa Rita, APA de Catolé e Fermão Velho e a APA de Murici, a Estação Ecológica Federal de Murici Gerida pelo IBAMA e a RPPN Fazenda São Pedro também gerida pelo IBAMA.

**Diagnóstico do meio antrópico** - foi realizado o levantamento sócio-econômico dos Municípios que serão atravessados pelo gasoduto e que são considerados área de influencia indireta do empreendimento. O estudo destaca que, embora o gasoduto venha a ser construído em faixa compartilhada com o GASALP, para fins de oficializar a sua passagem e executar o cadastramento detalhado da faixa de servidão, os proprietários afetados receberão as indenizações pelos bens indenizáveis. Para fins de relocação, o estudo destaca as seguintes ocupações: Povoado de Rua Nova – Rio Largo/AL; Fazenda Paraíso e três assentamentos rurais em São Luis do Quitunde/AL; os Engenhos Aldeia e Castelo em Rio Formoso/PE e a Vila Rurópolis de Santa Rosa em Ipojuca/PE.

### **Análise Integrada**

O estudo apresenta uma análise integrada considerando os dados do diagnóstico ambiental atual e os impactos advindos da implantação do empreendimento, gerando um prognóstico com e sem a implantação do empreendimento. Também com base no diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, foram elaborados os mapas temáticos contidos no anexo 1 volume 2/2 do EIA. Mapa 10 (geológico-geotécnico de áreas de riscos); Mapa 11 (recursos hídricos); Mapa 12 (uso e ocupação de terras); Mapa 13 (áreas legalmente protegidas e de interesse conservacionista); Mapa 14 (principais pontos notáveis) e o Mapa 15 (Sensibilidade ambiental) que segundo informa o estudo foi

BRUNO

BRUNO

BRUNO



**EM BRANCO**

construído através do *overlay* dos mapas temáticos. No final da análise integrada, foi construído o quadro 5.4-10, onde estão sintetizadas as características físicas, bióticas e antropicas dos seguintes ambientes: preservados (Mata Atlântica), agrícolas (lavouras e pastagens) e degradados (áreas rurais e urbanos) e as atividades econômicas que predomina em cada ambiente.

### **Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais**

O estudo informa que para identificação dos impactos ambientais, o primeiro passo é a identificação das ações do empreendimento que podem causar alterações nas suas áreas de influência. O segundo passo é identificar os recursos ambientais que poderão ser afetados pelas ações de implantação e operação do gasoduto, gerando uma relação de causa e efeito. Para tal, teve-se por base a proposta de uma Matriz do tipo *Leopold* modificada.

Os impactos foram classificados como: Natureza (positivo e negativo); Forma (direto e Indireto); Abrangência (local, regional e estratégico); Temporalidade (curto, médio e longo prazo); Duração (permanente e temporário); Reversibilidade (reversível e irreversível); Magnitude (grande, média e pequena) e Significância (muito significativo, significativo e pouco significativo). Para construção da Matriz de Impacto foram utilizados os seguintes parâmetros: ações impactantes; impactos causados por estas ações; os meio em que ocorrerão (físicos, bióticos e antrópicos) as fases do empreendimento em que as ações ocorrerão (Pré-implantação, Implantação, Operação e Desativação) e as medidas mitigadoras e potencializadoras a serem adotadas.

A matriz identifica 15 impactos, sendo 3 para o meio físico, 2 para o meio biótico e 10 para o meio antrópico. Os impactos negativos considerados significativos para o meio físico e biótico foram:

- 1- Alteração da Rede de Drenagem – (terraplanagem e movimentação de terra que ocorrerá no meio físico nas fases de instalação e desativação do projeto).
- 2- Início ou aceleração de Processos Erosivos – (desmatamento provocando erosão e instabilização de encostas, em atividades inadequadas em áreas de empréstimos, bota-fora e travessias em cursos d'água nas fases de instalação e desativação do projeto).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**EM BRANCO**

Folha nº	359
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

3- Perda de ambientes naturais – (supressão de vegetação na faixa de servidão e em áreas de acesso, áreas de empréstimos, bota-fora e canteiros na fase de implantação do projeto).

4- Pressão sobre a biota – (supressão de vegetação, movimentação de pessoas, veículos e acidentes da fauna com as obras na fase de implantação do projeto).

Para o meio antrópico, nas fases de pré instalação e instalação, o estudo considerou negativo e significativo os seguintes impactos:

- 1- Interferência no cotidiano da população;
- 2- Aumento no tráfego de veículos;
- 3- Aumento da emissão de poeira e ruído;
- 4- Interferência no uso e ocupação da terra (este também presente na fase de operação do empreendimento).

Com relação aos impactos positivos o estudo considerou, possíveis de ocorrer apenas no meio antrópico, sendo eles: dinamização da economia local, na fase de pré-instalação e instalação do projeto; aumento da oferta de postos de trabalho e o aumento da disponibilidade de gás natural, este ultimo, foi considerado muito significativo e previsto para ocorrer na fase de operação do empreendimento.

### **Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Programas de Controle e Monitoramento**

As medidas mitigadoras e compensatórias, relativas aos impactos negativos e as potencializadoras dos impactos positivos, foram apresentadas na matriz de impacto, reservando-se esta seção para o detalhamento dos Programas Ambientais a elas associados.

O estudo informa que, os programas ambientais, se bem equacionados, poderão contribuir para a manutenção da qualidade ambiental das áreas de influência do estudo. Para acompanhamento dos programas propostos, foi definida uma estrutura de gestão ambiental, a ser implantada quando da emissão da Licença de Instalação e que terá o apoio do Programa de Comunicação Social, que vigorará durante todas as fases da obra do empreendimento. Dentro da gestão apresentada destacam-se os seguintes programas:

- 1 - Programa de Comunicação Social
- 2 - Programa de Educação Ambiental
- 3- Programas de Apoio e Liberação da Faixa de Servidão

*Handwritten signatures and initials:*  
EMUL  
A.M.  
[Signature]



**EM BRANCO**

- 3.1 – Programa de Avaliação e Salvamento do Patrimônio Arqueológico
- 3.2 - Programa de Supressão de Vegetação
- 3.3 – Programa de Gestão das Interferências com as Atividades de Mineração
- 3.4 – Programa de Liberação da Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações
- 4 - Programas de Supervisão e Controle das Obras
  - 4.1 – Plano Ambiental para a Construção
  - 4.2 – Programa de Controle de Processos Erosivos
  - 4.3 – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
  - 4.4 – Programa de Monitoramento Paleontológico
- 5 – Programas de Monitoramentos do Empreendimento
  - 5.1 – Plano de Gerenciamento de Riscos/Plano de Ação de Emergência
  - 5.2 – Programa de Monitoramento da Fauna

#### **Conclusão da Equipe que Elaborou o EIA/RIMA**

A equipe que elaborou o EIA/RIMA salienta que a PETROBRÁS, após receber o Termo de Referência para elaboração dos estudos ambientais, passou a se nortear pela integração total entre as equipes projetistas de engenharia e ambientais, a fim de que os aspectos técnicos e econômicos se conjugassem com os ambientais e, em perfeita harmonia, as melhores soluções fossem encontradas.

Neste item é informado ainda, que na fase de operação, os benefícios deverão superar, em grande escala, qualquer eventual impacto negativo, se forem implantados os Programas Ambientais propostos neste EIA.

O Gasoduto Pilar-Ipojuca foi avaliado pela equipe de elaboração do EIA, como um empreendimento viável social e ambientalmente, que proporcionará benefícios diversos e que poderão concorrer para a melhoria da qualidade de vida dos municípios contemplados. Deste modo, os estudos e as demais ações integradas do empreendedor garantem a viabilidade técnica e econômica do empreendimento.



**EM BRANCO**

*[Faint handwritten signature or scribble]*

Folha nº	361
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

## APRECIÇÃO

Após a leitura e análise do EIA/RIMA do gasoduto Pilar-Ipojuca, temos a considerar:

- 1- O Estudo não informa o distanciamento mínimo entre o gasoduto Pilar – Cabo para o gasoduto Pilar-Ipojuca. Também não informa o dimensionamento que passará a ter as novas faixas de servidão de cada gasoduto. Estas informações poderiam constar na descrição do empreendimento ou na análise das alternativas de traçado.
- 2- No diagnóstico do meio Biótico. pg. 5.2-7 é informado que para o cálculo das áreas de supressão, só foram computadas as classes que pressupõem uma operação de retirada da vegetação, ficando sem cálculo as áreas de pastagens, culturas agrícolas anuais e APP sem vegetação, entre outras mapeáveis. Estas áreas deverão ser dimensionadas para a possível emissão da Autorização de Supressão de Vegetação.
- 3- O estudo informa na p.5.2-13 que, as diferentes categorias de uso e cobertura do solo estão apresentadas no Mapa de Uso e Ocupação das Terras no Anexo 3, Mapa 12. Entretanto o mapa 12 está apresentado no anexo A do volume 2/2. Da mesma forma é informado na p. 5.2-44, que a vegetação a ser suprimida está apresentada em Carta-Imagem, no volume 2/3 deste EIA, em seu Anexo B, entretanto esta carta não encontra-se no volume indicado e não foi localizada em outro volume.
- 4- O EIA informa que no Diagnóstico Ambiental foram abordados os seguintes temas: legislação ambiental aplicável ao empreendimento; os programas governamentais; o diagnóstico do meio físico, biótico e antrópico e a análise integrada. Entretanto, a legislação ambiental foi apresentada no item 2 (Caracterização do Empreendimento) e os planos e programas governamentais para a região estão apresentados no item 7 (Medidas Mitigadoras e Programas de Controle e Monitoramento). Estas informações desencontradas, dificulta a localização dos temas contemplados no Estudo.
- 5- Em análise ao volume 2/2 do EIA, foi observado que o Anexo B e Anexo C encontram-se incompletos. No anexo B contém apenas a primeira folha da articulação de uma ortofoto de 10 folhas da AII do empreendimento (faltam 9

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

1970  
1971  
1972

EM BRANCO

Folha nº	362
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

- folhas). Da mesma forma o Anexo C contém apenas a primeira folha da articulação de 9 folhas, que apresenta a AID do empreendimento (faltam 8 folhas).
- 6- Quando da citação das áreas de interesse conservacionista, (pg 5.2-199) o estudo informa que em consulta a Gerência Executiva do IBAMA em Pernambuco, foi informado que a Usina Trapiche, recebeu recursos para criar uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável e elaborar seu Plano de Manejo, entretanto esta informação não foi confirmada por esta superintendência. A informação repassada pelos analistas ambientais lotados no CNPT, consta de que em áreas pertencentes a Usina Trapiche (Mata Sul de Pernambuco) consideradas de interesse conservacionista, encontram-se em processo de estudos ambientais para criação de uma Reserva Extrativista - RESEX com recursos financeiros repassados para o IBAMA. É importante que esta informação contida no EIA seja revista.
  - 7- O mapa de Sensibilidade Ambiental (mapa 15, anexo A do volume 2/2) contém apenas as informações das classes de ocupação humana na área de influência do empreendimento, diferenciando o nível de sensibilidade de acordo com o número de habitantes de cada ocupação humana. Não sendo registrado o *overlay* dos mapas temáticos, como informa o estudo, logo o referido mapa não representa a sensibilidade ambiental dos outros parâmetros ambientais. O mapeamento geral da sensibilidade ambiental das áreas é um instrumento importante para que sejam adotadas medidas de planejamento, controle e monitoramento nas fases de implantação e de operação do Gasoduto.
  - 8- Verificou-se, através de pesquisa realizada por este NLA no Setor de Cadastro desta SUPES-PE a existência de pendências de alguns profissionais envolvidos no EIA/RIMA em análise. Desta forma, recomenda-se a regularização no CTF do representante legal do empreendedor e dos profissionais relacionados na pg.3 deste Parecer, conforme determina a Lei 6.938/81.

## CONCLUSÃO

Observou-se que a implantação e operação do empreendimento, conforme mostra o estudo ambiental, apresenta apenas um impacto considerado **muito significativo**, sendo

Paulo  
10



**EM BRANCO**

Folha nº	363
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

este positivo, e impactos negativos mitigáveis. Além de que a área diretamente afetada pelo projeto, conforme informa o estudo, encontra-se dentro da faixa de servidão do Gasoduto Pilar-Cabo (GASALPE) já licenciado pelo IBAMA.

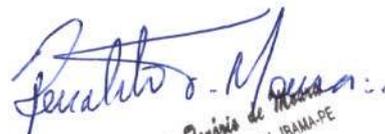
Dentro dos procedimentos para o licenciamento ambiental do empreendimento, destacam-se: a necessidade de quantificar o material lenhoso a ser gerado nas áreas onde estão previstas as supressões de vegetação, visando a realização do transporte do produto lenhoso gerado conforme estabelece a legislação que rege o DOF- Documento de Origem Florestal; a obtenção das anuências das Prefeituras dos municípios atravessados pelo novo gasoduto; a autorização dos órgãos responsáveis pela administração das Unidades de Conservação que se encontram em um raio de 10km do empreendimento; autorização do IPHAN referente ao patrimônio arqueológico etc.

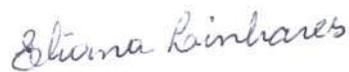
Alerta-se que dentro do Estado de Pernambuco, faz-se necessário que seja calculada toda área de preservação permanente a ser utilizada pelo empreendimento, tendo em vista o atendimento ao item I do parágrafo 1º, Art. 8º da Lei Estadual nº 11.206/1995. Este artigo estabelece que toda supressão de vegetação de preservação permanente deverá ser precedida de "Lei específica", autorizando a supressão. No caso deste licenciamento, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV emitida pelo IBAMA, deverá ser precedida por uma Lei do Estado de Pernambuco, autorizando a área de APP a ser suprimida. Portanto para as supressões necessárias em APP, o interessado deverá fazer a solicitação ao Governo do Estado de Pernambuco, justificando que é uma obra de Utilidade Pública.

Desta forma, entende-se que, caso seja concedida licença prévia para o empreendimento em análise, o empreendedor deverá comprometer-se a conhecer e acompanhar o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais, em todas as suas fases, os programas ambientais apresentados e aprovados, as recomendações contidas, no EIA/RIMA e no Estudo de Análise de Risco, analisados e aprovados além das recomendações contidas neste Parecer.

  
Maria da Salette Oliveira Amorim  
Analista Ambiental  
Bióloga - CRB 03.35915-D  
IBAMA/PE - Mat. 0684692

  
Pedro Paulo C. de Albuquerque  
Analista Ambiental  
Engº de Pesca - CREA 12114-D  
IBAMA - PE - Mat. 006843115

  
Dr. Rosaldo Teófilo de Moraes  
Núcleo de Licenciamento Ambiental - IBAMA-PE  
Orientador



Eliana M. V. Linhares  
Analista Ambiental  
IBAMA-PE Mt. 00686932

EM BRANCO

Elmano M. V. Lins  
Avenida Amador  
BRAS-DE-ILHA

BRAS-DE-ILHA  
Avenida Amador  
BRAS-DE-ILHA



**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - 3º Andar  
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6214/6210  
Fax: (61) 414-6205 e homepage:www.iphan.gov.br

Folha nº	364
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

Ofício nº 064/08 - GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 13 de maio de 2008.

Ilmo. Sr.

**ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

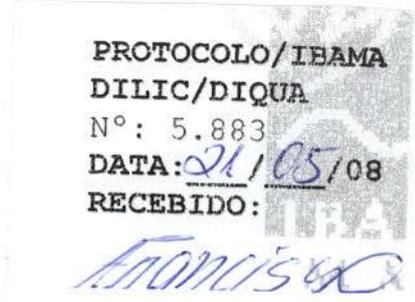
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Trecho 02 - Edifício Sede do Ibama, Bloco C

CEP: 70.818-900 - Brasília/DF



Assunto: Licenciamento Ambiental Gasoduto Pilar - Ipojuca.



Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício Circular nº 001/2008 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 038/08 - GEPAN/DEPAM que apresenta nosso parecer acerca do EIA/RIMA referente ao Gasoduto Pilar - Ipojuca. Coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

*Rogério José Dias*

**Rogério José Dias**

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural  
GEPAN/DEPAM/IPHAN

*A CGENE  
em 21/05/08  
J.*

De: CGENE  $\frac{23}{05}$

A: Cond  $\frac{05}{08}$

Agudos

A Técnica Luciano

28.05.28

Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEN/C/GENE/DILIC/RA/TA



**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E  
FISCALIZAÇÃO

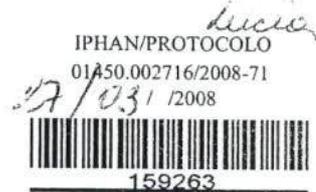
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - 3º Andar  
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6214/6210  
Fax: (61) 414-6205 e homepage: www.iphan.gov.br

Ofício nº 039/08 - GEPAN/DEPAM/IPHAN

Folha nº	365
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

Brasília, 25 de março de 2008.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
SCEN - Trecho 02 - Edifício Sede do Ibama, Bloco C  
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF



Assunto: EIA-RIMA Gasoduto Pilar-Ipojuca – PE/AL.

Senhor Coordenador,

Com referência ao EIA-RIMA Gasoduto Pilar-Ipojuca, encaminhado a este Instituto pela Transportadores Associada de Gás S/A, informo que esta Gerência, após proceder à análise do mesmo em seus aspectos de proteção e preservação do patrimônio arqueológico, aprova o mencionado Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento, sendo favorável à emissão de Licença Prévia para o mesmo.

2. Informo ainda que devem ser realizados os seguintes procedimentos na continuidade do processo de licenciamento do empreendimento:

- programas de levantamento, prospecção e resgate arqueológico no trajeto do Gasoduto, compatíveis com o cronograma de obras;
- trabalhos de salvamento arqueológico dos sítios descobertos e a descobrir;
- registro detalhado de cada sítio e o seu entorno;
- relatório que especifique as atividades desenvolvidas em campo / laboratório com os resultados científicos sobre a arqueologia da área de estudos;
- projeto de educação patrimonial;
- garantia de guarda e curadoria do material recolhido, bem como a divulgação dos estudos às comunidades da região abrangida;

3. Ante o exposto, esta Gerência entende que o empreendimento se encontra apto a receber o Licenciamento Prévio junto ao órgão responsável. Para as etapas posteriores do Licenciamento, deverão ser cumpridas as exigências acima citadas.

Atenciosamente,

*Rogério José Dias*

Rogério José Dias

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural  
GEPAN/DEPAM/IPHAN

EM BRANCO

Folha nº	366
Proc. nº	3447/07
Rubrica	

**PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA**

Nº: 5.576

DATA: 15/05/08

RECEBIDO: J.

Ao Sr. Roberto Messias Franco

Diretor de Licenciamento Ambiental - IBAMA

De Francisco Corrêa - Analista de Riscos

**PARECER TÉCNICO**

**Estudo de Análise de Riscos (EAR) / Revisão A - Novembro / 2007**

**Gasoduto Pilar - Ipojuca**

**Petrobrás S/A**

**Processo Ibama: Nº 02001.003441/2007-63**

*A Tereza Luciana Brito*

*Para a empresa ao parecer  
de licenciamento e ao parecer  
de equipe*

*22.05.08*

Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Gasoduto Pilar - Ipojuca escoará gás natural processado da saída da Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Pilar, localizada no município de Marechal Deodoro em Alagoas até a área de lançadores e recebedores, localizada no município de Ipojuca em Pernambuco.

As características operacionais principais do Gasoduto Pilar - Ipojuca são as seguintes:

- a) Produto transportado: gás natural
- b) Extensão do trecho: 186,64 km
- c) Pressão de projeto: 100 kgf/cm<sup>2</sup>
- d) Temperatura de projeto: 55 °C
- e) Vazão de projeto: 15x10<sup>6</sup> m<sup>3</sup>/dia @ 1 atm e 20 °C
- f) Diâmetro do duto: 24"
- g) Material: API 5L-X70
- h) Espessura mínima da parede: 0,410"
- i) 10 válvulas de bloqueio automático
- j) Revestimento externo anti-corrosivo de polietileno extrudado em tripla camada
- k) Dutos serão enterrados com cobertura mínima de 1 m, exceto em trechos rochosos (60 cm) e em áreas de cultura mecanizada e em regiões próximas a centros urbanos (1,5 m).
- l) Proteção mecânica em zonas residenciais onde haja instalações enterradas (rede elétrica, de água etc.).
- m) Proteção catódica e provadores de corrosão
- n) Três estações de lançamento e recebimento de pig para limpeza e inspeção.

**EM BRANCO**

O Gasoduto Pilar - Ipojuca compartilhará a faixa com os dutos: GASALP e Carmópolis - Pilar:

Folha nº 368

Proc. nº 3441/07

Rubrica

Trecho	Duto	Diâmetro	Produtos	Pressão Máxima (kgf/cm <sup>2</sup> )	Vazão Máxima (Nm <sup>3</sup> /dia)
Trecho 1 km 0 a 1,15	GASALP	12"	GN (Gás Natural)	100	2,5 x 10 <sup>6</sup>
	Carmópolis - Pilar	26"	GN	84	1,6 x 10 <sup>6</sup>
Cruzamento com Duto de Eteno Km 1,15	GASALP	12"	GN (Gás Natural)	100	2,5 x 10 <sup>6</sup>
	Carmópolis - Pilar	26"	GN	84	1,6 x 10 <sup>6</sup>
	Camaçari - Salgema	8"	Eteno	69,5 a 104,4	3,2 x 10 <sup>4</sup>
Trecho 2 km 1,15 a 186,84	GASALP	12"	GN (Gás Natural)	100	2,5 x 10 <sup>6</sup>

EM BRANCO

## 2. ANÁLISE DO ESTUDO

Folha nº	369
Proc. nº	344767
Rubrica	

### Capítulo 1 – Introdução

Comentário: O texto informa que a Revisão A do Estudo de Análise de Riscos do Gasoduto Pilar - Ipojuca subsidia o processo de licenciamento junto ao IBAMA atendendo ao Termo de Referência de Estudo de Análise de Riscos em Gasodutos do IBAMA – DF – Agosto / 2007.

### Capítulo 2 – Caracterização do Empreendimento e da Região

**Recomendação 1.** No trecho do duto em Alagoas, considerar a classe de estabilidade atmosférica F (e não, D como informado na página 42) para o período noturno conforme recomendado pelo laudo meteorológico contido no Anexo A4.

Sugestão: Corrigir parágrafos da página 42 sobre temperatura e umidade do ar, pois os dados diurnos estão trocados com os, noturnos. Similarmente, corrigir parágrafo da página 48 sobre umidade.

### Capítulo 3 – Propriedades Físico-Químicas

**Recomendação 2.** Compatibilizar a composição utilizada conforme Anexo 1 – Fluxograma de Engenharia. Adequar LII e LSI do gás natural para a composição assumida nos cálculos, adotar uma composição que represente adequadamente os principais componentes, pois a utilização apenas do componente mais leve, o metano, não é uma hipótese conservativa.

### Capítulo 4 – Análise Histórica de Acidentes

Comentário: O presente tópico está adequado do ponto de vista técnico, não apresentando nenhum questionamento adicional.

Sugestão: A soma dos dados da Tabela 4.2 não é igual à unidade! Esses dados referem-se ao 4th EGIG Report, mas poderiam ser atualizados através da Figura 18 do 6th EGIG Report.

Comentário: Há vários bancos de dados sobre acidentes em gasodutos e/ou oleodutos: EGIG <sup>a</sup>, CONCAWE <sup>b</sup>, OPS <sup>c</sup>, NEB <sup>d</sup> etc. Os dados de falhas utilizados em

<sup>a</sup> EGIG: European Gas pipeline Incident data Group

<sup>b</sup> CONCAWE: European Oil Companies Association for Environment, Health and Safety.

CLASSIFICATION



**EM BRANCO**

estudos no Brasil para dutos são baseados em tais bancos de dados do exterior, sendo, portanto considerados dados genéricos. Não se sabe se as taxas de falhas específicas para dutos aqui do Brasil diferem muito dos dados genéricos.

Sugestão: A fim de subsidiar os estudos de análise de riscos de dutos, seria muito importante a PETROBRAS, maior companhia energética do Brasil, uma das maiores do planeta, juntamente com suas subsidiárias e outras empresas nacionais, liderar a montagem, manutenção e disponibilização de um banco de dados de falhas de dutos nos moldes daqueles citados.

### **Capítulo 5 – Identificação dos Perigos**

Comentário: O presente tópico está adequado do ponto de vista técnico, não apresentando nenhum questionamento adicional.

Sugestão: Várias comunidades próximas ao longo do gasoduto estão em áreas vulneráveis a conseqüências do tipo IV - Catastrófica. Conseqüentemente, a matriz de riscos da Figura 5.2 apresenta resultados distorcidos não conservativos. Reavaliar a classificação de hipóteses com conseqüências críticas.

Sugestão: Seria mais prudente considerar a ocorrência de jato de fogo juntamente com incêndio / explosão em nuvem em caso de ignição retardada.

### **Capítulo 6. Estimativa das Freqüências**

Comentário: O presente tópico está adequado do ponto de vista técnico, não apresentando nenhum questionamento adicional.

Sugestão: As probabilidades de ignição dadas na Tabela 6.1 são médias ao longo dos gasodutos, sendo maiores nos trechos com maior densidade de fontes de ignição como nos trechos urbanos e suburbanos. Isso deveria ser considerado no EAR.

Sugestão: Ajustar se viável, a taxa de falha básica do duto quanto a envelhecimento; diâmetro, espessura e cobertura do duto; tipo de revestimento etc.

---

<sup>c</sup> OPS: United States Department of Transport – Pipeline and Hazardous Material Safety Administration – Office of Pipeline Safety

<sup>d</sup> The National Energy Board – Canadá.

EM BRANCO

Comentário: Segundo a Referência<sup>e</sup>, embora a frequência de falhas devido a terceiros diminua com o aumento da cobertura do duto, tanto em zonas rurais quanto urbanas, estas últimas apresentam incidências significativamente maiores de falhas. Assim, a frequências de falhas em zonas urbanas devido a terceiros é cerca de 23 vezes a, de zonas rurais; já a frequências de falhas em zonas suburbanas devido a terceiros é cerca de 4 vezes a, de zonas rurais. Um interessante experimento realizado em campo (HSE, 2001), para determinar a eficácia de medidas para prevenir danos a dutos enterrados causados por retro-escavadeiras pesadas, demonstrou que o uso de placas de concreto (ou de aço) combinadas com tape de aviso acima do duto reduz a probabilidade de dano por terceiros em comparação a nenhuma medida por um fator de 31 vezes; separadamente, as medidas são bem menos eficientes.

Sugestão: Ajustar a taxa de falha básica do duto quanto às informações do comentário acima, para trechos rurais, suburbanos e urbanos, dando crédito à eventual existência no projeto de proteção dos dutos por placas de concreto mais fitas de aviso. Utilizar a taxa mais apropriada para cada trecho escolhido para avaliação dos riscos.

## **Capítulo 7. Cálculo das Conseqüências e Vulnerabilidade**

**Recomendação 3.** Nas simulações referentes ao trecho do duto em Alagoas, utilizar classe de estabilidade atmosférica F para o período noturno (e não, D como informado na Tabela 7.2) conforme recomendado pelo laudo meteorológico contido no Anexo A4. O referido laudo tem ascendência sobre a Norma Técnica CETESB P4.261 de Maio de 2003, não podendo ser substituído por esta.

Sugestão: Para estimativa de danos por explosão de nuvem de vapor pelo método de Multi-Energia, seria prudente utilizar uma metodologia similar à proposta pelo Purple Book: uso de Classe 7 com rendimento de 8%<sup>f</sup>.

Comentário: A tipologia acidental de explosão física devido à rápida expansão de gás inicialmente comprimido sempre acompanha a perda de contenção de dutos e de vasos contendo gases pressurizados, independentemente da causa (excesso de pressão, corrosão, falha de material etc.). Esse fenômeno é um tipo de explosão<sup>g</sup>, podendo-se considerar que metade da energia liberada é utilizada na

---

<sup>e</sup> HSE, 2001, "An assessment of measures in use for gas pipelines to mitigate against damage caused by third party activity", HSE - Health & Safety Executive, prepared by John Mather, Chris Blackmore, Andrew Petrie & Charlotte Treves, WS Atkins Consultants Ltd.

<sup>f</sup> O Purple Book recomenda como default o uso de Classe 10 com rendimento de 8% - ou seja 8% da massa da nuvem inflamável está em áreas obstruídas.

<sup>g</sup> Explosão física devido à ruptura de gasodutos é uma espécie de explosão contínua, logicamente atenuada pela redução da vazão e da pressão ao longo do tempo! É muito maior inicialmente

EM BRANCO

geração das ondas de sobrepressão e a outra metade, no lançamento de mísseis da contenção rompida<sup>h</sup> i.

Sugestão: Avaliar, por exemplo, a geração instantânea de ondas de pressão para a ruptura inicial de um trecho do duto de 24 polegadas.

Sugestão: Quando os efeitos de ignição retardada por incêndio ou explosão em nuvem forem pequenos em relação aos efeitos de incêndio em jato devido a ignição retardada, seria mais prudente considerar este último tipo de cenário juntamente ou em substituição aos primeiros. Por exemplo, no acidente de Ghislenghien, ocorrido na Bélgica em 30 de julho de 2004<sup>j</sup> k, a ignição foi retardada, mas a consequência principal foi incêndio em jato (e explosão física) e não incêndio ou explosão em nuvem.

Sugestão – O EAR avalia e conclui que: a) não há cenários de escalonamento devido à incidência de jato de fogo envolvendo equipamentos desse empreendimento ou de instalações vizinhas; b) não há cenários de escalonamento devido aos efeitos da explosão física inicial devido à ruptura de equipamentos ou trechos de dutos de gás natural pressurizado; e c) não são analisados eventuais cenários de ruptura de imóveis devido aos efeitos da explosão de nuvem de vapor inflamável, interna ou externa a tais imóveis. Devido às incertezas na modelagem, seria prudente considerar na preparação do PGR / PAE da instalação que tais eventos, embora improváveis, não sejam impossíveis de ocorrer.

## **Capítulo 8 - Cálculo dos Riscos**

**Recomendação 4.**: Considerar as recomendações pertinentes anteriores.

**Recomendação 5.**: Corrigir Tabelas J.4 e J.5 do Anexo J. Nas simulações referentes ao trecho da faixa de dutos em Alagoas (Anexo J), utilizar classe de estabilidade atmosférica F para o período noturno (e não, D como informado na Tabela 7.2) conforme recomendado pelo laudo meteorológico contido no Anexo A4.

---

quando a pressão é máxima e uma parte (da ordem de dezenas de metros) do gasoduto se rompe instantaneamente.

<sup>h</sup> Lees, F.P., 1996 - Loss Prevention in the Process Industries – Hazard Identification, Assessment and Control - Segunda Edição - Butterworth-Heinemann, Oxford - 1996.

<sup>i</sup> Thomson, J. R., 1987 – “Engineering Safety Assessment – An Introduction”, pg. 125 e 145, Longman Scientific & Technical, England.

<sup>j</sup> RICHARD B. KUPREWICZ, 2006 – “Commentary on the Risk Analysis for the Proposed Emera Brunswick Pipeline Through Saint John, NB”, Accufacts Inc.

<sup>k</sup> MURÈS ZAREA, 2006 “Mechanical Damage: How Big Is The Problem ? A European Perspective”, GAZ DE FRANCE, Mechanical Damage Workshop: February 29th, March 1st, 2006.

EM BRANCO

**Recomendação 6.:** Analisar também o Trecho 1 (Arranjo 1) do km 0,0 ao km 1,15.

Folha nº	373
Proc. nº	344107
Rubrica	

### **Capítulo 9 - Medidas Preventivas e/ou Mitigadoras**

Comentário: O presente tópico está adequado do ponto de vista técnico, não apresentando nenhum questionamento adicional.

**Recomendação 7.:** Considerar as seguintes recomendações adicionais quando da solicitação de Licença de Operação do Gasoduto Pilar - Ipojuca.

- Recomendação: incluir, no PGR / PAE, instrução de treinamento periódico das populações que se encontram na área vulnerável (ou próximas a ela), para se afastarem até uma distância segura do gasoduto (ou se manterem afastadas), caso ouçam qualquer ruído forte estranho tipo som de avião (ou vejam jato de nuvem), e lá permanecerem até que o corpo de bombeiros ou defesa civil permita sua volta. Essa distância segura deve englobar todos os cenários avaliados de todos os dutos da faixa, independentemente da dimensão do vazamento inicial, incluindo a possibilidade de vazão e efeito dominó sobre dutos próximos.
- Recomendação: considerar, no PGR / PAE, em cooperação com órgãos públicos pertinentes e proprietários locais de terra, a viabilidade de manutenção das características das regiões rurais localizadas nas áreas vulneráveis, através de convênios específicos.
- Recomendação: Prever no PGR / PAE, confecção de matriz de vulnerabilidade específica (modelo sugerido no Quadro I abaixo) antes de cada simulado de campo. O objetivo é realizar simulações as mais realistas possíveis. A confecção dessa matriz envolve atividades anteriores e posteriores ao simulado. Prever que no futuro esses simulados sejam aleatórios quanto: ao dia, hora, local, ruptura ou furo, ignição imediata ou retardada, cenário (jato de fogo, explosão etc.), autor, forma e momento de alerta etc. Assim, será importante pré-confeccionar matrizes desse tipo, preenchendo-as no que for possível, para cada ponto notável com população em área vulnerável.

**EM BRANCO**

Folha nº	374
Proc. nº	344769
Rubrica	

### Quadro I – Exemplo de Matriz de Vulnerabilidade

Cada item a seguir corresponde a uma coluna na matriz de vulnerabilidade:

- Ponto Notável (ocupação humana, rodovias, ferrovias e curso d'água)
- Número da Hipótese Acidental (no EAR)
- Hipótese Acidental: descrição
- Cenário Acidental: descrição e duração – por exemplo, Bola de Fogo (a duração do cenário é da ordem de 3 s, podendo ocorrer apenas imediatamente o início do vazamento)
- Efeito Físico: por exemplo, para cenário com radiação térmica - 3 kW/m<sup>2</sup>, 12,5 kW/m<sup>2</sup> etc.; para cenário de explosão - 0,05 bar, 0,1 bar etc.
- Vulnerabilidade: por exemplo, para o efeito físico de 3 kW/m<sup>2</sup>, limite de dor alcançado em cerca de 30 s, etc.
- Alcance (de cada nível correspondente do efeito físico); por exemplo 600 m para radiação de 3 kW/m<sup>2</sup> etc.
- Comunidade potencialmente atingida (para cada nível de efeito físico)
- Extensão do Impacto (detalhar população possivelmente atingida, relacionando vias de circulação e outros detalhes)
- Ações de Resposta para Atendimento em Ações de Emergência (subdividir esta coluna nas seguintes sub-colunas)
  - Subsídios para Decisão (por exemplo, conhecer: duração e causa do evento, direção e velocidade do vento, populações eventualmente atingidas, características do produto etc.)
  - Ações de Prevenção Interna (por exemplo: PGR / PAE etc.)
  - Ações de Prevenção Externa (por exemplo: mapeamento de recursos de saúde, desenvolvimento de canais de relacionamento com a comunidade, desenvolvimento de canais de relacionamento com entidades públicas: corpo de bombeiros, polícia rodoviária, concessionárias, identificação prévia de possíveis locais que sirvam para base de controle da emergência etc.)
  - Ações de Proteção (por exemplo: eliminar fontes de ignição através da interdição do tráfego de veículos, orientação da população etc., isolamento do local, solicitação de auxílio externo etc.)
  - Ações de Atendimento à Saúde: prever recursos materiais necessários (equipamentos, medicamentos, rastreamento de feridos, etc.)
  - Ações de Ressarcimento à Comunidade: (por exemplo: compra de medicamentos, pagamentos de honorários médicos e tratamento, acionamento de grupo para analisar e tomar providências diante dos danos etc.)

## Capítulo 10. Conclusão

Comentário: O EAR conclui que os riscos individuais do Gasoduto Pilar – Ipojuca (bem como os, da Faixa – conforme o Capítulo 8) são negligenciáveis.

## Anexo I e Anexo H. Diretrizes... PEI / PGR

EM BRANCO

Comentário: O presente tópico está adequado do ponto de vista técnico, não apresentando nenhum questionamento adicional.

Folha n°	375
Proc. n°	344107
Rubrica	

EM BRANCO

### 3. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Revisão A do EAR apresentado pela PETROBRAS para o Gasoduto Pilar - Ipojuca atende, em geral, ao Termo de Referência para Gasodutos do IBAMA.

O EAR conclui que os riscos individuais do Gasoduto Pilar - Ipojuca e da Faixa são negligenciáveis.

Existem, porém, algumas recomendações importantes no presente Parecer que devem ser avaliadas.

EM BRANCO

#### 4. CONCLUSÃO

**A PETROBRAS deve atender às recomendações feitas no Item 2 - ANÁLISE DO ESTUDO do presente Parecer.**

É importante ressaltar que fica a critério da PETROBRAS atender ou não às sugestões do Item 2 - ANÁLISE DO ESTUDO deste Parecer, ou seja, essas sugestões são totalmente opcionais.

Do ponto de vista de risco, consideramos que não deva existir nenhum impedimento significativo ao licenciamento do empreendimento - Gasoduto Pilar - Ipojuca, mesmo após a revisão do presente EAR, pois os riscos individuais do Gasoduto e da Faixa de dutos estão na região negligenciável.

São Paulo, 29 de abril de 2008.



Francisco Corrêa, PhD

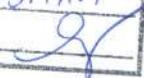
Analista de Riscos



22.05.08

Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COENDICGENE/DILICIBAMA

EM BRANCO

Folha nº	378
Proc. nº	3441/07
Rubrica	

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos DOIS dias do mês de JUNHO de 2008,  
Procedemos ao encerramento deste volume nº II do processo  
de nº 02001. 003441/07-63 contendo 185 folhas. Abrindo-se em  
seguida o volume de nº III.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

# Faint, illegible title or section header in the middle of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

